

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 157

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 de maio findo.

NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Conselho Superior de Ensino — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas e Correios e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONIMAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foi transferido para o quadro extraordinario da Armada o 1º tenente Affonso de Oliveira Machado;

Foi exonerado, a pedido, o 1º tenente José Eduardo de Macedo Soares do serviço da Armada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de junho de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de orphãos da comarca da capital do Estado do Pará às justicas de Portugal, a requerimento do Dr.

Guilherme Ferreira Continho, para citação dos Drs. curador geral dos orphãos e procurador fiscal do Thesouro;

Ao juiz da 2ª pretoria criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Manoel Joaquim de Almeida e Silva, pedindo perdão para seu filho Luiz da Silva do resto da pena de tres mezas de prisão a que foi condemnado pelo crime de offensas phisicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — n. — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.

Sr. ministro da Guerra. — Comunicando-vos que, por decreto desta data, foi concedida ao coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar a exoneração, que solicito, da commissão de que esteve incumbido neste ministerio, de commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, cabendo pedir-vos, em nome do Exmo. Sr. marechal Presidente da Republica e no meu proprio, que mandeis elogiar aquelle official pela dedicação, zelo e intelligencia com que desempenhou a alludida commissão.

Saude e fraternidade — Rivadavia da Cunha Correa.

Expediente de 26 de junho de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despatchados

José Vieira Leal. — Não ha que deferir. Sarah Guedes Pinto de Castro, pedindo restituição de documentos que se acham no Archivo Nacional. — Requeira ao director do Archivo certidão dos alludidos documentos, cujos originaes não podem ser restituídos, à vista da expressa prohibição constante do artigo 28 do regulamento do mesmo estabelecimento.

Expediente de 25 de junho de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 625300, indemnização ao almoxarife do Hospital de São Sebastião, por despesas miúdas pagas pelo mesmo em maio findo (aviso n. 2.900);

De 12491820, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant em abril ultimo (aviso n. 2.904);

De 56365478, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por ter pago em maio findo às praças reformadas do mesmo corpo (aviso n. 2.903);

De 1618169, fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury em maio findo (aviso n. 2.901);

De 13163900, fornecimentos feitos no mez ultimo ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.895);

De 1508320, indemnização ao agente-the-soureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos em maio ultimo (aviso n. 2.898);

De 73065411, material fornecido ao Hospital Paula Candido e ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no mez findo (aviso n. 2.896);

De 3215600, indemnização ao administrador da Inspectoria de Isolamento e Desinfectio, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em maio ultimo (aviso n. 2.902).

Concessão do adeantamento de 6:000\$; ao thesoureiro da Repartição Central da Policia, para pagamento relativo aos mezes de junho a agosto proximo futuro, ao pessoal subalterno da Colonia Correccional de Dois Rios (aviso n. 2.897).

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, os processos de dividas de exercicios finitos, nas importancias de 1598 (aviso n. 2.893), de 2:853354 (aviso 2.895) e de 1308 (aviso n. 2.894), de que são credores João Baptista Nepomuceno, José Bandeira de Mello e Arthur Candido Alpoim;

Ao Tribunal de Contas, documentos justificando o emprego da quantia de 4:1278253, despendida por conta do adeantamento concedido ao administrador da Colonia de Aliados no Engenho de Dentro em maio findo.

PROPOSTAS

Poley & Ferreira, architectos e constructores, estabelecidos à rua da Constituição n. 53, propõem-se fazer as obras de que carece o proprio nacional onde funciona o commando superior da Guarda Nacional, de accordo com o edital de concorrência de 19 do corrente publicado no Diario Official, pelo preço de 6:400\$000 (seis contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912. — Poley & Ferreira.

Em tempo: Sendo excluído os azulejos das paredes por papel na sala de arrecadação, faço a redução nesta proposta de 1:200\$000.

Rio, 28 de junho de 1912. Por Poley & Ferreira — Alvaro Mello.

A Companhia Locativa e Constructora propõe-se a executar os seguintes concertos no proprio nacional onde funciona o commando superior da Guarda Nacional, de accordo com o edital do escriptorio de obras desse ministerio, de 19 do corrente mez, e especifica des, pelo preço de 6:490\$ (seis contos quatrocentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912. — Pela Companhia Locativa e Constructora, Maximiliano Freitas.

Em tempo declaro que, substituindo os azulejos das paredes por forração a papel, fica reduzida a presente proposta para 5:290\$ (cinco contos duzentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912. — Pela Companhia Locativa e Constructora, Maximiliano Freitas.

Conselho Superior do Ensino

(Continuado do n. 156)

Faculdade de Direito de S. Paulo

Ilmo. Exmo. Sr. — Cumprindo o disposto no art. 4º do código do ensino, e no art. 3º da Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, passo a fazer o relatório circunstanciado dos trabalhos desta faculdade, durante o anno de 1911, ante-hontem findo.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Na fórma do art. 133 do Código do Ensino, no dia 1 de março abriram-se os trabalhos desta faculdade, celebrando a

HORARIO DAS AULAS

Nessa primeira sessão da congregação, foi adoptado o horario seguinte:

Anos	Cadeiras	Lentes	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabado	Sabado	Horas
1º	1ª	Dr. João Arruda	A	A	A	—	A	A	5	12 a 1
	2ª	Dr. Reynaldo Porchat	A	A	A	—	A	A	2	10 às 11
2º	1ª	Dr. Herculano de Freitas	A	—	A	—	A	—	2	11 às 12
	2ª	Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, substituto do Dr. Alfredo Lima	—	A	—	A	—	A	6	9 às 10
	3ª	Dr. José Ulpiano	A	—	A	—	A	—	5	9 às 10
3º	1ª	Dr. Antonio Dino	—	A	—	A	—	A	6	11 às 12
	2ª	Dr. Candido Motta	—	A	—	A	—	A	5	9 às 10
	3ª	Dr. Gabriel de Rezende	A	—	A	—	A	—	1	11 às 12
4º	1ª	Dr. Pinto Ferraz	A	—	A	—	A	—	2	9 às 10
	2ª	Dr. Brazilio Machado	A	—	A	—	A	—	2	12 a 1
	3ª	Dr. José Aranha	—	A	—	A	—	A	3	12 a 1
	4ª	Dr. Almeida Nogueira	—	A	—	A	—	A	1	11 às 12
5º	1ª	Dr. João Mendes Junior	A	—	A	—	A	—	3	12 a 1
	2ª	Dr. Manoel Villaboim	A	—	A	—	A	—	3	11 às 12
	3ª	Dr. Amancio de Carvalho	—	A	—	A	—	A	7	8 às 9
	4ª	Dr. Ernesto Moura	—	A	—	A	—	A	1	12 a 1

PROGRAMMAS DE ENSINO

Apresentados pelos lentes os programmas das cadeiras do curso, foi nomeada, para os fins do art. 139 do Código de Ensino, uma comissão composta das lentes Drs. Brazilio Machado, João Mendes Junior e Almeida Nogueira, que formularam o seu parecer, que foi approved na sessão de 21 de março. Os programmas foram impressos e distribuidos aos alumnos.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS E DE CATHEDRATICOS PARA A REGENCIA DE CADEIRAS

Durante o anno lectivo, foram designados os lentes e professores, Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, para reger a 2ª cadeira do 2º anno; Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira, para reger a 2ª cadeira do 3º anno; Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, para reger a 1ª cadeira da 1ª série, as 1ª e 2ª cadeiras do 2º anno; a 2ª do 3º; a 3ª do 4º, e fazer o curso complementar de Direito Internacional; Dr. José Mendes, para reger a 1ª cadeira da 1ª série; a 2ª do 2º anno, a 1ª do 5º, e fazer os cursos complementares de Direito Internacional e de Pratica do Processo; Dr. Estevam de Araujo Almeida, para reger a 1ª cadeira da 1ª série, e as 1ª e 2ª cadeiras do 3º anno; Dr. Frederico Vergueiro Steidel, para reger a 2ª cadeira do 4º anno; Dr. João Braz de Oliveira Arruda, para reger a 3ª cadeira do 2º anno; Dr. João Mendes de Almeida Junior, para reger a 2ª cadeira do 5º anno; e o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, para fazer o curso complementar de Sciencias das Finanças.

VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EXAMES NA SEGUNDA ÉPOCA

Nos termos do art. 148 do Código do Ensino, inscreveram-se para os exames da 2ª época 95 alumnos, sendo: no 1º anno, 33, no 2º, 18; no 3º, 30; no 4º, nove; e no 5º, cinco. Dos 33 inscriptos,

congregação dos lentes a sua primeira reunião ordinaria do anno para os fins legais.

PRESENÇA DOS LENTES

Na primeira sessão da congregação, ficou verificado que se achavam presentes e promptos para os cursos os lentes seguintes: Drs.: Antonio Dino da Costa Bueno, Brazilio Augusto Machado de Oliveira, João Mendes de Almeida Junior, José Luiz de Almeida Nogueira, Uladislau Herculano de Freitas, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, Ernesto Moura, José Ulpiano Pinto de Souza, José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, Reynaldo Porchat, João Braz de Oliveira Arruda e os substitutos, José Bonifacio de Oliveira Coutinho, além dos Drs. José Machado de Oliveira e João Pedro da Veiga Filho, em disponibilidade, continuando ausente, no gozo de licença anterior, o Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima.

no 1º anno, foram approveds, com distincção, grão dez, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; plenamente, grão nove, nas duas cadeiras, dous; plenamente, grão nove, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; plenamente, grão oito, nas duas cadeiras, dous; plenamente, grão oito, na 2ª cadeira; e grão sete, na 1ª, dous; plenamente, grão oito, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; plenamente, grão sete, nas duas cadeiras, um; plenamente, grão sete, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, dous; plenamente, grão seis, nas duas cadeiras, um; plenamente, grão seis, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, dous; simplesmente, grão cinco, nas duas cadeiras, um; simplesmente, grão cinco, na 2ª cadeira, e grão quatro, na 1ª, um; simplesmente, grão cinco, na 1ª cadeira e grão um, na 2ª, um; simplesmente, grão cinco, na 1ª cadeira, tendo desistido da prova escripta da 2ª, um; simplesmente, grão cinco, na 1ª cadeira, e reprovado, na 2ª, um; simplesmente, grão tres, na 1ª cadeira, e grão dous, na 2ª, um; simplesmente, grão tres, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveram, dous; simplesmente, grão dous, na 2ª cadeira, e grão um, na 1ª, um; simplesmente, grão dous, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; simplesmente, grão um, nas duas cadeiras, um; simplesmente, grão um, na 1ª cadeira e reprovados na 2ª, dous; simplesmente, grão um, na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; reprovado, na 1ª cadeira, tendo desistido da prova escripta da 2ª, um; reprovado, na 1ª cadeira, não tendo comparecido á prova escripta da 2ª, um; desistiu da prova escripta da 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; e não escreveu sobre o ponto sorteado na 2ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; total, 33.

Dos 18 inscriptos no 2º anno, foram approveds: plenamente, grão oito, nas tres cadeiras, dous; plenamente, grão seis, nas tres cadeiras, um; plenamente, grão seis, na 1ª cadeira, e simplesmente, grão tres, na 3ª, e grão dous, na 2ª, um; plenamente, grão seis, na 1ª cadeira, e simplesmente, grão dous, nas 2ª e 3ª, um; plenamente, grão seis, na 1ª cadeira, unica em que

se inscreveram, dous; plenamente, grão seis, na 2ª cadeira, única em que se inscreveu, um; simplesmente, grão quatro, nas tres cadeiras, um; simplesmente, grão quatro, na 1ª cadeira, única em que se inscreveu, um; simplesmente, grão tres, nas 1ª e 2ª cadeiras e grão um, na 3ª, um; simplesmente, grão tres, nas 2ª e 3ª cadeiras, não tendo comparecido á prova escripta da 1ª, um; simplesmente, grão tres, na 1ª cadeira, e grão um, nas 2ª e 3ª, um; simplesmente, grão dous, nas 1ª e 3ª cadeiras, e grão um, na 2ª, um; simplesmente, grão dous, nas 2ª e 3ª cadeiras, e, grão um, na 1ª, um; simplesmente, grão dous, nas 1ª e 2ª cadeiras, únicas em que se inscreveu, um, e simplesmente, grão um, nas tres cadeiras, dous; total, 18.

Dos 30 inscriptos no 3º anno, foram approvados: com distincção, grão 10 nas tres cadeiras um; plenamente, grão nove nas tres cadeiras dous; plenamente, grão nove na 3ª cadeira, única em que se inscreveu, um; plenamente, grão oito nas tres cadeiras, dous; plenamente, grão sete nas tres cadeiras, dous; plenamente, grão seis nas tres cadeiras, quatro; plenamente, grão seis na 1ª cadeira e simplesmente, grão cinco nas 2ª e 3ª, um; plenamente, grão seis na 3ª cadeira e, simplesmente, grão tres nas 1ª e 2ª, um; simplesmente, grão cinco nas tres cadeiras, dous; simplesmente, grão cinco nas 1ª e 3ª cadeiras e grão quatro na 2ª, um; simplesmente, grão cinco na 1ª cadeira e grão quatro nas 2ª e 3ª, dous; simplesmente, grão cinco na 1ª cadeira e grão dous nas 2ª e 3ª, dous; simplesmente, grão quatro nas tres cadeiras, um; simplesmente, grão tres nas tres cadeiras, um; simplesmente, grão dous na 2ª cadeira, e grão um nas 1ª e 3ª, dous; simplesmente, grão um nas tres cadeiras, tres; simplesmente, grão um na 3ª cadeira, única em que se inscreveu, um; e desistiu da prova escripta da 1ª cadeira, não tendo comparecido ás provas escriptas das 2ª e 3ª cadeiras, um; total, 30.

Dos nove inscriptos no 4º anno, foram approvados: com distincção, grão 10 na 1ª cadeira, única em que se inscreveram, dous; plenamente, grão nove nas quatro cadeiras, um; plenamente, grão oito nas quatro cadeiras, um; plenamente, grão sete nas quatro cadeiras, um; plenamente, grão seis nas quatro cadeiras, um; plenamente, grão seis na 2ª cadeira, única em que se inscreveu, um; simplesmente, grão cinco nas 2ª e 4ª cadeiras, únicas em que se inscreveu, um; e simplesmente, grão dous nas quatro cadeiras, um; total, nove.

Dos inscriptos no 5º anno, foram approvados: plenamente, grão nove nas quatro cadeiras, dous; plenamente, grão oito na 1ª cadeira, grão sete na 4ª e grão seis nas 2ª e 3ª, um; plenamente, grão sete nas quatro cadeiras, um; e plenamente, grão seis nas quatro cadeiras, um; total, cinco.

DAS AULAS

Matricularam-se na 1ª série e nos diversos annos do curso 430 alumnos, sendo na 1ª série 179, no 2º anno, 75, no 3º, 77, no 4º, 123 e no 5º, 76.

DAS AULAS

As aulas foram abertas na forma do art. 133 do Código do Ensino, no dia 1 de abril e funcionaram com regularidade, até ao dia 17 de abril, em que foram suspensas, temporariamente, por determinação da congregação dos lentes desta faculdade, em consequencia de ter sido publicada a Lei Organica do Ensino Superior e Fundamental da Republica, a que se refere o decreto n. 6.859, de 5 de abril de 1911, e, sendo reabertas a 17 de maio seguinte, funcionaram com regularidade até ao dia 14 de novembro, em que foram encerradas, as dos 2º, 3º, 4º e 5º annos, de accôrdo com o disposto no art. 133, 1ª alinea do Código de Ensino, e até o dia 30 de novembro, em que foram encerradas as da 1ª série actual, sendo apenas interrompidas pelas férias do 1º periodo, de accôrdo com o disposto no art. 62 da Lei Organica. Nos diversos cursos foram observados os respectivos programmas.

CURSOS COMPLEMENTARES

De conformidade com o disposto no art. 6º do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.903, de 12 de janeiro de 1901, os cursos complementares foram abertos no dia 3 de julho. Delles se incumbiram: Direito Internacional, Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, então professor extraordinario effectivo da 1ª secção e o Dr. José Mendes, professor extraordinario effectivo da 7ª secção e depois professor ordinario da 1ª cadeira da 2ª série; Sciencia das Finanças, o Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, professor extraordinario effectivo da 2ª secção e o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, professor ordinario da 4ª cadeira do 4º anno; e Theoria e Pratica do Processo, o Dr. José Mendes, então professor extraordinario effectivo da 7ª secção e depois professor ordinario da 1ª cadeira da 2ª série.

GUIAS DE TRANSFERENCIAS

Durante o anno lectivo, sómente tres alumnos requereram e obtiveram guia de transferencia e os tres para a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

NOMEAÇÃO E POSSE DE LENTES CATHEDRATICO E SUBSTITUTO

Por decreto de 3 de abril do anno findo, foi o Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, lente substituto da 2ª secção, nomeado para o lugar de lente cathedratico de Direito Internacional Publico e Privado e Diplomacia, tendo o mesmo tomado posse no dia 6 desse mesmo mez. Por decreto de 4 de janeiro do anno findo, foi o Dr. José Mendes, nomeado para o lugar de lente substituto da 1ª secção, tendo o mesmo tomado posse no dia 14 desse mesmo mez.

NOMEAÇÃO E POSSE DE PROFESSORES ORDINARIOS E EXTRAORDINARIOS EFFECTIVOS

Em virtude da Lei Organica, foram nomeados: o Dr. João Mendes de Almeida Junior, por decreto de 19 de abril de 1911, de accôrdo com o art. 7º do regulamento approvedo pelo decreto n. 8.662, de 5 de abril de 1911, para o cargo de professor ordinario da cadeira de Theoria do Processo Civil e Commercial, o qual tomou posse a 28 desse mesmo mez; o Dr. João Braz de Oliveira Arruda, por decreto de 19 de abril, de accôrdo com o art. 41 do referido regulamento, para o cargo de professor ordinario da cadeira de Introducção Geral do Estudo de Direito ou Encyclopedia Juridica, o qual tomou posse á 28 desse mesmo mez; o Dr. Estevam de Araujo Almeida, por decreto de 19 de abril, de accôrdo com o art. 7º do referido regulamento, para o cargo de professor ordinario da cadeira de Pratica do Processo Civil e Commercial, o qual tomou posse a 28 desse mesmo mez; o Dr. José Marianno Corrêa de Camargo Aranha, por decreto de 17 de maio, de accôrdo com o art. 7º do citado regulamento, para o cargo de professor ordinario da cadeira de Theoria e Pratica do Processo Criminal, o qual tomou posse a 26 desse mesmo mez; o Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, por decreto de 17 de maio, de accôrdo com o art. 7º do referido regulamento, para o cargo de professor ordinario da cadeira de Direito Criminal, o qual tomou posse a 30 desse mesmo mez; e o Dr. José Mendes, por decreto de 3 de novembro, de accôrdo com os arts. 36, paragrapho unico, e 38 da Lei Organica, approveda pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, para o cargo de professor ordinario da cadeira de Direito Internacional Publico e Privado e Diplomacia, o qual tomou posse a 11 desse mesmo mez.

De accôrdo com o art. 8º do regulamento, approvedo pelo decreto n. 8.662, já citado, por decreto de 19 de abril, foram nomeados professores extraordinarios effectivos: da 2ª secção, o Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, da 5ª secção, o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, da 6ª secção, o Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira e da 7ª secção, o Dr. José Mendes, tendo todos os quatro tomado posse a 28 desse mesmo mez. Por decreto de 19 de abril, de accôrdo com o art. 7º do regulamento approvedo pelo decreto n. 8.662, foi nomeado para o cargo de professor extraordinario effectivo da 1ª secção, o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, o qual tomou posse a 28 desse mesmo mez; e, tendo o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio sido por decreto de 7 de julho transferido para o cargo de professor extraordinario effectivo da 4ª secção tomou posse a 17 desse mesmo mez. O Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, nomeado por decreto de 19 de abril, de accôrdo com o art. 8º do regulamento approvedo pelo decreto n. 8.662, já citado, para o cargo de professor extraordinario effectivo da 4ª secção, tomou posse a 12 desse mesmo mez, e o Dr. Manoel Pacheco Prates, nomeado por decreto de 19 de abril, de accôrdo com o art. 8º do regulamento já referido, para o cargo de professor extraordinario effectivo da 3ª secção, tomou posse a 19 de junho.

DIRECTOR

A 28 de abril tomou posse do cargo de director desta faculdade para o qual foi eleito na sessão da congregação, realizada nessa mesma data, o Dr. Antonio Dino da Costa Bueno,

NOMEAÇÃO E POSSE DO TESOUREIRO

Por decreto de 29 de abril, de accôrdo com o art. 74, da Lei Organica, a que se refere o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, foi nomeado para o cargo de thesoureiro desta faculdade o bacharel Honório de Castilhos, que tomou posse a 17 de junho, depois de haver prestado a respectiva fiança na secretaria desta faculdade, de accôrdo com o aviso n. 1.121,

de 10 de junho, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo, porém, o aviso n.º 1.849, de 9 de dezembro findo, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, revogado a ultima parte do aviso n.º 1.121, de 19 de junho, já citado, no sentido de ser a fiança do thesoureiro prestada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, já foram tomadas as devidas providencias para que o referido funcionario preste a sua fiança naquella repartição de accordo com o aviso n.º 1.849, já referido.

LICENÇAS

Durante o anno lectivo estiveram no gozo de licença: o Director Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, de 11 de julho a 10 de dezembro; os professores ordinarios: Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, de 11 de julho a 10 de dezembro; o Dr. Uladislão Herculano de Freitas, de 17 a 31 maio e de 16 de junho a 30 de novembro; o Dr. Manoel Pedro Villaboim, de 22 de maio a 1 de junho; o Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, de 1 de janeiro a 28 de abril em que foi aposentado, por decreto de 29 de abril; o Dr. José Ulpiano Pinto da Souza, de 24 de julho a 31 de agosto; o Dr. João Braz de Oliveira Arruda, de 21 a 30 de novembro e o Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, de 16 a 29 de maio e de 30 de setembro a 15 de dezembro; e o professor extraordinario effectivo, Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 24 de maio a 1 de junho e de 10 de julho a 7 de novembro; o sub-secretario, bacharel Aureliano Amaral, de 12 de junho a 31 de julho; o bibliothecario, bacharel Eugenio Manoel de Toledo, de 6 a 20 de setembro, e o porteiro Francisco Motta, de 17 a 30 de abril.

SUBSTITUIÇÕES

O Dr. João Mendes de Almeida Junior, como professor mais antigo, em exercicio, de 11 de julho a 1 de agosto e de 19 de agosto a 10 de dezembro, substituiu ao Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, no cargo de director, e de 24 de maio a 2 de junho, substituiu ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 2ª cadeira do 5º anno; o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, de 2 a 18 de agosto, como professor mais antigo, substituiu o director interino, Dr. João Mendes de Almeida Junior, e de 12 de julho a 7 de novembro, substituiu ao professor extraordinario effectivo da 2ª secção, Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, no curso complementar de Sciencias das Finanças; o Dr. João Braz de Oliveira Arruda, de 24 de julho a 31 de agosto, substituiu ao professor ordinario, Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, na regencia da 3ª cadeira do 2º anno; o Dr. José Mendes, de 18 de julho a 2 de outubro, substituiu ao professor ordinario, Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, na regencia da 2ª cadeira do 2º anno; de 1 de setembro a 30 de novembro, substituiu ao professor ordinario, Dr. Uladislão Herculano de Freitas, na regencia da 2ª cadeira da 1ª série; de 2 a 18 de agosto, substituiu ao professor ordinario, Dr. João Mendes de Almeida Junior, na regencia da 1ª cadeira do 5º anno; e de 21 a 30 de novembro, substituiu ao professor ordinario, Dr. João Braz de Oliveira Arruda, na regencia da 1ª cadeira da 1ª série; o Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, de 1 de janeiro a 28 de março, substituiu ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, na regencia da 2ª cadeira do 2º anno; o Dr. Estevam de Araujo Almeida, de 17 de julho a 10 de dezembro, substituiu ao professor ordinario, Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, na regencia da 1ª cadeira do 3º anno; de 5 a 16 e de 18 a 27 de abril, substituiu ao professor ordinario, Dr. Ernesto Moura, na regencia da 4ª cadeira do 5º anno; de 17 a 31 de maio, substituiu ao professor ordinario, Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 2ª cadeira do 3º anno, e ao professor ordinario, Dr. Uladislão Herculano de Freitas, de 12 de julho a 13 de agosto, na regencia da 2ª cadeira da 2ª série; o Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira, de 1 de junho a 17 de julho; substituiu ao professor ordinario, Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 2ª cadeira do 3º anno; o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, de 21 de junho a 31 de dezembro, substituiu ao professor ordinario, Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, na regencia da 2ª cadeira do 4º anno, e o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, de 15 de maio a 17 de julho, substituiu ao professor ordinario, Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, na regencia da 2ª cadeira do 2º anno; de 17 de maio a 11 de julho ao professor ordinario, Dr. Uladislão Herculano de Freitas, na regencia da 2ª cadeira da 1ª série; de 18 de julho a 31 de dezembro, ao professor ordinario, Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 2ª cadeira do 3º anno, e de 30 de setembro a 15 de dezembro substituiu ao professor ordinario, Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira, na regencia da 3ª cadeira do 4º anno; o amanuense, Joaquim Avelino dos Santos Delphim, de 12 de junho a 31 de julho, substituiu ao sub-secretario, bacharel Aureliano Amaral; o sub-bibliothecario, bacharel Luiz de Andrade Vasconcellos Junior, substituiu, de 6 a 20 de setembro, ao bibliothecario, bacharel Eugenio Manoel

de Toledo; e o bedel Antonio José de Freitas, de 12 a 30 de abril ao porteiro Francisco Motta.

COMMISSÕES

Durante o anno lectivo, esteve ausente desta faculdade, o Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, de 19 de abril a 2 de outubro, como delegado do Governo Federal no 5º Congresso Internacional em Antuerpia.

SERVIÇO PUBLICO

Tambem estiveram ausentes desta faculdade: o Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, de 1 de junho a 31 de dezembro, como presidente do Conselho Superior do Ensino; o Dr. João Mendes de Almeida Junior, como director desta faculdade, de 2 a 18 de agosto, e o Dr. Reynaldo Porchat, como representante desta faculdade, de 1 a 10 de agosto, ambos no Conselho Superior do Ensino; o Dr. Manoel Pacheco Prates, de 13 de julho a 31 de dezembro, á disposição do Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

FALLECIMENTOS

Durante o anno falleceram: o Dr. João Pedro da Veiga Filho, lente em disponibilidade, no dia 9 de março; o Dr. Raphael Corrêa de Silva, lente substituto da 8ª secção, no dia 25 de abril; e o Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho, professor ordinario, no dia 2 de outubro.

VAGAS DE LOGARES DE PROFESSOR EXTRAORDINARIO EFFECTIVO

Durante o anno ficaram vagas nesta faculdade dous logares de professor extraordinario effectivo, o da 1ª secção com a posse, no dia 17 de julho, do então professor, Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, transferido para a 4ª secção, e o da 7ª secção, com a posse, no dia 11 de novembro, do então professor, Dr. José Mendes, no lugar de professor ordinario da cadeira de direito internacional publico e privado e diplomacia. Estes dous logares não foram ainda preenchidos, em virtude de ter a congregação dos professores desta faculdade adiado para o proximo anno lectivo a abertura do respectivo concurso.

INSCRIÇÕES PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA

Para estes exames inscreveram-se 311 alumnos, sendo no 2º anno extraordinario, nove que dependiam apenas da cadeira de direito publico e constitucional, no 2º anno, 63; no 3º, 63; no 4º, 105; e no 5º, 70.

RESULTADO DESSES EXAMES

O resultado desses exames foi o seguinte: dos nove inscriptos na 1ª cadeira do 2º anno extraordinario, foram approvados: plenamente, grão nove, um; plenamente, grão seis, cinco; simplesmente, grão quatro, um; grão tres, um; e grão um, um; total, nove.

Dos 63 inscriptos no 2º anno foram approvados: com distincção, grão 10 nas tres cadeiras, 10; com distincção, grão 10 nas 1ª e 3ª cadeiras e plenamente, grão nove na 2ª, dous; plenamente, grão nove nas tres cadeiras, nove; plenamente, grão nove nas 1ª e 3ª e grão oito na 2ª, um; plenamente, grão nove nas 1ª e 3ª e grão seis na 2ª, um; plenamente, grão nove na 2ª e grão oito nas 1ª e 3ª, um; plenamente, grão oito nas tres cadeiras, nove; plenamente, grão oito nas 1ª e 3ª e grão sete na 2ª, um; plenamente, grão oito nas 1ª e 3ª e grão seis na 2ª, dous; plenamente, grão oito na 1ª, grão sete na 3ª e grão seis na 2ª, um; plenamente, grão oito na 2ª, grão sete na 1ª e grão seis na 3ª, um; plenamente, grão oito na 3ª e grão seis nas 1ª e 2ª, um; plenamente, grão oito na 3ª e grão seis nas 1ª e 2ª, um; plenamente, grão oito na 1ª cadeira, unica em que se inscreveu, um; plenamente, grão sete nas tres cadeiras, dous; plenamente, grão seis nas tres cadeiras, seis; plenamente, grão seis nas 1ª e 2ª e simplesmente, grão cinco na 3ª, um; plenamente, grão seis nas 1ª e 2ª e simplesmente, grão quatro na 3ª, um; plenamente, grão seis nas 2ª e 3ª, unicas em que se inscreveu, um; plenamente, grão seis na 1ª e simplesmente, grão cinco na 3ª e grão quatro na 2ª, um; plenamente, grão seis na 3ª e simplesmente, grão cinco nas 1ª e 2ª, dous; plenamente, grão seis na 1ª e simplesmente, grão cinco na 3ª, não tendo comparecido á prova escripta da 2ª, um; simplesmente, grão cinco, nas tres cadeiras, tres; simplesmente, grão cinco, nas 1ª e 3ª, e, grão tres, na 2ª, um; simplesmente, grão cinco, na 1ª, grão tres, na 3ª, e, grão dous, na 2ª, um; simplesmente, grão tres, nas tres cadeiras, um; simplesmente, grão tres, na 1ª, e, grão dous, nas 2ª e 3ª, um; e não compareceu á prova oral das tres cadeiras, um; total, 63.

Dos 63 inscriptos no 3º anno, foram approvados: com distincção, grão 10, nas tres cadeiras, cinco; com distincção, grão 10, nas 1ª e 2ª, e plenamente, grão nove, na 3ª, um; com distincção na 1ª, e plenamente, grão nove, nas 2ª e 3ª, cinco; com distincção, grão 10, na 2ª, e plenamente, grão nove, nas 1ª e 3ª, dous; com distincção, grão 10, na 3ª, e plenamente,

grão nove, nas 1ª e 2ª, um; com distincção, grão 10, na 2ª, e plenamente, grão oito, na 1ª, e grão sete, na 3ª, um; plenamente, grão nove, nas tres cadeiras, oito; plenamente, grão nove, nas 1ª e 2ª, e grão oito, na 3ª, um; plenamente, grão nove, nas 2ª e 3ª, e grão oito, na 1ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª e 2ª, e grão seis, na 3ª, tres; plenamente, grão nove, na 2ª, grão oito, na 1ª, e grão seis, na 3ª, um; plenamente, grão oito, nas tres cadeiras, oito; plenamente, grão oito, nas 1ª e 2ª, e grão seis, na 3ª, dous; plenamente, grão sete, nas tres cadeiras, tres; plenamente, grão sete, nas 1ª e 2ª, e, simplesmente, grão cinco, na 3ª, dous; plenamente, grão sete, na 2ª, grão seis, nas 1ª e 3ª, um; plenamente, grão seis, nas tres cadeiras, cinco; plenamente, grão seis, nas 1ª e 2ª, e, simplesmente, grão cinco, na 3ª, dous; plenamente, grão seis, nas 1ª e 2ª, e, simplesmente, grão quatro, na 3ª, um; plenamente, grão seis, na 2ª, e, simplesmente, grão cinco, nas 1ª e 3ª, um; simplesmente, grão cinco, nas tres cadeiras, quatro; simplesmente, grão cinco, na 2ª, e grão tres, nas 1ª e 3ª, um; simplesmente, grão cinco, na 3ª, e grão tres, nas 1ª e 2ª, um; simplesmente, grão tres, nas tres cadeiras, um; e, simplesmente, grão tres, na 3ª, e grão um, nas 1ª e 2ª, um; total, 63.

Dos 106 inscriptos no 4º anno, foram approvados: com distincção, grão 10, nas quatro cadeiras, cinco; com distincção, grão 10, nas 1ª, 3ª e 4ª, e, plenamente, grão nove, na 2ª, dous; com distincção, grão 10, nas 1ª e 3ª, e, plenamente, grão nove, nas 2ª e 4ª, um; com distincção, grão 10, nas 2ª e 3ª, e, plenamente, grão nove, nas 1ª e 4ª, dous; com distincção, grão 10, na 1ª, e, plenamente, grão nove, nas 2ª, 3ª e 4ª, dous; com distincção, grão 10, na 2ª, e, plenamente, grão nove, nas 1ª, 3ª e 4ª, tres; com distincção, grão 10, na 3ª, e, plenamente, grão nove, nas 1ª, 2ª e 4ª, um; com distincção, grão 10, na 1ª, e, plenamente, grão nove, nas 3ª e 4ª, tendo dado 30 faltas na 2ª, um; plenamente, grão nove, nas quatro cadeiras, 13; plenamente, grão nove, nas 1ª, 3ª e 4ª, e, grão oito, na 2ª, cinco; plenamente, grão nove, nas 1ª, 2ª e 3ª, e, grão oito, na 4ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª, 3ª e 4ª, e, grão sete, na 2ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª 3ª e 4ª, e, grão seis, na 2ª, dous; plenamente, grão nove, nas 2ª e 3ª, e, grão oito, nas 1ª e 4ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª, 2ª e 3ª, e, simplesmente, grão cinco, na 4ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª, 3ª e 4ª, tendo dado 30 faltas na 2ª, um; plenamente, grão nove, nas 3ª e 4ª, e, grão oito, nas 1ª e 2ª, um; plenamente, grão nove, nas 3ª e 4ª, grão oito, na 1ª, e grão sete, na 2ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª e 3ª, grão sete, nas 2ª e 4ª, um; plenamente, grão nove, nas 1ª e 3ª, grão oito, na 4ª, e, grão sete, na 2ª, um; plenamente, grão nove, na 2ª, e, grão oito, nas 1ª, 3ª e 4ª, quatro; plenamente, grão nove, na 1ª, grão oito, nas 3ª e 4ª, e, simplesmente, grão cinco, na 2ª, um; plenamente, grão nove, na 3ª, grão oito, na 1ª, e, grão seis, nas 2ª e 4ª, um; plenamente, grão nove, na 4ª, e, grão oito, nas 1ª, 2ª e 3ª, dous; plenamente, grão oito, nas quatro cadeiras, sete; plenamente, grão oito, nas 1ª, 3ª e 4ª, e, grão sete, na 2ª, um; plenamente, grão oito, nas 2ª, 3ª e 4ª, e, grão sete, na 1ª, um; plenamente, grão oito, nas 1ª, 3ª e 4ª, tendo dado 30 faltas na 2ª, tres; plenamente, grão oito, nas 2ª e 3ª, e, grão sete, nas 1ª e 4ª, um; plenamente, grão oito, na 2ª, e, grão seis, nas 1ª, 3ª e 4ª, um; plenamente, grão oito, na 3ª, e, grão sete, nas 1ª, 2ª e 4ª, um; plenamente, grão oito, nas 1ª e 3ª, e, simplesmente, grão cinco, na 4ª, e, grão dous, na 2ª, um; plenamente, grão oito, na 3ª, grão seis, nas 1ª e 4ª, e, simplesmente, grão quatro, na 2ª, um; plenamente, grão seis, na 1ª, e, simplesmente, grão cinco, na 2ª, e grão dous, nas 3ª e 4ª, um; simplesmente, grão cinco, nas 1ª, 3ª e 4ª, e, grão tres, na 2ª, um; simplesmente, grão cinco, nas 1ª, 3ª e 4ª, tendo desistido da prova oral da 2ª, um; simplesmente, grão cinco, nas 1ª, 3ª e 4ª, tendo dado 30 faltas na 2ª, um; simplesmente, grão tres, nas 1ª, 3ª e 4ª, tendo desistido da prova oral da 2ª, dous; simplesmente, grão tres, nas 1ª 3ª e 4ª, tendo dado 30 faltas na 2ª, um; simplesmente, grão tres, nas 1ª e 3ª, tendo desistido da prova oral da 4ª, e não tendo comparecido a prova escripta da 2ª, um; simplesmente, grão dous, nas 1ª, 3ª e 4ª, tendo desistido da prova oral da 2ª, um; simplesmente, grão dous, nas 3ª e 4ª, tendo desistido da prova oral da 1ª, e dado 30 faltas na 2ª, um; simplesmente, grão um, nas quatro cadeiras, um; simplesmente, grão um, nas 1ª e 3ª, e, re-

provado, nas 2ª e 4ª, um; simplesmente, grão um, nas 3ª e 4ª, e, reprovado, nas 1ª e 2ª, dous; simplesmente, grão um, nas 3ª e 4ª, reprovado na 1ª, e tendo dado 30 faltas na 2ª, um; simplesmente, grão um, nas 3ª e 4ª, tendo desistido da prova oral da 1ª, e dado 30 faltas na 2ª, um; simplesmente, grão um, na 3ª, tendo desistido da prova oral das 1ª, 2ª e 4ª, dous; e não compareceu às provas escriptas das quatro cadeiras, um; total, 106.

Dos 70 inscriptos no 5º anno, foram approvados: com distincção, nas tres cadeiras, seis; com distincção, grão 10, nas 1ª e 2ª, e, plenamente, grão nove, na 3ª, dous; com distincção, grão 10, nas 1ª e 3ª, e, plenamente, grão nove, na 2ª, um; com distincção, grão 10, nas 2ª e 3ª, e, plenamente, grão nove, na 1ª, um; com distincção, grão 10, na 1ª, e, plenamente, grão nove, nas 2ª e 3ª, um; com distincção, grão 10, na 2ª, e, plenamente, grão nove, nas 1ª e 3ª, seis; com distincção, grão 10, na 3ª, e, plenamente, grão nove, nas 1ª e 2ª, um; plenamente, grão nove, nas tres cadeiras, 33; plenamente, grão nove, nas 1ª e 3ª, e, grão oito, na 2ª, dous; plenamente, grão nove, na 1ª, e, grão oito, nas 2ª e 3ª, um; plenamente, grão nove, na 3ª, e, grão oito, nas 1ª e 2ª, tres; plenamente, grão nove, na 2ª, grão oito, na 1ª, e, grão sete, na 3ª, um; plenamente, grão oito, nas tres cadeiras, seis; plenamente, grão oito, na 1ª, e, grão sete, nas 2ª e 3ª, um; plenamente, grão oito, na 2ª, e, grão sete, nas 1ª e 3ª, um; plenamente, grão oito, na 3ª, grão sete, na 1ª, e, grão seis, na 2ª, um; plenamente, grão sete, nas tres cadeiras, um; e, plenamente, grão sete, na 1ª, e, grão seis, nas 2ª e 3ª, um; total, 70.

COLLAÇÃO DE GRÃO

Durante o anno lectivo, foi conferido o grão de doutor, ex-vi do art. 107 do Codigo do Ensino, ao bacharel em sciencias juridicas e sociaes, José Mendes, que é natural do Estado de Minas Geraes; o de bacharel em sciencias sociaes, a um bacharel em sciencias juridicas, que é natural do Estado de Minas Geraes, e que tinha concluido o curso em 1898; e o de bacharel em sciencias juridicas e sociaes a 75 bacharelados, que concluíram o curso do anno lectivo findo, dos quaes são naturais: do Estado de S. Paulo, 46; do de Minas Geraes, seis; do do Rio de Janeiro, 10; do da Bahia, tres; do de Sergipe, dous; do do Ceará, dous; do de Alagoas, um; do do Pará, um; do de Piahy, um; do de Santa Catharina, um; do Imperio da Allemantia, um; o da Republica Oriental do Uruguay, um. Desses 76 bachareis, apenas 13 receberam o grão solemne no dia 25 de dezembro, tendo os demais recebido o grão sem solemmnidade alguma.

PROCEDIMENTO DOS ALUNNOS

O procedimento dos alumnos no anno lectivo findo foi bom, nada tendo occorrido digno de menção.

EXPEDIÇÃO DE CARTAS DE BACHAREIS

Durante o anno lectivo findo, foram expedidas 33 cartas a igual numero de bachareis, dos quaes são do Estado de S. Paulo, 18; do do Rio de Janeiro, cinco; do de Minas Geraes, dous; do de Santa Catharina, dous; do de Sergipe, um; do de Piahy, um; do de Pernambuco, um; do da Bahia, um; do Paraná, um; e do Imperio da Allemantia, um.

NOMEAÇÃO E POSSE DE BEDEIS

Para os dous logares de bedel, creados pela Lei Organica, foram, por portaria da directoria desta faculdade, de 1 de maio ultimo, nomeados os cidadãos: José Evangelista Marcondes, que tomou posse a 22 de maio e Herculano Salgado de Mello, que tomou posse a 30 desse mesmo mez.

SESSÕES DA CONGREGAÇÃO

A congregação dos professores celebrou no correr do anno findo 24 sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos. Entre as deliberações da congregação sobressaem as que se referem a adaptação da Lei Organica n. 8.659, e do decreto n. 8.662, de 5 de abril ultimo e que são entre outras as seguintes:

1ª, que os alumnos do 2º ao 5º annos, matriculados no regimen do Codigo de Ensino, seguissem o curso pelo mesmo codigo e que os matriculados no 1º anno, actualmente 1ª série, farão seu curso, de accordo com a Lei Organica;

2ª, que os alumnos dependentes somente da cadeira de direito romano, unica que lhes faltava para completarem o curso do 1º anno em que se haviam matriculado em 1910, cursassem somente a 2ª cadeira—direito publico e constitucional—da 1ª série, concluindo os seus estudos pelo regimen antigo, devendo cursar as aulas de direito romano, quando os alumnos da actual 1ª série tiverem de cursar a 3ª série, em que está classificada essa disciplina;

3ª, que o professor extraordinario effectivo da 1ª secção ficasse incumbido da regencia da 1ª cadeira—direito publico e constitucional—do 2º anno, visto que o professor dessa cadeira passava a leccionar essa mesma disciplina na 2ª cadeira da 1ª série;

4ª, que todas as aulas desta faculdade, inclusive as da 1ª série, fossem dadas em dias alternados;

5ª, que ficasse desde logo em disponibilidade, o Dr. Ernesto Moura, lente da 4ª cadeira—legislação comparada do direito privado—do 5º anno, em virtude do disposto na ultima parte do art. 42, do decreto n. 8.662, de 5 de abril ultimo;

6ª, que para os exames de admissão ao curso desta faculdade, fossem exigidas as materias seguintes: portuguez, francez, latim, inglez, allemão ou italiano, destas tres ultimas uma à escolha do candidato, historia universal e do Brazil, geographia physica e politica e noções de cosmographia, arithmetica e geometria plana e no espaço, elementos de physica e chimica, logica e psychologica;

7ª, que esses exames constassem de duas provas, uma escripta em vernaculo sobre um ponto de logica tirado á sorte e consistente em uma das epigraphias do programma adoptado, por espaço de duas horas e outra oral, por espaço de meia hora e consistente a, na leitura, interpretação e analyse lexicologica e synthetica de um trecho da *Selecta Classica* de Julio Iulio ou dos *Luziadas*, de Luiz de Camões, á escolha do examinador; b, na leitura, traducção e analyse de um trecho da *Selecta dos Autores Francezes*; c, na leitura, traducção e analyse de um trecho das *Orationes*, de Cicero; d, da leitura, traducção e analyse de um trecho da *History of England*, de John Lingard, de um trecho de *I promessi Sposi*, de Mazzini ou do *Deutsches Lesebuch*, de H. Gabriel, conforme a materia para a qual se inscrever o candidato; e, da arguição successiva por examinadores diversos sobre Historia Universal e do Brazil: geographia e cosmographia; elementos de physica e chimica e de historia natural; psychologia e logica e solução e demonstração de problemas e theoremas de arithmetica e geometria que forem propostos no acto pelos examinadores;

8ª, discutiu e approvou o regimento e programmas para os exames de admissão a esta faculdade;

9ª, estabeleceu as taxas de exames de admissão, de matricula, de frequencia, certidão avulsa, de guia de transferencia e de certificado de exame final;

10, fixou em 5:000\$, a fiança do thesoureiro desta faculdade.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Tendo terminado no dia 15 de dezembro proximo passado os exames da 1ª época, que haviam começado no dia 20 de novembro ultimo, e, realizando-se no dia 25 de dezembro a solemne cerimonia da collação do grão de bacharel dos alumnos que terminaram o seu curso no anno lectivo findo, foram os trabalhos do referido anno lectivo encerrados em sessão de Congregação, realizada a 26 de dezembro proximo passado, como em officio dessa mesma data tive a honra de participar ao Exmo. Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, por intermedio do Conselho Superior do Ensino.

BIBLIOTHECA

A Bibliotheca foi, durante o anno lectivo, frequentada por 4.465 pessoas, que consultaram 2.274 obras, em 3.087 volumes, sendo: na lingua portugueza, 1.443, na franceza, 628, na italiana, 184, na latina, 12, na hespanhola, 2, na ingleza, 4 e na allemã, 1. No numero dos consultantes figuram 2.182 pessoas que leram jornaes e revistas. No correr do anno findo, entraram para a Bibliotheca 240 publicações, sendo: por compra 20, em 134 volumes, e por doação, 220, em 1.106 volumes, tendo sido encadernadas 24 obras, em 48 volumes e recadernadas 67 obras, em 382 volumes. Os empregados da Bibliotheca foram assíduos no desempenho dos respectivos cargos.

REVISTA DA FACULDADE

O producto da venda avulsa da *Revista* no anno findo foi de 3668 (trezentos e sessenta e seis mil reis), que vai ser entregue ao thesoureiro desta faculdade. O serviço da venda da *Revista* esteve a cargo do amanuense archivista da secretaria, mas, do corrente anno em diante, passará a ser feito pelo thesoureiro desta faculdade, attentas as attribuições do seu cargo.

SERVIÇO MILITAR

Devido á falta do comparecimento do respectivo instructor, não houve durante o anno lectivo findo serviço militar neste estabelecimento.

THESOURARIA

De accordo com a Lei Organica foi installado o serviço da thesouraria, que, no periodo de 20 de junho a 31 de dezembro findo, arrecadou a quantia de 16:543\$900, conforme o balanço demonstrativo annexo. O thesoureiro tem bem cumprido os deveres de seu cargo.

SUBVENÇÃO

No anno findo, esta faculdade apenas teve a subvenção de 6:277\$839 (seis contos duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e nove réis), constante do aviso n. 4.693, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o pagamento na thesouraria desta faculdade de vencimentos do thesoureiro e de dous bedéis, nomeados nos termos do decreto n. 8.659, de 5 de abril do anno findo.

SECRETARIA

Os serviços da secretaria estiveram em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de janeiro de 1912.—O director, A. Dino Bueno.

Balanço da Thesouraria da Faculdade de Direito de São Paulo

DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1911

3	Taxas de certidão e busca.....	17\$265
1	Taxa de certidão de matricula no 1º anno (1909).....	3\$000
1	Taxa de certidão de matricula no 1º anno (1910).....	3\$000
1	Taxa de certidão de matricula na serie (1911).....	3\$000
2	Taxas de matricula na 1ª serie.....	100\$000
1	Taxa de matricula no 3º anno.....	50\$000
1	Taxa de matricula no 4º anno.....	50\$000
1	Taxa de certidão de aprovação em Philosophia do Direito.....	3\$000
1	Taxa de certidão de aprovação no 2º anno.....	3\$000
1	Taxa de certidão de aprovação no 3º anno.....	3\$000
1	Taxa de certidão de aprovação no 5º anno serie (1910).....	3\$000
1	Taxa de certidão de aprovação na 3ª serie do curso de Sciencias Sociaes (1895).....	3\$000
1	Taxa de certidão de aprovação na 4ª serie do curso de Sciencias Juridicas (1897).....	3\$000
70	Taxas de certidão de aprovação no 5º anno (1911).....	210\$000
3	Taxas de Diplomas de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes.....	450\$000
2	Taxas de certidão de idade.....	7\$635
132	Folhetos do regimento e programma para o exame de admissão desta Faculdade.....	132\$000
9	Taxas de exame da 1ª serie.....	450\$000
62	Taxas de exame do 2º anno.....	3:100\$000
63	Taxas de exame do 3º anno.....	3:150\$000
106	Taxas de exame do 4º anno.....	5:300\$000
70	Taxas de exame do 5º anno.....	3:500\$000
Taxas arrecadadas até 31 de dezembro de 1911.....		16:543\$900

Dinheiro depositado no Banco de São Paulo.....	450\$000
Dinheiro depositado no Banco de Crédito Agricola e Hypothecario do Estado de São Paulo.....	16:003\$900
Saldo para o mez de janeiro de 1912.....	93\$900

Somma..... 16:543\$900

Thesouraria da Faculdade de Direito de São Paulo, 31 de dezembro de 1911.—O thesoureiro, Honorio de Castilhos.

RESUMO DAS FALTAS DOS LENTES DA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO NO ANNO DE 1911

Titulos	Nomes	Abonadas	Não abonadas	Licença	Serviço publico	Total	Observações
Doutor.....	Antonio Dino da Costa Bueno.....	1	—	153	—	154	
Doutor.....	Brazilio Augusto Machado d'Oliveira.....	6	41	—	214	231	De 1 de junho a 31 de dezembro, no exercicio do cargo de presidente do Conselho Superior do Ensino, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de maio.
Doutor.....	João Mendes de Almeida Junior.....	3	—	—	17	20	De 2 a 18 de agosto, no Conselho Superior do Ensino, no Rio de Janeiro, como director desta Faculdade, nos termos do art. 42 da lei organica n. 8.659, de 5 de abril de 1911.
Doutor.....	José Luiz de Almeida Nogueira.....	9	—	—	—	9	
Doutor.....	Uladislão Herculano de Freitas.....	6	—	165	—	171	
Doutor.....	Antonio Amancio Pereira de Carvalho.....	—	—	—	—	—	
Doutor.....	Antonio Januario Pinto Ferraz.....	9	1	—	—	10	
Doutor.....	Manoel Pedro Villaboim.....	22	10	12	—	44	
Doutor.....	José Machado de Oliveira.....	—	—	—	—	—	Em disponibilidade.
Doutor.....	Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima.....	—	—	88	—	88	Aposentado por decreto de 29 de março.
Doutor.....	João Pedro da Veiga Filho.....	—	—	—	—	—	Em disponibilidade até o dia 9 de março, em que falleceu.
Doutor.....	Ernesto Moura.....	—	—	—	25	25	De 4 a 16.e de 18 a 27, e nos dias 29 e 30 de abril, em serviço publico. De 10 de maio em diante, em disponibilidade.
Doutor.....	José Ulpiano Pinto de Souza.....	8	—	39	—	47	
Doutor.....	Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.....	1	—	—	243	244	De 3 de maio a 31 de dezembro, com assento no Congresso Nacional.
Doutor.....	José Mariano Corrêa de Camargo Aranha....	13	7	—	—	20	Nomeado por decreto de 17 de maio, de accordo com o art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 8.662, de 5 de abril findo, professor ordinario da terceira cadeira da sexta serie, tomou posse a 26 de maio.
Doutor.....	Gabriel José Rodrigues de Rezende.....	12	1	—	—	13	
Doutor.....	Reynaldo Porchat.....	4	—	—	10	14	
Doutor.....	José Bonifacio de Oliveira Coutinho.....	—	—	—	167	167	Nomeado lente cathedratico de direito internacional publico e privado e diplomacia, por decreto de 3 de abril, tomou posse a 6 de abril. De 19 de abril a 3 de outubro, dia em que falleceu, em commissão do Governo Federal.
Doutor.....	João Braz de Oliveira Arruda.....	3	—	10	—	13	
Doutor.....	Estevam de Araujo Almeida.....	—	—	—	—	—	Nomeado professor ordinario da cadeira de pratica do Processo Civil e Commercial por decreto de 19 de abril, tomou posse a 28 de abril.
Doutor.....	Luiz Barbosa da Gama Cerqueira.....	10	4	91	—	105	Nomeado por decreto de 19 de abril professor extraordinario effectivo da 4ª secção, tomou posse a 12 de maio. Nomeado professor ordinario da cadeira de direito criminal de accordo com o art. 5º do regulamento approved pelo decreto n. 8.662, de 5 de abril findo, tomou posse a 30 de maio.
Doutor.....	José Mendes.....	2	—	—	—	2	Nomeado por decreto de 4 de janeiro lente substituto da 4ª secção, tomou posse a 17. Nomeado professor extraordinario effectivo da 7ª secção por decreto de 19 de abril, tomou posse a 28 de abril. Nomeado professor ordinario da cadeira de direito internacional publico e privado e diplomacia por decreto de 3 de novembro, tomou posse a 11 de novembro.
Doutor.....	José de Alcantara Machado d'Oliveira.....	11	11	—	—	22	Nomeado professor extraordinario effectivo da 6ª secção por decreto de 19 de abril, tomou posse a 28 de abril.
Doutor.....	Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro.....	12	—	130	—	142	Nomeado professor extraordinario effectivo da 2ª secção por decreto de 19 de abril, tomou posse a 28 de abril.

Titulos	Nomes	Abonadas	Não abonadas	Licença	Serviço publico	Total	Observações
Doutor.....	Frederico Vergueiro Steidel.....	1	—	—	—	1	Nomeado professor extraordinario effectivo da 5ª secção por decreto de 19 de abril, tomou posse a 28 de abril.
Doutor.....	Raphael Corrêa da Silva.....	—	—	—	—	—	Falleceu a 25 de abril.
Doutor.....	Raphael Corrêa de Sampaio.....	4	—	—	—	4	Nomeado professor extraordinario da 1ª secção, por decreto de 19 de abril, tomou posse a 28 de abril. Transferido da 1ª secção para a 4ª por decreto de 7 de julho, tomou posse a 17 de julho.
Doutor.....	Manoel Pacheco Prates.....	—	—	—	172	172	Nomeado por decreto de 19 de abril professor extraordinario effectivo da 3ª secção, tomou posse a 19 de junho. De 13 de julho a 31 de dezembro, em comissão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme o aviso n. 1.244, de 13 de julho.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de janeiro de 1912.—Pelo secretario, *Aureliano Amaral*, sub-secretario.

RESUMO DAS FALTAS DOS FUNCIONARIOS DA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO NO ANNO DE 1911

Titulos	Nomes	Abonadas	Não abonadas	Licença	Serviço publico	Total	Observações
Bacharel....	Secretario: Julio Joaquim Gonçalves Maia.....	17	—	—	29	46	De 2 a 30 de junho, em serviço publico.
Bacharel....	Sub-secretario: Aureliano Amaral.....	5	—	50	18	73	De 2 a 19 de agosto em serviço publico.
Bacharel....	Bibliothecario: Joaquim Jacintho de Mendonça Filho.....	—	33	—	26	59	Exonerado, a pedido, a 29 de março.
Bacharel....	Eugenio Manoel de Toledo.....	11	1	15	—	27	Nomeado por decreto de 29 de março, tomou posse a 4 de abril.
Bacharel....	Sub-bibliothecario: Eugenio Manoel de Toledo.....	4	—	—	—	4	
Bacharel....	Luiz de Andrade Vasconcellos Junior.....	—	—	—	25	25	Nomeado por decreto de 29 de março, tomou posse a 4 de abril. De 7 a 31 de julho, em serviço publico.
	Amanuenses: João José dos Santos.....	—	—	—	—	—	
	Joaquim Avelino dos Santos Delphim.....	—	—	—	24	24	De 4 a 17 de outubro, em serviço publico.
	Alfredo Dias do Rosario.....	—	—	—	—	—	
	Porteiro: Francisco Motta.....	5	—	14	—	19	
	Bedeis: Francisco das Chagas Santos.....	1	—	—	—	1	
	Antonio José de Freitas.....	2	—	—	—	2	
	Julio de Barros.....	9	—	—	—	9	
	João de Campos.....	2	—	—	—	2	
	Frederico Baptista de Souza.....	—	—	—	—	—	
	Narciso Antonio Coelho Netto.....	—	—	—	—	—	
	Pedro Dias da Silva.....	2	—	—	—	2	
	Claro Augusto de Miranda.....	14	—	—	—	14	
	José Evangelista Marcondes.....	3	—	—	—	3	Nomeado por portaria do director de 19 de maio, tomou posse a 22.
	Herculano Salgado de Mello.....	—	—	—	—	—	Nomeado por portaria do director de 19 de maio, tomou posse a 30.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de janeiro de 1912.—Pelo secretario, *Aureliano Amaral*, sub-secretario.

RELAÇÃO DOS ALUNOS DESTA FACULDADE, QUE TOMARAM O GRÃO DE BACHAREL EM SCIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAES DURANTE O ANNO DE 1911

Numeros	Nomes	Naturalidade	Receberam o grão
			Dia, mez e anno
1	Francisco de Paula Caiaffa.....	Estado de S. Paulo.....	11 de março de 1911.
2	Angelo Sangirardi.....	Estado de S. Paulo.....	11 de março de 1911.
3	Amadeu Mendes.....	Estado de S. Paulo.....	11 de março de 1911.
4	Rodolpho Rodrigues de Lara Campos.....	Estado de S. Paulo.....	12 de março de 1911.
5	Rodolpho de Lima e Silva.....	Estado de Minas Geraes.....	3 de abril de 1911.
6	Milton de Arruda.....	Estado do Rio de Janeiro.....	16 de maio de 1911.
7	Tennyson Freire de Oliveira Ribeiro.....	Estado de Sergipe.....	26 de setembro de 1911.
8	Francisco Vergueira Porto.....	Estado de S. Paulo.....	28 de novembro de 1911.
9	Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo.....	Cidade do Rio de Janeiro.....	28 de novembro de 1911.
10	Guilherme Fischer Junior.....	Allemanha.....	28 de novembro de 1911.
11	Armando Viotti de Magalhães.....	Estado do Minas Geraes.....	28 de novembro de 1911.
12	Juvenal Franco de Abreu.....	Estado de S. Paulo.....	28 de novembro de 1911.
13	Arcilio Borges de Almeida.....	Estado de S. Paulo.....	28 de novembro de 1911.
14	Pelagio Teixeira Marques.....	Estado de S. Paulo.....	28 de novembro de 1911.
15	Alvaro Mendonça.....	Estado de Sergipe.....	29 de novembro de 1911.
16	Atugasmin Medici.....	Uruguay.....	29 de novembro de 1911.
17	Eduardo Costa Galvão.....	Estado de S. Paulo.....	29 de novembro de 1911.
18	Afonso da Costa Negreiro.....	Estado da Bahia.....	2 de dezembro de 1911.
19	Sebastião Soares de Faria.....	Estado de S. Paulo.....	2 de dezembro de 1911.
20	Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares.....	Estado do Rio de Janeiro.....	2 de dezembro de 1911.
21	José de Alencar Ramos Piedade.....	Estado de S. Paulo.....	2 de dezembro de 1911.
22	João Franco de Godoy.....	Estado de S. Paulo.....	2 de dezembro de 1911.
23	Luiz de Azevedo.....	Estado do Rio de Janeiro.....	2 de dezembro de 1911.
24	Jorge Pacheco e Chaves.....	Estado de S. Paulo.....	2 de dezembro de 1911.
25	João Baptista de Mello Peixoto Junior.....	Estado de S. Paulo.....	2 de dezembro de 1911.
26	Chrysogono de Castro Junior.....	Estado de S. Paulo.....	5 de dezembro de 1911.
27	José de Almeida Vergueiro.....	Estado de S. Paulo.....	5 de dezembro de 1911.
28	Augusto Nery.....	Estado de S. Paulo.....	5 de dezembro de 1911.
29	João Huascar de Figueiredo.....	Estado do Pará.....	6 de dezembro de 1911.
30	Athos Aquino de Magalhães.....	Estado de Minas Geraes.....	6 de dezembro de 1911.
31	Juarez do Prado Ferreira Lopes.....	Estado de Minas Geraes.....	6 de dezembro de 1911.
32	João Papaterra Limongi.....	Estado de S. Paulo.....	6 de dezembro de 1911.
33	Antonio Pereira de Azevedo.....	Estado do Ceará.....	6 de dezembro de 1911.
34	Manoel de Almeida Vergueiro.....	Estado de S. Paulo.....	6 de dezembro de 1911.
35	José Nogueira da Silva.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
36	João Octaviano Lima Pereira.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
37	Francisco Motta Junior.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
38	Manoel Gomes de Oliveira.....	Estado de Minas Geraes.....	9 de dezembro de 1911.
39	Antonio Lima da Fonseca.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
40	Gastão de Azambuja.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
41	José Nunes da Silva.....	Estado da Bahia.....	9 de dezembro de 1911.
42	Acylino Rangel Pestana.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
43	Marinho Arthur Theodoro Briquet.....	Estado do Rio de Janeiro.....	9 de dezembro de 1911.
44	Julio de Sampaio Doria.....	Estado de Alagoas.....	9 de dezembro de 1911.
45	Oswaldo de Moraes Corrêa.....	Estado do Piahy.....	9 de dezembro de 1911.
46	Paulino de Araujo Filho.....	Estado de Minas Geraes.....	9 de dezembro de 1911.
47	Damiro de Mattos Fernandes.....	Estado do Rio de Janeiro.....	9 de dezembro de 1911.
48	Marinho Parizio de Souza Lobo.....	Estado de Santa Catharina.....	9 de dezembro de 1911.
49	Oscar Fernandes Martins.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
50	Carlos de Souza Geribello.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
51	Mario de Assis Pereira.....	Estado do Rio de Janeiro.....	9 de dezembro de 1911.
52	Oscar da Cunha Vasconcellos.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
53	Joaquim Larangeira da Silva.....	Estado da Bahia.....	9 de dezembro de 1911.
54	Silvio de Andrade Maia.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
55	João Baptista Lima do Prado.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911.
56	Benjamin de Oliveira Abbade.....	Estado de S. Paulo.....	13 de dezembro de 1911.
57	Arthur Souza da Veiga.....	Estado do Rio de Janeiro.....	13 de dezembro de 1911.
58	Lysippo Gaspar Rodrigues.....	Estado de S. Paulo.....	13 de dezembro de 1911.
59	Pedro Lameira de Azevedo.....	Estado do Rio de Janeiro.....	16 de dezembro de 1911.
60	Olegario de Toledo Barros.....	Estado de S. Paulo.....	16 de dezembro de 1911.
61	Raul Domingues Uchôa.....	Estado do Ceará.....	22 de dezembro de 1911.
62	Mucio Monforte.....	Estado de S. Paulo.....	23 de dezembro de 1911.
63	Eurico de Azevedo Sodré.....	Estado de S. Paulo.....	23 de dezembro de 1911.
64	Henrique Smith Bayma.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
65	Paulo Vergueiro Lopes de Leão.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
66	Nicolão Marques Schmidt.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
67	Pedro da Silva Pereira.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
68	Frederico José Marques.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
69	Sylvio Pimentel Portugal.....	Estado do Rio de Janeiro.....	25 de dezembro de 1911.
70	Paulo Colombo Pereira de Queiroz.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
71	Leão Renato Pinto Serra.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
72	Roberto dos Santos Moreira.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
73	Victor Palmeiro Mercado.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
74	D. Eudoxia de Castro.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
75	Carlos Alyes de Oliveira Guimarães Junior.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1911.
76	Foi também conferido o grão de doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes, ex-ri do art. 107 doCodigo de Ensino ao bacharel José Mendes.....	Estado de Minas Geraes.....	14 de janeiro de 1911.
77	E o de bacharel em Sciencias Sociaes, por já ser bacharel em Sciencias Juridicas, ao bacharel José de Freitas Guimarães.....	Estado de Minas Geraes.....	2 de dezembro de 1911.

RELAÇÃO DOS BACHAREIS FORMADOS POR ESTA FACULDADE, QUE EXTRAHIRAM OS SEUS DIPLOMAS NO ANNO DE 1911, COMO CONSTA DO SEGUNDO LIVRO DE REGISTROS

NÚMEROS	Nomes	Naturalidade	Collação de grãos	Expedição de diploma
			Dia, mez e anno	Dia, mez e anno
1	Manoel Antonio Pereira Lima.....	Estado de S. Paulo.....	22 de julho de 1891.....	3 de março de 1911.
2	Felix de Moraes Salles.....	Estado de S. Paulo.....	11 de dezembro de 1909....	4 de março de 1911.
3	João de Aquino.....	Estado da Bahia.....	30 de dezembro de 1910....	8 de março de 1911.
4	Caio de Campos Valladares.....	Estado do Rio de Janeiro.....	7 de janeiro de 1895.....	11 de março de 1911.
5	Celso Epaminondas de Almeida.....	Estado de S. Paulo.....	20 de dezembro de 1909....	16 de março de 1911.
6	Francisco de Campos Valladares.....	Estado do Rio de Janeiro.....	7 de janeiro de 1895.....	3 de abril de 1911.
7	Luiz de Andrade Vasconcellos Junior.....	Estado de S. Paulo.....	20 de dezembro de 1907....	4 de abril de 1911.
8	Amador da Cunha Bueno Junior.....	Estado de S. Paulo.....	25 de dezembro de 1910....	12 de abril de 1911.
9	Guilherme Augusto de Oliveira.....	Estado de S. Paulo.....	8 de dezembro de 1901....	17 de abril de 1911.
10	Miguel Quadros.....	Estado do Paraná.....	28 de dezembro de 1910....	22 de abril de 1911.
11	Paulo Alves de Assumpção.....	Estado de S. Paulo.....	23 de abril de 1910.....	30 de maio de 1911.
12	Milton Arruda.....	Estado do Rio de Janeiro.....	10 de maio de 1911.....	13 de junho de 1911.
13	Antonio Rêllo Filho.....	Estado do Rio de Janeiro.....	16 de dezembro de 1907....	20 de junho de 1911.
14	José de Araújo Livramento.....	Estado de Pernambuco.....	25 de dezembro de 1910....	4 de julho de 1911.
15	Antenor de Macedo.....	Estado de S. Paulo.....	28 de dezembro de 1910....	20 de julho de 1911.
16	Afonso Celso Guimarães Alvim.....	Estado de Minas Geraes.....	19 de novembro de 1891....	9 de agosto de 1911.
17	Mauro Pontes.....	Estado de S. Paulo.....	14 de dezembro de 1909....	12 de setembro de 1911.
18	Francisco Nogueira Lima.....	Estado de S. Paulo.....	26 de dezembro de 1906....	18 de setembro de 1911.
19	Nereu de Oliveira Ramos.....	Estado de Santa Catharina.....	1 de dezembro de 1909....	29 de setembro de 1911.
20	Tennyson Freire de Oliveira Ribeiro.....	Estado de Sergipe.....	26 de setembro de 1911....	29 de setembro de 1911.
21	Afonso Maria de Oliveira Penteado.....	Estado de S. Paulo.....	18 de dezembro de 1909....	30 de setembro de 1911.
22	Erasto de Toledo.....	Estado de S. Paulo.....	31 de março de 1909.....	5 de outubro de 1911.
23	Victorino Gonçalves Carmilo Junior.....	Estado de S. Paulo.....	20 de março de 1905.....	27 de outubro de 1911.
24	Hugo Duarte de Arruda.....	Estado de S. Paulo.....	22 de dezembro de 1906....	10 de novembro de 1911.
25	Francisco Vergueiro Porto.....	Estado de S. Paulo.....	24 de novembro de 1911....	29 de novembro de 1911.
26	José de Freitas Guimarães.....	Estado de Minas (Ciencias Juridicas Geraes..... e Sociaes.....)	8 de dezembro de 1895....)	4 de dezembro de 1911.
27	Enéas Cesar Ferreira.....	Estado de S. Paulo.....	23 de dezembro de 1910....	5 de dezembro de 1911.
28	Chrysogono de Castro Junior.....	Estado de S. Paulo.....	5 de dezembro de 1911....	7 de dezembro de 1911.
29	Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo.....	Estado do Rio de Janeiro.....	28 de novembro de 1911....	9 de dezembro de 1911.
30	Oswaldo de Moraes Corrêa.....	Estado do Piahy.....	9 de dezembro de 1911....	14 de dezembro de 1911.
31	Marinho Padizão de Souza Lobo.....	Estado de Santa Catharina.....	9 de dezembro de 1911....	16 de dezembro de 1911.
32	Oscar Fernandes Martins.....	Estado de S. Paulo.....	9 de dezembro de 1911....	19 de dezembro de 1911.
33	Guilherme Fischer Junior.....	Allemanha.....	28 de novembro de 1911....	26 de dezembro de 1911.

Estes 33 bachareis são naturaes de diversos Estados, a saber:

Do Estado de S. Paulo.....	13
Do Estado do Rio de Janeiro.....	5
Do Estado de Minas Geraes.....	2
Do Estado de Santa Catharina.....	2
Do Estado do Paraná.....	1
Do Estado da Bahia.....	1
Do Estado de Pernambuco.....	1
Do Estado de Sergipe.....	1
Do Estado de Piahy.....	1
Allemanha.....	1

Total..... 33

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de janeiro de 1912.—Pelo secretario, *Aureliano Amaral*, sub-secretario.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspecções sanitarias destacadas nesta delegacia effectuaram durante a semana de 16 a 22 de junho corrente, os trabalhos seguintes:

1ª Circumscrição—Dr. Orlando Roças, fez 50 visitas sanitarias nos predios seguintes: Evoneas ns. 5 e 8, Bambina ns. 26 e 139, Voluntarios da Patria n. 113, (Avenida, 12 casas); Dezenove de Fevereiro ns. 65 e 141, S. Clemente n. 103 (28 casas); Assumpção ns. 51 e 53, Marquez de Olinda n. 51, para um destes predios expediu uma intimação para melhoramentos; fez 18 visitas de vigilancia medica; observou 13 pessoas; requisitou 6 desinfecções para os predios seguintes: Evoneas n. 8, Bambina 26 e 139, Voluntarios da Patria n. 113 (casa n. 7), Dezenove de Fevereiro n. 111, S. Clemente n. 103, (casa n. 23); examinou 35 receitas das farmacias de sua circumscrição; recebeu 6 comunicações de casas vazias, permitindo habitação a 5 dellas; informou 1 requerimento.

2ª e 4ª Circumscrições — O Dr. J. Vieira Romeiro fez 46 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: General Severiano n. 30 (casa n. 3); D. Polyxena n. 156 (casa n. 1); Adelaide do Leme n. 26; ruas General Polydoro n. 28; Oliveira Faint n. 6; D. Marciana n. 45 (casas de ns. 1 a 7); S. Manoel n. 43; Fernandes Guimarães ns. 78, 81, 83 e 85; Passagem ns. 16 e 28; Tunnel Novo ns. 8, 10 e 12; Real Grandeza ns. 179 e 203 (casas ns. 9 e 23); travessa Fernandes n. 5; rua: Visconde de Silva n. 44 (casa n. 7); Humaytá ns. 251, 252 e 253; Voluntarios da Patria ns. 432 e 454; Annita Garibaldi ns. 11, 13 e 15; avenida Isabel do Pinho n. 49; ruas Pinheiro Guimarães ns. 93 e 95; Visconde de Caravellas n. 87 (casa n. 8); para um destes expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou 15 desinfecções para os predios das seguintes ruas: General Severiano n. 156; D. Polyxena n. 84 (casa n. 1); L. Ceira do Leme n. 26; ruas Oliveira Faint n. 6; D. Marciana n. 45 (casas ns. 2 e 7); S. Manoel n. 46; General Severiano n. 30 (casa n. 3); Fernandes Guimarães n. 79; Tunnel Velho n. 8; Real Grandeza n. 179 (casas ns. 9 e 23); travessa Fernandes n. 5; ruas Visconde da Silva n. 44 (casa n. 7); Humaytá n. 251 (casa n. 3); examinou 42 receitas das farmacias das duas circumscrições; recebeu 18 comunicações de casas vazias, permitindo habitação a 19 dellas; examinou tres concretos; deu dois attestados de habitabilidade e informou quatro requerimentos.

3ª Circumscrição—O Dr. Armando de Oliveira fez 10 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: General Menna Barreto ns. 97 e 144; Delphim n. 115 (casa n. 3); Matriz n. 48; S. Clemente ns. 188, 281 e 283; Voluntarios da Patria n. 189; para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: General Menna Barreto ns. 97 e 144; Delphim n. 115 (casa n. 3); Voluntarios da Patria n. 189; examinou 28 receitas das farmacias de sua circumscrição; recebeu quatro comunicações de casas vazias, ás quaes permitiu habitação; lavrou tres autos de multa; examinou um concreto e informou quatro requerimentos.

5ª Circumscrição—O Dr. J. Luiz Vianna fez 20 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Marquez de S. Vicente ns. 216, 218, 220) casas ns. 1, 2, 14, 4, 15 e 6), 222 e 18; Jardim Botânico ns. 831, 442 e 464 (casas de ns. 1 a 6); para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios da rua Jardim Botânico de ns. 831 e 442; recebeu duas

comunicações de casas vazias, ás quaes permitiu habitação; examinou 28 receitas das farmacias de sua circumscrição; verificou o cumprimento de nove intimações; examinou um concreto e informou um requerimento.

6ª Circumscrição — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 33 visitas sanitarias nos predios seguintes: ruas Gustavo Sampaio n. 173, Tonelero ns. 98 e 180, Nossa Senhora de Copacabana ns. 583 A (casa VI), 32, 1001, 836, 765, 767, 1.118, 75, 82 e 817, Thomé de Souza n. 6, Santa Clara n. 80, General Gomes Carneiro n. 60, Barroso n. 16 (casa II), Vinte de Novembro n. 53, Barcellos ns. 40 e 42, Igreja n. 47, 49, 51, 55, 57 e 11 (casas I a VI), e Buarque n. 51; para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos diversos; fez dez visitas de vigilancia medica; observou 55 pessoas; requisitou oito desinfecções para os predios seguintes: ruas Gustavo Sampaio n. 173, Tonelero numero 98, Thomé de Souza n. 6, Santa Clara n. 80, Nossa Senhora de Copacabana ns. 583 A (casa VI), 775, 767 e 1.118; examinou 21 receitas das farmacias de sua circumscrição; recebeu nove comunicações de casas vazias, permitindo habitação a cinco dellas; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de uma intimação; deu tres attestados de habitabilidade; examinou cinco concretos, e informou tres requerimentos.

Além destes trabalhos foram effectuados mais os seguintes, pela turma destacada em serviço especial em Copacabana sob a direcção do mesmo inspector sanitario: predios visitados: 87 domicilios particulares nas seguintes ruas Goulart, Buarque, Belfort Roxo, Salvador Corrêa, Nossa Senhora de Copacabana, Barata Ribeiro e praça Suzana; quatro clubs, uma casa balnearia, duas garages, seis casas em construção, um restaurante, tres chacaras, tres collegios, um estabulo, uma fabrica, dois terrenos. Examinou 41 boceiros e ralos, um com larvas; 64 barris e tinhas limpas, 18 com larvas; 162 tanques limpos, sete com larvas; 112 caixas de agua com tampa, 12 sem tampa, cinco com larvas, cinco sem larvas, 104 calafetadas; 150 caixas de descarga com tampa, uma sem larva, uma com larva, 15 latas com larvas, dois cacos com larvas; foram destruidos mais 81 focos com larvas, além dos já mencionados.

Notificações

Foram notificados dois casos de tuberculose pulmonar (obitos), occorridos nas seguintes ruas: Real Grandeza n. 258 e Assumpção n. 139.

O delegado de Saude, Dr. Leonel da Rocha.

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacadas nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 16 a 22 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Sá Pereira fez 50 visitas, sendo 27 de vigilancia medica e 23 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Visconde de Maranguape ns. 13 e 15 (cinco visitas); Senador Dantas ns. 5, 6, 24, 27 (tres visitas); 40, 44, 46, 50, 52, 58 e 96; Treze de Maio n. 25 (sete visitas); Theotonio Regadas n. 18 (tres visitas); Lupa sem numero, Pensão Familiar, e ns. 43, 74 e 103 (tres visitas); Taylor n. 26; Joaquim Silva n. 87; Dr. Joaquim Nabuco n. 30; Moraes e Valle n. 21; Visconde de Paranaguá n. 63 (duas visitas); Augusto Severo n. 63 e Barão do Lardario n. 22 (duas visitas). Expediu sete intimações para melhoramentos; verificou uma outra em execução; lavrou um auto de multa; inspecionou 12 passageiros; visitou seis predios em vacancia, concedendo habitação a tres, e examinou os receituarios das farmacias de sua zona.

2ª circumscrição—O Dr. Duarte Flores fez 46 visitas, sendo 37 de vigilancia medica e nove de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Silveira Martins ns. 70 (quatro visitas) e 164; Cattete ns. 57, 92, 111, 126, 140 e 144 (duas visitas) 153 (duas visitas), 185, 219 e 234 (duas visitas); 274 (duas visitas), Benjamin Constant ns. 40, 52, e 102; Barão de Guaratiba ns. 20 e 194; Dona Luiza ns. 19 e 89 (duas visitas) e 193; Corrêa Dutra ns. 19 e 37; Buarque de Macedo ns. 16 (duas visitas), Andrade Pertence n. 35 (duas visitas) Carvalho Monteiro n. 34, e Russell n. 40. Inspecionou 11 passageiros; examinou quatro concretos; examinou os receituarios das farmacias de sua zona; informou um requerimento; visitou nove predios em vacancia, concedendo habitação a seis, expedindo tres intimações, sendo uma em boletim; interdictou um quarto em uma casa de com nodos á rua Chefe de Divisão Salgado n. 47.

3ª circumscrição—O Dr. Alfredo de Mattos fez 62 visitas, sendo 39 de vigilancia medica e 23 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Marquez de Alencar ns. 26 (tres visitas), 150 e 203; Christovão Colombo ns. 31, 60 135, 137 e 140 (duas visitas), 14 e 144; Pedro Americo ns. 82, casa n. 3, (cinco visitas), 88, 112, 113, 121, 133 e 134; Almirante Tamandaré n. 43 (tres visitas); Tavares Bastos n. 57 (tres visitas); Honório de Parras n. 16, (tres visitas); Bento Lisboa ns. 4 e 74, (tres visitas); Barão de Icarahy n. 30; Cattete n. 339; Praça José d. Alencar ns. 1, (seis visitas) e 8 (seis visitas); praça Dique de Caxias n. 35, (tres visitas); praça do Ilumengo n. 386, duas visitas; Avenida Ligação ns. 96, 109 e 173 inspecionou seis passageiros; examinou um concreto; examinou os receituarios das farmacias de sua zona; informou um requerimento; passou quatro attestados de vacina contra a variola; visitou seis predios em vacancia, permitindo habitação a quatro, expedindo tres intimações e edital para fechamento.

4ª circumscrição — O Dr. Ernesto Cunha fez 35 visitas, sendo 15 de vigilancia medica e 20 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Carvalho de Sá ns. 66 (tres visitas), 81, 82, 83, 87, 91 e 106 (cinco visitas); Laranjeiras ns. 3, 45 (duas visitas), 68 (tres visitas) e 92; Esteves Junior ns. 9, 33 (tres visitas) e 78; Rozo n. 68 e Ipiranga n. 61; inspecionou seis passageiros; visitou seis predios em vacancia, permitindo habitação a cinco; expediu tres intimações, sendo duas em boletins; attendeu a uma reclamação; forneceu um attestado de vacina contra a variola e examinou os receituarios das farmacias de sua zona.

5ª circumscrição — O Dr. Alfredo Porto fez 45 visitas, sendo 31 de vigilancia medica e 14 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Pedro Americo n. 62, casa n. 3; Honório de Barros n. 16; Senador Octaviano ns. 62, 108 (duas visitas), 185 (cinco visitas), 262, 262 e 330 (cinco visitas); Laranjeiras ns. 146, 187 e 519 (cinco visitas); Passos Manoel n. 2 (seis visitas); Pereira da Silva ns. 19 e 91 (quatro visitas); Schmidt de Vasconcellos n. 20; Guanabara ns. 17, 23, 29 a 35 e 57; Euphrasia Corrêa n. 41, avenida; D. Luiza, casa 11 e Soares Cabral ns. 37 e 60; inspecionou 14 pessoas; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou um concreto e os receituarios das farmacias de sua zona; visitou seis predios em vacancia, concedendo habitação a cinco; forneceu dois attestados de habitabilidade; verificou cinco vacinações; passou cinco attestados de vacina contra a variola; attendeu a uma reclamação; interdictou seis casinhas da estalagem á rua Guanabara n. 57 e informou dois requerimentos.

6ª circumscrição—O Dr. Armindo de Lima fez 16 visitas, sendo duas de vigilancia medica e 14 de policia sanitaria, nos predios

seguintes: ruas Aqueducto ns. 317, segundo barracão, 323 e 308, Emelinda n. 168, Oriente n. 79, Concordia n. 48; travessa do Oriente n. 21; ladeira do Castro ns. 199, 203, 205, 209, 211, 213, 215 e 217; largo do Guimarães sem numero (armazem); inspecionou dous passageiros; verificou o cumprimento de três intimações e laudos de vistorias; expediu seis intimações e examinou os receituários das farmácias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram oito applicações de lymphá vaccínica, sendo tres vaccinas e cinco revaccinas.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Diphtheria, obito.....	1
Varicella, remoção.....	1
Sarampão, remoção.....	1
Dysenteria, isolamento.....	1
Tuberculose, obitos.....	3

Foram requisitados 38 desinfecções; dous exames bacteriologicos, sendo registradas 37 communicacões de predios em vacancia, expedidos tres officios, examinados 96 receituários das 27 farmácias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposiçao desta delegacia de saude realizou os seguintes serviços: 38 desinfecções, 51 caixas de agua e 52 tanques esgotados e lavados, 49 aparelhos sanitarios e 44 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, na semana de 16 a 22 de junho corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: S. José n. 93 e Rodrigo Silva n. 12; fez 40 visitas de vigilancia medica; revaccinou uma pessoa contra a variola e informou um requerimento.

2ª circumscripção — O Dr. Benjamin de Mattos fez 65 visitas de vigilancia medica na ilha de Paquetá (prophylaxia da dysenteria); expediu sete intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Cotovello n. 56; Dous Irmãos (ilha de Paquetá) ns. 53 e 55; travessa D. Manoel n. 19; becco da Batalha numeros 4 e 18 e largo da Misericordia numeros 3 e 7; revaccinou sete pessoas contra a variola e informou um requerimento.

3ª circumscripção — O Dr. B. de Oliveira fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Rosario ns. 34 e 157; Rodrigo Silva n. 12; Chile ns. 25 e 27; Onvidor ns. 76 e 78 e travessa do Commercio n. 16; expediu sete intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Rosario n. 157; Ourives n. 23; Gonçalves Dias ns. 56, 78, 83 e 84 e travessa do Commercio n. 16; fez 71 visitas de vigilancia medica; attendeu a duas reclamações; examinou 30 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permittiu a occupação de dous predios; recebeu tres communicacões de casas para alugar e deu tres attestados de habitabilidade.

4ª circumscripção — O Dr. Raul Sobril fez 38 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Hospicio ns. 172, 173, 282, 208, 210, 267, 314, 331, 336, e 338; Alfandega ns. 63, 190, 357, e 359; Senhor dos Passos ns. 62, 89, 122, 201, 163 e 148; expediu quatro intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Alfandega ns. 63 e 283; General Camara n. 80 e Hospicio n. 131; fez 27 visitas de vigilancia medica; revaccinou quatro pessoas contra a variola; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas: Hospicio ns. 173, 282 e 316 e General Camara ns. 80 e 308; attendeu a uma reclamação; examinou 136 receitas medicas remetidas pelas

farmácias; permittiu a occupação de dous predios; verificou o cumprimento de tres intimações referentes aos predios das ruas: Hospicio ns. 172 e 174 e Andradas n. 82; recebeu 10 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de vaccinação; informou um requerimento, e approvou dous concretos.

5ª circumscripção — O Dr. Adolpho Haselmann fez 61 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: São Pedro ns. 87, 37, 196, 159, 196, 222, 321, 327 e 418; Sete de Setembro ns. 57, 61, 63, 71, 97, 90, 94 e 42; Becco dos Ferreiros n. 18 e Clapp n. 9; expediu uma intimação para melhoramentos no predio da rua Urugayana n. 12; fez 79 visitas de vigilancia medica; revaccinou uma pessoa contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: São Pedro ns. 47 e 418; Praça do Castello n. 41 e Becco do Bragança n. 40; interdictou um predio; attendeu a duas reclamações; examinou 144 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permittiu a occupação de dous predios; fez um cadastro; recebeu oito communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade, informou um requerimento e approvou um concreto.

6ª circumscripção — O Dr. Augusto Chagas fez 51 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: São Jorge n. 53; Silva Jardim ns. 17, 21, 27, 37 e 32; Luiz Gama n. 43; Constituição ns. 13 e 50; Vasco da Gama n. 96; Nuncio n. 57; Tobias Barreto n. 26; Luiz de Camões n. 62 e Avenida Passos n. 25; expediu 5 intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Vasco da Gama n. 16; Silva Jardim n. 21; Tobias Barreto n. 150 e Praça Tiradentes ns. 43 e 79; fez 38 visitas de vigilancia medica; revaccinou 15 pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: Luiz Gama n. 12; Constituição n. 13 e Praça Tiradentes ns. 22 e 43; attendeu a uma reclamação; examinou 26 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permittiu a occupação de dous predios; verificou o cumprimento de uma intimação referente ao predio da rua da Constituição n. 50; recebeu tres communicacões de casas para alugar; e approvou um concreto.

O auxiliar academico Castello Marcondes procedeu a uma vaccinação e a 19 revaccinações contra a variola.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram, durante a semana de 16 a 22 de junho de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Francisco Salema fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 161, 163, 165, 167, 169, 171 e 173 da rua dos Andradas; n. 7 da travessa Coronel Juliano; n. 12 da travessa Oliveira e ns. 353 e 277 da rua da Saude; nos trapiches Ipiranga, Rio de Janeiro e Silvino para remoção de bacalhão estragado; 16 de vigilancia medica no Becco das Escadinhas da Conceição; informou quatro requerimentos; vacinou quatro e revaccinou oito pessoas contra a variola, recebeu uma communicação de casa para alugar, verificou uma desinfecção no predio n. 7 da rua Coronel Juliano.

2ª circumscripção — O Dr. Emizidio Monteiro fez 24 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 208, 23, 65, 87, 147, 191, 70, 96 e 130 da rua Barão de S. Felix; ns. 90, 8, 22, 80 e 122 da rua Camerino; ns. 12 e 5 da rua da Prainha; ns. 2, 4, 6, 8, 12, 20, 30 e 38 da rua Dez (cães do Porto); ns. 10 e 12 do Cães do Porto; ns. 101 e 120 da rua da rua da Saude e 10 de vigilancia medica nos predios ns. 194, 31, 126 e 18 da rua Barão de S. Felix; ns. 23, 83, 132 e 46 da rua Camerino; n. 66 da rua da Prainha e n. 49 da travessa do Soreno; informou um requeri-

mento, examinou 350 caixas com bacalhão, no trapiche Silvino, inutilizou 75 kilos de bacalhão e sardinhas na venda á rua da Saude n. 101, vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas, permittiu a occupação de dous predios, verificou duas desinfecções, assistiu a cinco vistorias sanitarias, assignou dous attestados de vaccinação e verificou tres intimações cumpridas.

3ª circumscripção — O Dr. França Rangel fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 103, 107, 110, 125, 127, 148, 129 e 38 da ladeira do Livramento; n. 20 da travessa das Partilhas; ns. 83 e 82, da rua do Costa; n. 6, da rua Pinto Sayão; ns. 131, 137, 122, 143, 124, 145, 126, 147, 128, 149, 132 e 134 (avenida), 151, 136, 138, 137, 142, 148, 161 e 150, da ladeira do Barroso; attendeu a quatro reclamações; informou cinco requerimentos; revaccinou duas pessoas contra a variola; recebeu tres communicacões de casas para alugar; verificou tres desinfecções nos predios n. 36, da travessa das Partilhas; n. 38, da ladeira do Livramento e n. 157, da rua Senador Pompeu.

4ª circumscripção — O Dr. Paulo Mendonça fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 38, 36, 34, 43, 45, 37, 39, 27 e 29, das ruas: Cunha Barbosa; n. 27, do Proposito; ns. 61, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17, da rua Leoncio de Albuquerque; n. 17, 19, 21, 23, 25 e 40, da rua Cardoso Marinho; informou tres requerimentos; permittiu a occupação de um predio; recebeu uma communicação de casa para alugar; verificou uma desinfecção no predio n. 61, da rua Leoncio de Albuquerque.

5ª circumscripção — O Dr. Licurgo Santos fez seis visitas de policia sanitaria nos predios ns. 311 e 454 da rua Coronel Pedro Alves; 125 e 129 da rua da Gamboa; 13 e 9 da rua Commendador Leonardo; recebeu seis communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de seis predios; informou sete requerimentos; revaccinou tres pessoas contra a variola; verificou quatro desinfecções nos predios ns. 129 da rua da Gamboa; 13 e 9 da rua Commendador Leonardo e 454 da rua Coronel Pedro Alves.

6ª circumscripção — O Dr. Marcondes Romeiro fez 25 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 22, 12, 14, 20, 21, 23 e 36 da rua Dr. Araujo Vianna; 8, 10, 12 e 14 da rua D. Joaquina; 53, 51, 49 e 59 da rua Sara; 6 e 8 da rua Attilia; 59, 10, 12, 17, 29, 27 e 25 da rua Capitão Senna; 9 da rua Dr. Piragibe; informou tres requerimentos; expediu tres informações para melhoramentos; verificou o cumprimento de nove intimações; não cumpridas 4; cumpridas cinco; recebeu duas communicacões de casas para alugar; verificou duas desinfecções nos predios ns. 53 da rua Sara e 6 da rua Attilia.

O academico Luiz Giorelli Junior, destacado nesta delegacia de saude, vacinou uma e revaccinou 12 pessoas contra a variola, durante a semana de 16 a 22 de junho de 1912.

5ª delegacia de saude

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel — Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 16 a 22 de junho corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Imbassahy fez 57 visitas, sendo cinco de vigilancia medica e 52 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Christovão ns. 78 e 58; Miguel de Frias ns. 80, 72, 72, 54, 50, 46, 44, 42, 40, 38 e 36 (seis casas) 34, 30 e 32 (10 casas) 26, 28, 24, 20, 15, 17, 55, 53, 51, 49, 47, 56, 60, 62, 64, 66 e 68; General Canabarro ns. 58 e 121; Mello e Souza n. 417; Sá Freire ns. 48; 50 e 26; Tavares Guerra n. 68; Escobar n. 46; rua Fonseca Telles n. 136; para esses predios expediu cinco intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.;

recebeu uma ratificação de um caso de dysenteria occorrido na rua da Alegria n. 74; mandou executar tres desinfecções; deu um attestado de vaccina contra a variola; verificou o cumprimento de tres intimações expedidas; recebeu seis communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; informou seis requerimentos, e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

2ª circumscripção — O Dr. Luna Freire fez 77 visitas, sendo sete de vigilancia medica e 70 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Bella de S. João ns. 231, 233, 235, 206, 23, 47, 74, 79, 259, 197, 230 e 232; General Bruce ns. 293, 295, 99, 101, 104, 84, 76, 78, 80, 75, 77, 79, 81 e 83; S. Januario ns. 2, 28, 40, 70, 141, 128, 201, 117, 119, 121, 123 e 125; Senador Alencar ns. 19, 27, 20, 45, 70, 89 e 196; Cornelio ns. 10, 47, 68, 70, 72, 74, 65 e 61; Lima Barros ns. 11, 9, 34, 68, 62 e 52; General Argollo ns. 4, 5, 26 e 33 (oito visitas); Ricardo Machado ns. 50, 36, 38; Boco S. Paulo ns. I, II, III e IV; para esses predios expediu cinco intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; observou 12 pessoas; mandou executar cinco desinfecções; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de dous predios; verificou o cumprimento de tres intimações expedidas e o não cumprimento de duas; recebeu sete communicações de casas para alugar; informou cinco requerimentos; editaes publicados e requisitados, um; e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

3ª circumscripção — O Dr. B. Maia fez 29 visitas, sendo 12 de vigilancia medica e 17 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: D. Anna Nery ns. 4, 40 e 198; S. Luiz Gonzaga ns. 306, 64, 66, 332, 66, 332 e 334; Jockey-Club ns. 175, 177, 195 e 197; Paraná n. 9; Nova America ns. 2 e 5; observou 22 pessoas; vaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar seis desinfecções; pediu indicação de obras para um predio; verificou o cumprimento de cinco intimações expedidas e o não cumprimento de duas; recebeu 10 communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

4ª e 5ª circumscripções — O Dr. O. Brandi fez tres visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Abilio n. 75; Esperança n. 35; Costa Guimarães n. 22 (casa IV); mandou executar quatro desinfecções; recebeu tres communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; deu um attestado de habitabilidade; e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Os dous auxiliares academicos destacados nesta delegacia não effectuaram nenhuma vacinação nem revaccinação durante a semana de 16 a 22 de junho corrente.

Delegacia de Saude do 3º Districto Sanitario, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912.

6ª Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral. Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 16 a 22 de junho os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva fez 63 visitas nos predios sitos á rua do Lavradio ns. 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 54, 56 bis, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 94, 122, 87, 145 e 159; na Avenida Gomes Freire ns. 108, 130 A e 129; ruas: do Riachuelo ns. 5, 72 e 84; do Senado n. 52; dos Arcos n. 82; do Visconde do Rio Branco ns. 74 e 14; Avenida Mem de Sá ns. 15 e 11; sendo: 43 de policia sanitaria; para estes predios expediu tres intimações, para limpeza geral e outros melhoramentos; fez seis visitas de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou 12 desinfecções nos pre-

dios sitos á rua do Riachuelo ns. 5 e 72; na Avenida Gomes Freire ns. 108 e 129; ruas: do Lavradio ns. 87 e 122, (commodo n. 17); do Lavradio n. 122, (commodo n. 6); do Lavradio n. 52; do Visconde do Rio Branco ns. 57 e 44; na Avenida Mem de Sá ns. 11 e 15; requisitou tres vistorias; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de 12 predios; verificou o cumprimento de quatro intimações; e recebeu 12 communicações de casas para alugar.

2ª circumscripção — O Dr. Carlos Villela fez quatro visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: do Senado n. 196; Riachuelo n. 286; Senado n. 329; travessa do Torres n. 16; expediu nove intimações para melhoramentos; fez 19 visitas de vigilancia medica; revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou 12 desinfecções; recebeu communicações de 12 casas e commodos vasis e permittiu a occupação de igual numero, depois de competentemente visitadas e desinfectadas; fez tres cadastros de predios novos; lavrou dous autos de multa por infracção; verificou o cumprimento de oito intimações, e não cumprimento de tres e o andamento de uma; affixou um edital para fechamento; passou dous attestados de habitabilidade; e informou um requerimento.

3ª circumscripção — O Dr. O. Velho fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Paraíso ns. 5, 7, 9, 71, 73, 75 e 93; Ladeira do Senado ns. 5, 9, 17, 31, 33, 35, 41, 43, 49, 74 e 78; travessa Francisco Muratori ns. 43, 53, 55 e 59; rua das Neves ns. 17, 23, 29, 31 e 39; fez 12 visitas de vigilancia medica; requisitou desinfecção nos predios das ruas: Frei Caneca n. 279; Monte Alegre ns. 27 e 43 (quatro commodos); Silva Manoel ns. 147 e 167; Costa Bastos n. 20; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de 25 intimações; recebeu seis communicações de casas para alugar; informou um requerimento; requisitou um exame bacteriologico; e expediu um *memorandum*.

4ª circumscripção — O Dr. Mello Leitão fez 69 visitas sanitarias nos predios da Praça da Republica n. 3 e ruas General Caldwell ns. 213, 120, 176, (casa n. 11), 227, 152, 214, 162 e 194; Visconde de Itauna ns. 67, 65, 63, 61, 59, 74, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 8, 37, 39, 35, 33, 41, 45 e 47 (casas ns. 1, 2, 4, 5, 6, e 7) e 49; Senador Euzebio n. 86 e Areal n. 99. Para estes predios expediu 6 intimações para melhoramentos. Fez 11 visitas de vigilancia medica. Vaccinou contra a variola 9 pessoas. Requisitou 9 desinfecções nos predios das ruas do Areal n. 99; General Caldwell ns. 194, 152, 214, 176, (casa 11); Visconde de Itauna n. 8; Senador Euzebio n. 86, (casa 6) e praça da Republica n. 13. Permittiu a occupação de 8 predios. Fez 1 cadastro. Verificou o cumprimento de 3 intimações. Mandou affixar 1 edital. Recebeu 10 communicações de casas para alugar. Informou 3 requerimentos. Deu 1 cadastro. Deu 1 attestado de vacina.

5ª circumscripção — O Dr. Carmo Netto fez 18 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: Rua S. Leopoldo n. 59, (avenida, casas 12, 15, 18, 23; ruas: S. Leopoldo n. 54, 56; Visconde de Sapucahy n. 91; Marquez de Pombal n. 67; Bom Jardim n. 3; General Pedra n. 147; Sant'Anna n. 12; deu habitação a cinco predios a saber: ruas: Senador Euzebio n. 184; Sant'Anna n. 163; S. Leopoldo ns. 33, 70; Marquez de Pombal n. 116; fez 49 visitas de vigilancia, sendo a passageiros vindos do norte, nos seguintes predios: Ruas: Sant'Anna n. 128; Benedicto Hyppolito n. 114; General Pedra ns. 4, 119; S. Leopoldo n. 59, avenida com 22 casas; Senador Euzebio n. 146; recebeu duas notificações de dysenteria e fez vigilancia nos seguintes predios: Ruas: Sant'Anna n. 114, avenida casa 22; General Pedra n. 221, ave-

nida casa 3; o primeiro doente foi tratado em domicilio; o segundo foi removido para o hospital de isolamento; vaccinou contra a variola quatro creanças; revaccinou uma; attendeu o providenciou sobre uma reclamação recebida lavrando um auto de multa; expedio uma intimação para fechamento; verificou o cumprimento de 5 intimações para melhoramentos; deu um attestado de habitabilidade; informou um requerimento e fez um cadastro de um predio novo.

6ª circumscripção — O Dr. Caetano de Menezes fez 51 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua Dr. Carmo Netto numero 15; General Pedra n. 64, (avenida, casa 1, 2, 3 e 4, 259 A), 443 (mas condições, pediu-se vistoria 427); 433 (431 e 435 têm intimação para obras); 429, 439, 148, 140 e 200 (437 e 204 têm intimação para obras); rua Farnese ns. 10, 16 e 18; Conselheiro Leonardo ns. 16 e 18 (em mas condições), tem intimação, 15 e 13; João Caetano n. 203, (avenida e cas ns. 8, 10, 11 e 12); travessa Aguiar n. 2, (8 tem intimação) 10, 15, 12 e 14; rua Dr. Mesquita Junior n. 21 (quatro quartos) 21, (avenida casas ns. 5, 6, 7, 8 e 9); Bom Jardim n. 187, (mas condições, pediu-se vistoria); Saldanha Marinho ns. 16 e 18; a visita de vigilancia medica foi feita á rua Conselheiro Leonardo n. 19; vaccinou quatro pessoas; requisitou uma vistoria; attendeu a uma reclamação; intimações para melhoramentos, sete; intimação para demolição, uma; cumprida, uma; não cumpridas, duas; casas vasis, cinco; requerimento informado, um.

Foram requisitados da secção de engenharia nove exames de concreto.

Foram examinados 73 receituarios.

Setima Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Henrique Antran — Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia effectuaram na semana de 16 a 22 de junho, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Almeida Nobre — Fez 44 visitas sanitarias nos predios das ruas: Eleone de Almeida ns. 28 e 43; Carolina Reyndne n. 36; Itapirú ns. 80 e 219; Frei Caneca ns. 168, 336, 298 e 298 A; Coqueiros n. 107; Chichorro n. 95; Catumbi ns. 52 e 51 (casas I a VII); Laura n. 4; Santo Alfredo n. 20; Cunha n. 15 e s/n junto ad 15; travessa Navarro ns. 79 e 39 (casas I a IX). Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; requisitou 11 desinfecções nos predios das ruas Catumbi n. 52, Frei Caneca n. 336, travessa Navarro n. 27, Carolina Reyndner n. 36, Itapirú n. 219, Eleone de Almeida ns. 28 e 43, Laura n. 4, Santo Alfredo n. 34, Migalhões n. 24 e José Bernardino n. 27; permittiu a occupação de 11 casas; recebeu 14 communicações de casas para alugar; deu trez attestados de habitabilidade; informou 14 requerimentos.

2ª circumscripção — O Dr. Barroso Nunes fez 42 visitas sanitarias nos predios das ruas conselheiro Pereira Franco n. 76, (duas visitas); São Martinho ns. 32 e 42; Visconde de Sapucahy ns. 187, 189, 191 e 221; Senhor do Mattosinhos n. 39 (duas casas); Dr. Rodrigues dos Santos n. 20, Presidente Barroso n. 56, D. Laura de Araujo ns. 67, 69, 75, 95, 99, 144, 121, 141, 167, 114, 176 e 161; Viscondessa de Pirassununga n. 38; Dr. Carmo Netto ns. 169, 171, 228 e 234, Faria n. 18, S. Leopoldo ns. 197, 199, 199 A, 197 e 259, Commandante Maurity ns. 118 e 120; Avenida Salvador de Sá n. 67, travessa Senhor de Mattosinhos, travessa Onze de Maio n. 27, tra-D. Rosa n. 43, (duas visitas).

Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos, fez uma visita de vigilancia medica, requisitou oito desinfecções nos predios das ruas: Conselheiro Pereira Franco n. 76, S. Leopoldo n. 239, Benedicto Hypp-

lito n. 176; D. Laura de Araujo n. 144, Visconde de Sapucahy n. 189 e 191, São Martinho n. 42 e travessa Senhor de Mattosinhos n. 22; permitiu a occupação de nove predios, lavrou dous autos de multas, verificou o cumprimento de 13 intimações, recebeu oito communicações de casas para alugar e informou nove requerimentos.

3ª circumscripção—O Dr. Martins Pereira — Fez 50 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Carlos ns. 94, 25, 27, 76, 73, 68, 70, 107, 38 e 103; S. Diniz n. 14; S. Luiz ns. 24, 36 e 43; do Morro n. 6; Jequitinhonha n. 24; Dr. Aristides Lobo ns. 114, 47, 51, 68, 99, 64, 251, 257, 62, 173, 189 e 34; Santos Rodrigues ns. 117, 113 e 145; S. Roberto ns. 13 e 38; D. Eugenia n. 35; Bispo n. 31; Santa Alexandrina n. 62; Campos da Paz ns. 81, 95 e 93; travessa S. Carlos ns. 7, 41 e 22; travessa Carneiro ns. 13 e 29; travessa Santos Rodrigues n. 24 e travessa da Paz n. 18. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos, requisitou oito desinfecções nos predios das ruas S. Carlos n. 38, Santos Rodrigues n. 145, Paz n. 81, Barão de Igatemy n. 24, S. Roberto n. 38, S. Luiz n. 43, Bispo n. 31 e Santos Rodrigues n. 113, permitiu a occupação de 11 predios, verificou o cumprimento de 37 intimações, mandou affixar um edital para fechamento, recebeu oito communicações de casas para alugar e informou nove requerimentos.

4ª circumscripção—O Dr. Thadeu Medeiros — Fez 32 visitas sanitarias nos predios das ruas Estacio de Sá n. 63, Miguel de Frias ns. 2, 41 e 43 (19 casas), D. Minervina n. 39, Dr. Affonso Cavalcanti n. 137 (seis casas), travessa do Guedes n. 31 e travessa Miguel de Frias n. 13; requisitou desinfecções nos predios das ruas Affonso Cavalcanti ns. 137, 201 e 203; Miguel de Frias ns. 2 e 41 e travessa do Guedes n. 31; permitiu a occupação de sete predios, verificou o cumprimento de sete intimações, recebeu oito communicações de casas para alugar e informou oito requerimentos.

5ª circumscripção —O Dr. Firmo Barroso — Fez 63 visitas sanitarias nos predios das ruas Gonçalves Crespo ns. 13 e 25; Barão de Igatemy ns. 131, 114, 51, 16 e 29; Haddock Lobo ns. 206 e 260; Industrial n. 32; Mattoso numeros 18, 199, 205 e 245; Barão de Sertorio n. 32; Barão de Itapagipe ns. 81, 308 e 310; Affonso Penna ns. 91, 93 e 95; Pereira de Almeida n. 75; Luz n. 72; S. Valentim n. 53; Barão de Ubá n. 99; Junqueira Freire n. 26; Dr. Sattamini n. 18 (casas I a XV), 65 (casas I a X) e 68 e travessa da Angustura ns. 7 e 9). Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos, requisitou 13 desinfecções para os predios das ruas Barão de Igatemy ns. 29 e 114; Luz n. 72; Pereira de Almeida n. 75; Mattoso ns. 18 e 202; S. Valentim n. 53; Dr. Sattamini ns. 18 e 65 (duas casas); Barão de Itapagipe n. 81 e Gonçalves Crespo n. 16; attendeu a uma reclamação, permitiu a occupação de 19 predios, verificou o cumprimento de sete intimações, recebeu 13 communicações de casas para alugar e informou 14 requerimentos.

O Dr. Jorge dos Santos—Effectuou uma vacinação contra a variola, examinou 168 receptuários remetidos pelas farmacias e forneceu 18 attestados de vacinações e revaccinações contra a variola.

Auxiliares academicos — Pelos Snrs. auxiliares academicos foram vaccinadas e revaccinadas contra a variola oito pessoas.

H. Autran,
Delegado de Saude.

Oitava Delegacia de Saude

Freguezia do Engenho Velho, Tijuca e Andarahy.

Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de

16 a 22 de junho de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Julio May afez 39 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Gratidão ns. 38, 46, 11, 10, 15, 17, 19, 4, 16, 20, 22, 31, 19, 21, 23, 29, 31 e 33; Conde de Bomfim ns. 1.285 A, 1.285, 1.291, 571, 571 A e 837; Dr. José Hygino ns. 106, 115, 75, 77, 58, 84 e 33; Uruguay ns. 206, 329 361, 83 (casas 1 e 2) 87 e Maria Amalia n. 42. Para estes predios não expelliu intimação alguma; fez oito visitas de vigilancia medica, observando oito pessoas; attendeu a uma notificação; verificou o cumprimento de 15 intimações de laudo de vistoria; verificou o não cumprimento de tres intimações e de duas em execução; permitiu a occupação de cinco predios; concedeu dous attestados de habitabilidade; expediu um memorandum; requisitou desinfecções para os predios das ruas Salgado Zenha 85 (casa 1); Conde de Bomfim 579 e 837; José Vicente 83 (casa 2) e 80; Visconde de Santa Izabel 13; Visconde de Abaeté 33 e Barão de Mesquita 146; recebeu 14 communicações de casas para alugar; recebeu uma reclamação e examinou 16 receptuários remetidos pelas farmacias.

2ª circumscripção—O Dr. José Alves de Souza fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Francisco Eugenio ns. 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 47, 51, 55, 57, 59, 65, 71, 47 (Casa VII), 181 e 176; Parahyba 53; General Canabarro 280; Dr. Maciel ns. 99, 101, 109 e 126; Mariz e Barros ns. 164, 175, 115, e 115 (Casa V); Campo Alegre n. 49; Barcellos n. 32 (Casas 5, 6, 7, 8 e 9); Cortume n. 84; Dr. Maciel ns. 19 e 59; Senador Furtado 135 (Casas I, II, III e IV); São Christovão 476 e 480; Praça dos Lazaros 30; e Salgado Zenha 85 (Casa I); Para estes predios expediu duas intimações de melhoramentos; fez 10 visitas de vigilancia medica, observando 13 pessoas; verificou o cumprimento de cinco intimações e de 11 não cumpridas; permitiu a occupação de 12 predios; concedeu seis attestados de habitabilidade; recebeu 13 communicações de casas para alugar; fez entrega de sete cadastros; attendeu a uma reclamação; affixou um edital de interdição; attendeu a uma notificação; examinou e aceitou cinco concretos; praticou uma revaccinação contra a variola; concedeu um attestado de vaccina; requisitou desinfecções para os predios das ruas Mariz e Barros 445 (casa 5); São Christovão 537; Barão de Mesquita 119; Felipe Camarão 73; Luiz Barbosa 69; Leopoldo 62 e travessa da Universidade 69; recebeu 14 communicações de casas para alugar e examinou 16 receptuários remetidos pelas farmacias.

3ª circumscripção — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 40 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Felipe Camarão ns. 169, 173, 175, 179, 181, 54, 59 (casa V); 91 e 93; Gonzaga Bastos ns. 22, 61 (casa V); Pereira Nunes ns. 138 (casa IV); 94, D. Zulmira ns. 80, 42 46, e 40; D. Maria ns. 1, 3, 5, 18, e 111; Artistas ns. 28, 37; Netto Teixeira ns. 38; travessa José n. 11 (casa VI); travessa da Universidade n. 69; Aguiar n. 45; Salgado Zenha n. 85; (casa 1), Visconde de Itamaraty n. 88, (casa V 2); Maxwell ns. 197, 122, Avenida Maracanã ns. 718 e 720; Bom Pastor n. 130, 57; Barão de Mesquita n. 119 D. Maria Romana n. 34 e 38, Possolo 35. Para estes predios expediu tres intimações de melhoramentos; fez 36 visitas de vigilancia medica, observando 63 pessoas; verificou o cumprimento de duas intimações; examinou cinco concretos; permitiu a occupação de 31 predios; concedeu 10 attestados de habitabilidade; attendeu a duas notificações; expediu um memorandum; recebeu sete communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Souza Franco n. 50; Paula Brito n. 47; (casa 17) Costa Pereira n. 58; (casa 3); Gonzaga Bastos n. 61 (casa 5); Maria Amalia n. 42; Ara-

ujo Lima n. 133 (casa 3) e examinou 15 receptuários remetidos pelas farmacias.

Quarta circumscripção — O Dr. Augusto de Freitas fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: S. Francisco Xavier ns. 784, 788, 640, (fundos), 635, casa XII, 635 casa XI; Theodoro da Silva ns. 28, 66 E, 17 A, 250 casa X; Boulevard 24 de Setembro n. 169, 92 A, 187 e 264; Conselheiro Autran n. 8; Dr. Silva Pinto n. 27; Visconde de Abaeté ns. 33 antigo e 33 moderno; Souza Franco ns. 78 B (antigo), 72 (antigo) e 50; Jorge Rudge sem numero, junto ao 12, 9, 14, 16 e 84; Petrocochino n. 12; Barão de S. Francisco Filho n. 143; Senador Nabuco n. B 2; Torres Homem ns. 30 e 120, casa X; Luiz Barbosa n. 69; Visconde de Santa Izabel n. 13; Felipe Camarão n. 75, casa 15 A e commodos 5, 91 e 93; Possolo n. 33; Gonzaga Bastos n. 61, casa V; D. Maria ns. 18 e 111. Para estes predios expediu dez intimações para melhoramentos; fez onze visitas de vigilancia medica, observando onze pessoas; verificou o cumprimento de dezesseis intimações de laudos de vistoria; concedeu tres attestados de habitabilidade; permitiu a occupação de dezesseis predios; fez entrega de seis cadastros; affixou um interdicto, quatro editaes de vistoria e dous de mudança, expediu um memorandum; informou um requerimento; fez o isolamento de um doente em domicilio; informou dous papeis; attendeu a uma reclamação; concedeu quatro attestados de vaccina; examinou e aceitou tres concretos; attendeu a uma notificação; requisitou desinfecções para os predios das ruas: D. Maria n. 18; Theodoro da Silva n. 250, casa X; Torres Homem n. 120, casa X; Costa Pereira n. 26; Boulevard 24 de Setembro n. 187; Aguiar n. 35; recebeu oito communicações de casas para alugar; recebeu uma reclamação e examinou oito receptuários remetidos pelas farmacias.

Quinta circumscripção—O Dr. Mauricio Barbalho fez 14 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Amaral n. 56, casa III, Paula Brito ns. 130 e 47, casa III, Gomes Braga n. 42, Barão de Mesquita ns. 600 e 539, Vianna Drummond n. 23, Leopoldo n. 62, casa II, Silva Telles s/n entre ns. 13 e 15 (antigos), Costa Pereira ns. 16 B (antigo), 26, 58, casa III, 56 e s/n. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; permitiu a occupação de seis predios; concedeu um attestado de habitabilidade; verificou o cumprimento de dous laudos de vistoria; praticou uma vacinação e uma revaccinação contra a variola; expediu um memorandum; informou um requerimento; fez entrega de nove cadastros; affixou tres interdictos; informou sete papeis; fez um officio; requisitou desinfecções para os predios das ruas Barão de Mesquita ns. 51 e 600, Felipe Camarão ns. 59, casa V, Gomes Braga n. 42, Francisco Eugenio ns. 183 e 47, casa VIII, Barão de Mesquita n. 612, Araujo Lima n. 71, Maxwell n. 197, Theodoro da Silva n. 129, Torres Homem n. 233, São Francisco Xavier n. 635 casa, XI, Felipe Camarão n. 54, Visconde de Itamaraty n. 88, casa V, Conde de Bomfim n. 1306; recebeu 21 communicações de casas para alugar e examinou 18 receptuários remetidos pelas farmacias.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912. — O delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Nona Delegacia de Saude

Distritos municipaes de Engenho Novo, Meyer, Inhaúma e Irajá (parte).

Recenseamento de 1906: 16.144 predios e 130.282 moradores.

Delegado de saude, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 16 a 22 do corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — S. Francisco Xavier,

Rocha, Riachuelo, Sampaio e Engenho Novo — O Dr. Monteiro de Barros fez 34 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Conselheiro Mayrink n. 71 (duas visitas); D. Anna Nery ns. 424, 436, 614, 612, 620 e 526; Magalhães Castro ns. 147, 149 e 63; Rocha n. 65; Flack ns. 159, 163, 165, 171, 81, 86, 101, 114, 116, 132, 136, 135 e 138; Alvares de Azevedo n. 50 (duas visitas); Dr. Garnier n. 63; Barbosa da Silva n. 36; S. João n. 182 e Lins de Vasconcellos n. 313.

Fez em serviço de vigilância quatro visitas e observou 33 pessoas, e as demais visitas foram feitas em prédios desocupados e em policia sanitária. Examinou 27 receitas médicas de 36 farmácias; requisitou 10 desinfecções; recebeu sete comunicações de casas vagas e permitiu a ocupação dellas; fez uma revaccinação contra a varíola; informou 11 requerimentos; verificou e aceitou dois concretos e em plantão attendeu a tres notificações.

2ª circumscrição — Mesmas estações do lado esquerdo — O Dr. Guedes de Miranda fez 27 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Barão de Bom Retiro ns. 101, 194 (duas visitas) e 40; Matriz n. 115; Vinte e Quatro de Maio ns. 535, 105 e 140 (casa 3); D. Romana ns. 83, 34 e 34 avenida, casa 15; Visconde de Santa Cruz n. 38; Henrique Dias n. 35; Alice de Figueiredo ns. 10 e 55; S. Paulo n. 36; Victor Meirelles n. 122; Souto Carvalho n. 20; Bella Vista ns. 24, 115, 35, 45 e 53 (duas visitas); Bello Horizonte n. 23; Jaguaribe n. 5 e Augusta n. 200.

Em serviço de vigilância fez 7 visitas, observando 18 pessoas, e as outras visitas foram feitas em serviços de prédios deshabitados e policia sanitária. Examinou 30 receitas médicas enviadas de 36 farmácias; requisitou a remoção de um varioloso do Morro do Sapê s/n e a respectiva desinfecção da casa, bem como de mais 2 que ficaram vãs e das quaes recebeu comunicação, tendo permitido a ocupação; verificou, aceitando, 2 concretos; expediu 2 intimações para melhoramentos diversos; verificou o cumprimento de 8; informou 12 requerimentos e de plantão attendeu a 3 notificações.

3ª circumscrição — Estações do Engenho Novo, Meyer, do lado direito — O Dr. Gurgel do Amaral fez 23 visitas sanitárias nos prédios das ruas: S. João 129 (3 visitas); Capitão Rezende 78 (2 visitas) e 105; Gallileu 77 (3 visitas); Cardoso 68; Herminia 15; Castro Alves 40; Avenida Villa Verde 1, Travessa Leal 13/2 barracões; Carolina Meyer 18, 52; Praça do Engenho Novo 12 e 16, Dr. Archias Cordeiro 59 e Angelica 94; Figueiredo 23; Barcelona 54.

Dessas visitas 14 foram para vigilância medica, tendo sido observadas 41 pessoas e encontradas doentes 2; immunizou contra a dysenteria 2 pessoas, expediu para melhoramentos 2 intimações e verificou o cumprimento de 2; examinou 31 receitas que 36 farmácias forneceram; recebeu 2 comunicações de casas para alugar, sendo permitido a ocupação das mesmas; informou 13 requerimentos; para as casas vãs requisitou a necessaria desinfecção; fez um plantão tendo attendido a 3 notificações.

4ª circumscrição — Meyer, Todos os Santos e parte do Engenho de Dentro, lado esquerdo da E. de Ferro — O Dr. Saldanha da Gama fez 36 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Joaquim Meyer 34; Magalhães Castro, 84 (cinco visitas) 6, 16, (duas visitas) 56; Lins de Vasconcellos 36, B-440; Adelaide 69; Wenceslão 19; Constança Teixeira 19, 15 e 36; Mathews 79; Aquidaban 158; Conselheiro Ferraz 7; Dias da Silva 4; Silva Rabello 34, 38, 15, 65, 119 e 29 (casas 1, 2, 3, 4 e 5) e 102 e Duque Estrada Meyer 121, 141, 33 e 11.

Fez em serviço de vigilância medica sete visitas e observou nove pessoas, e as demais

visitas foram effectuadas em serviço de policia sanitária e para prédios vagos. Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas; examinou 24 receitas médicas enviadas por 36 farmácias; requisitou a desinfecção das casas n. 5 da Villa João de Barros, e 9 da rua Adriano, onde se deram casos de dysenteria tendo os doentes se restabelecido; recebeu duas comunicações de casas para alugar, requisitando as respectivas desinfecções e permitiu a ocupação das mesmas; interdictou, provisoriamente, um predio; informou 14 requerimentos e fez um plantão.

5ª circumscrição — Todos os Santos, Engenho de Dentro e Inhauma — O Dr. Galvão Bueno fez 41 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Silva Mourão 63 (quatro visitas), 71, 75; Bom Retiro 194; D. Romana 34; Etelvina 64; José Bonifacio 33, 82 e 149, Borges 13 A, Sant'Anna 47, fundos (duas visitas); Padilha 116 e 112; Estrada Real 2.010; Possolo 130; Padre Januario 103; Piahy 159; Travessas: Mathews Silva s/n (quatro visitas) e Leal 12, casas 1, 2 e 3 (tres visitas em cada casa), 14, 16 e 11. Ruas: Nova de Cachamby 42; Archias Cordeiro 624 e 626 e José dos Reis s/n.

Das visitas feitas, 23 foram para vigilância medica e para a observação de 36 pessoas, sendo que as demais visitas foram feitas para os serviços de prédios vagos e policia sanitária. Expediu para melhoramentos diversos, uma intimação; verificou o cumprimento de duas intimações; examinou 29 receitas médicas que foram fornecidas por 36 farmácias; praticou uma revaccinação contra a varíola; recebeu tres comunicações de casas para alugar, tendo permitido a ocupação das mesmas e requisitado a competente desinfecção, e a dos prédios 63 da rua Silva Mourão e s/n da travessa Mathews Silva onde restabeleceram-se dysentericos; informou oito requerimentos. Fez um plantão, tendo attendido a quatro notificações.

6ª circumscrição — Engenho de Dentro, Encantado, Piedade, (parte do lado esquerdo). — O Dr. Alcino Rangel fez 33 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Capella 131 (sete visitas); 76 (tres visitas), Dr. Bulhões 143, (duas visitas); 218, 256, 57 e 116; Brazil 34 (cinco visitas); Assis Carneiro 149; Manoel Victorino 288; Vinte e Cinco de Março 91; Dous de Fevereiro 66; Dr. Niemeyer 69 (casa 9); prolongamento da rua José dos Reis s/n; Eulina Ribeiro 33, (duas visitas); Muriquipary 219, Tijolo 117, Paraná 102 e Tavares 111.

Foram feitas 20 visitas de vigilância medica para a observação de 29 pessoas, e as demais visitas effectuadas em serviço de policia sanitária e em prédios vãos. Expediu uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de duas; encontrou um doente em vigilância medica, suspeito, affectado de dysenteria; examinou o receituário em numero de 30 enviado por 36 farmácias; recebeu oito comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas e a da casa s/n da rua José dos Reis (prolongamento desta rua) onde se deu um caso de dysenteria; permitiu a ocupação de sete casas; requisitou um exame bacteriologico e fez um plantão, tendo attendido a duas notificações.

7ª circumscrição — Engenho de Dentro, Encantado, parte da Piedade; Dr. Frontin, Estrada Real de Santa Cruz e parte de Cascadura. — O Dr. Servulo Lima fez 45 visitas sanitárias nos prédios das ruas: José Domingues 27 e 59; Belmira 1 e 93 (cinco visitas); Teixeira de Azevedo 103; Macedo Braga 12; Estrada Real de Santa Cruz 2.239 (cinco visitas); travessa Bittencourt 20; frente e fundos, (cinco visitas), Trezo de Maio 156, (cinco visitas); Edmundo 22, (cinco visitas); Cesarea 48, (seis visitas); Santo Antonio 51; Praça Frede-

rico Durval 9; Dona Maria 49; Cecilia 31; Augusta 79 e 200; Guineza 46 e 62 e Cupertino 23.

Dessas visitas 37 foram feitas em serviço de vigilância medica para a observação de 30 pessoas, tendo encontrado dous doentes suspeitos de dysenteria, e as demais visitas foram feitas em prédios vagos e em serviço de policia sanitária. Expediu uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de seis; examinou 29 receitas médicas enviadas de 36 farmácias; recebeu seis comunicações de casas para alugar e permitiu a ocupação de quatro; requisitou a desinfecção para todas as casas vãs e mais para as seguintes: 33 da rua Eulina Ribeiro, (caso de dysenteria) e Capella 131, (obito por febre typhoide); requisitou um exame bacteriologico; informou nove requerimentos e de plantão attendeu a duas notificações.

8ª circumscrição — Cascadura — O Dr. Duarte Pereira fez 11 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Anna Telles (Jacarépaguá) n. 83; Republica n. 24; Gomes Serpa n. 85; Itaquaty, esquina de Candida Bastos, n. 94; D. Pedro n. 161; Barbosa ns. 5 e 42; Vinte e Um de Abril n. 43; Silva Gomes n. 13; Cesaria Machado n. 1.

Dessas visitas cinco foram para vigilância medica e para a observação de uma pessoa, e as demais foram feitas em serviço de predio vasio. Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou uma cumprida e uma não cumprida; recebeu comunicações de casas para alugar, tendo requisitado a desinfecção das mesmas e permitido a respectiva ocupação; examinou 27 receitas médicas enviadas de 36 farmácias; informou 11 requerimentos.

O Dr. Waldemar fez duas visitas de vigilância medica no predio n. 50 da rua Alvares de Azevedo, tendo observado cinco pessoas comunicantes, desembarcadas de navios procedentes do norte.

Os auxiliares academicos abaixo mencionados, praticaram as seguintes vaccinações e revaccinações:

Raul da Cunha Mello, 35 revaccinações; Henrique dos Santos Penna, 31 revaccinações. Total, 66.

10ª Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia effectuaram na semana de 16 a 22 de junho os seguintes trabalhos:

1ª Circumscrição. — O Dr. Gusmão Lobo fez 26 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Domingos Lopes ns. 58, 60, 64, 66, 68, 72, 76, 80, 82, 100, 106, 108, 113, 120, 128, 132, 134 e 142 (casas ns. I e II), 146, 148, 150, 152 e 209; João Vicente n. 187 (casas ns. I e II).

Para estes prédios expediu 22 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a varíola 14 pessoas; requisitou tres desinfecções nos prédios das ruas: Lopes n. 113, Estação. 40 e Coronel Rangel n. 9; examinou 30 receitas médicas remetidas pelas farmácias; permitiu a ocupação de dous prédios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu tres comunicações de casas para alugar; informou um requerimento e um papel.

2ª Circumscrição. — O Dr. Pinto Guedes fez 22 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Marechal Rangel ns. 9 (casas ns. I, II, III, IV, V e VI), 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 72, 138, 140, 142, 146, 152 e 154 e Carolina Machado n. 138.

Para estes prédios expediu quatro intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a varíola 11 pessoas; examinou 33 receitas médicas remetidas pelas farmácias; permitiu a ocupação de um predio; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou

dous papeis e examinou, tendo rejeitado, um concreto.

Pelos Srs. auxiliares academicos, destacados nesta Delegacia, foram feitas cinco vacinacões e 22 revaccinações, assim discriminadas: José Mello Camargo, uma vacinação e 19 revaccinações.

Mario Midosi Chermont, quatro vacinacões e tres revaccinações.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912. — Dr. Lafdette de Freitas, delegado de Saude.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 1 do corrente, foi nomeado Hermano Duarte Nunes commissario interino de 2ª classe do 10º districto policial, em virtude do fallecimento do effectivo Francisco Leopoldo Duarte Nunes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 de junho proximo findo:

Foram nomeados:

Quintino Moreira da Silva, para o lugar de collector das rendas federaes de Paraopeba, Estado de Minas Geraes;

Manoel Antonio da Silva, para o de escrivão da mesma collectoria;

Maximo Martins Ferreira Sobrinho, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 18ª circumscripção do Estado do Maranhão;

O coronel Honorio Lima, para exercer o de fiscal do Governo junto ao Lloyd Brasileiro, durante o impedimento do serventuario effectivo Dr. Joaquim Alves da Silva.

Foi exonerado João Luiz Ferro, do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 18ª circumscripção do Estado do Maranhão.

Foi declarado sem effeito o titulo de 6 de junho proximo findo, pelo qual foi nomeado Augusto Gonçalves para o lugar de collector das rendas federaes de Paraopeba, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, onde convier:

De quatro mezes, ao Dr. Joaquim Alves da Silva, fiscal do Governo junto ao Lloyd Brasileiro;

De seis mezes, ao collector das rendas federaes de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Lucidio Martins;

De quatro mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, Geminiano Galvão;

De 30 dias, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado de Pernambuco, Theodorico de Oliveira;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, João Ferreira da Gama Junior;

De seis mezes, ao escrivão do 2º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, Antonio Luiz Ramos, nos termos do art. 10º do regulamento annexo ao decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

D. Luiza Escudier, pensionista do Estado, pedindo licença para residir fóra do paiz — Revalidado o sello da petição, passe-se a licença, que concedo.

Pelo Sr. director:

Compânia Commercio e Navegação, pe-

dindo seja cancellado o lançamento dado para os seus armazens ns. 2 a 6 e 18 a 20 da rua Dez, do Cães do Porto — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal, visto o Thesouro só poder tomar conhecimento do assumpto em grão de recurso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 21 de junho de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 160 — Verificando-se do processo transmittido com o vosso aviso n. 84, de 6 de maio ultimo e relativo á aposentadoria concedida ao 1º official da Directoria Geral dos Correios Ataliba Teixeira Cardoso, que esse funcionario não tem 25 annos de serviço e constando do termo da inspecção de saude a que foi submettido, que a sua invalidez foi adquirida no exercicio de suas funcções, rogo vos digneis informar si ao mesmo funcionario devem ser abonados os vencimentos integrais, de accôrdo com a letra b do art. 476 do decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911, não obstante a falta de referencia desse dispositivo no decreto de sua aposentadoria, ou si os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço que se apurar, de accôrdo com § 1º do citado artigo.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director geral da Contabilidade Publica:

N. 62 — Communico-vos para os fins convenientes, haver resolvido mandar abrir no Thesouro inquerito administrativo afim de apurar a responsabilidade no extravio da quantia de 800.000\$ remettida pela Thesouraria Geral á Delegacia Fiscal em Porto Alegre e que lá não chegou, conforme consta do telegramma da mesma delegacia de 27 do corrente mez.

Outrosim, vos communico haver resolvido designar para presidir a esse inquerito o 2º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido e para servir de escrivão o 4º escripturario bacharel Alvaro Augusto Moreira.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 63 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Alvaro Augusto Moreira, com exercicio nessa directoria, para servir de escrivão no inquerito administrativo que, sob a presidencia do bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido, 2º escripturario do mesmo thesouro, vae ser feito sobre o desaparecimento da quantia de 800.000\$, remettida pela thesouraria geral á Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

— Sr. bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido, 2º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 116 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido designar-vos para presidir o inquerito administrativo que nesta data mando abrir no thesouro afim de apurar responsabilidade no extravio da quantia de 800.000\$ remettida pela thesouraria geral á Delegacia Fiscal em Porto Alegre e que lá não chegou como consta do telegramma da mesma delegacia de 27 do corrente mez.

Outrosim, communico-vos haver resolvido designar o 4º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Alvaro Augusto Moreira para servir de escrivão nesse inquerito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 28 de junho de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 328 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio

n. 198, de 9 de fevereiro ultimo, e interposto por Theodor Wille & Comp, agentes do vapor inglez *Longdole*, da decisão dessa inspectoraria, impondo ao commandante daquelle vapor a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de 44 volumes, verificada na conferencia final do respectivo manifesto, resolveu por despacho de 11 do corrente tomar conhecimento do alludido recurso para dar-lhe provimento em relação á multa de direitos em dobro pela falta de 30 peças marca CBEE e de uma caixa marca CCC, e manter a decisão recorrida quanto aos demais volumes.

N. 329 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de junho findo, ficas autorizado a entregar ao porteiro do Thesouro Nacional as cinco caixas constantes dos documentos juntos de ns. 30 a 34, vindas pelo vapor *Tennyson* e destinadas ao Ministerio da Fazenda.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 238 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha cautionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 368.770, com o deposito de 1.200\$, de propriedade de Athanasio da Costa Soares, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes de Carmo e Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 63 — Afim de attender ao que requisitou o 1º secretario da Camara dos Deputados em officio n. 78, de 15 do mez proximo passado, peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos a esta directoria 12 exemplares de provas do projecto da Tarifa, até a classe 31ª, ligeiramente brochados como os primeiros que foram enviados por esse estabelecimento.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 241 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do mez proximo findo, proferido sobre o objecto do officio n. 2, de 16 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, peço informes si são publicados no *Diario Official* os resultados de todas as analyses feitas nesse laboratorio.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de abril ultimo, attendendo ao que requereu Athanasio da Costa Soares, collector federal de Carmo e Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, permittiu que a sua fiança, no valor de 1.200\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica de Capital, n. 343.995, pertencente a Joaquim Rodrigues Baranda, fosse substituida pela caderneta do mesmo estabelecimento, n. 368.770, com o deposito de igual quantia e de propriedade do proprio requerente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 308 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de abril ultimo, o incluso processo de fiança no valor de 1.200\$, em substituição, prestada por Athanasio da Costa Soares em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 368.770, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes de Carmo e Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro.

N. 309 — Tendo sido sanadas as irregularidades apontadas no vosso officio n. 83, de 22 de janeiro ultimo, incluso vos restituo o processo de fiança no valor de 2.000\$, prestada em substituição e reforço da anterior, por Adolpho Becke e sua mulher, em dous immoveis de sua propriedade, avaliados em 3.000\$, afim de garantir a responsabilidade do primeiro e da de seus prepostos no lugar de

collector interino das rendas federaes de Atalaia, Viçosa e Euclides Malta, no Estado de Alagoas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 103 A — Pego providenciéis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, uma vez por mez, durante o corrente anno, entre a estação de Barra Mansa e esta Capital, ao collector das rendas federaes de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Gonçalves de Souza Portugal.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 239 — Pego providenciéis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, uma vez por mez, no corrente anno, entre as estações de Rio Claro e Barra Mansa, ao collector das rendas federaes de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Gonçalves de Souza Portugal, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 79 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ás ponderações constantes do vosso officio n. 23, de 12 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 14 deste mez, autorizar-vos a mandar executar os serviços de pintura e reparos necessarios á conservação do edificio dessa delegacia de accordo com o orçamento que envias-tes.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta no officio n. 99, de 1 do mesmo mez, pelo qual designastes o 2º escripturario dessa delegacia, N.º de Macêdo Carvalho, para servir na Caixa Economica annexa á mesma delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 101 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença em prorrogação ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 47 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu approvar o acto consistente do vosso officio n. 18, de 8 de março ultimo, e a que vos referis em telegramma do dia 18, pelo qual foi nomeado Joaquim Abelardo de Souza para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 131 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, approvado a proposta que faz José Paranhos de Campos, collector das rendas federaes em Carangola, de Nelson Wilson de Campos para seu agente, assumpto a que se refere o vosso officio n. 104, de 11 do mesmo mez, assim vos declaro para os fins convenientes.

N. 132 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente mez concedendo 90 dias de licença em prorrogação ao escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Juiz de Fora, nesse Estado, Fausto Alves.

N. 133 — Tendo a Camara Municipal de Garatinga, nesse Estado, em officio de 14 do corrente mez, por cópia junto, declarado haver naquella municipio falta de sellos para documentos, o que tem causado grandes difficuldades e prejuizos ás partes, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, presteis informações a respeito.

N. 134 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do mez proximo findo, que no exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses na amostra de manteiga de leite contida em uma lata que trazia os seguintes dizeres

em manuscrito: «Adquirida pelo inspector fiscal Armando Ribeiro de Castro em Itabira do Campo. — Fabricada em Conquista, municipio de Bomfim, por João Candido Rodrigues da Silva», e a que se refere o vosso officio n. 2, de 16 de janeiro ultimo, á Diretoria da Receita Publica, foi verificado achar-se a referida manteiga profundamente alterada e, portanto, impropria para a alimentação; tendo revelado a ausencia de substancias nocivas a analyse a que o mesmo laboratorio procedeu nas demais amostras de manteiga contida nas outras cinco latas, também enviadas com o citado officio, trazendo, respectivamente, os seguintes dizeres: «Fabrica de manteiga—Cidade de Entre-Rios, Minas—Esmeraldo Ribeiro da Silva»; «Manteiga tabolereense—Taboleiro do Pomba, Minas—J. J. Trindade»; «Manteiga pura, industria nacional mineira—Livramento E. F. Rio Doce—Luiz de Andrade Machado»; «Fabrica de manteiga Fazenda da Conceição, Paracati, Minas—Rodolpho Adjuncto»; «Industria nacional mineira, manteiga pura—Livramento, E. F. Rio Doce—Luiz de Andrade Machado».

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que devem ser remetidas outras amostras da manteiga condemnada, afim de se proceder a novo exame.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 124 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as ponderações do 1º escripturario do Thesouro encarregado da inspecção de Fazenda nesse Estado, em officios ns. 51 e 52, de 14 e 15 de dezembro do anno passado, decidiu, por despacho de 14 deste mez, mandar reluzir, no orçamento de despesa para 1913, de 63 para 50 o numero de trabalhadores da alfandega desse Estado, excluir a verba destinada ao pagamento dos vencimentos do ajudante do administrador das Capatazias Eurico Moreno Coutinho Canavaro e passar para o quadro dos empregados extinctos o fiel de armazem N.ºs Ferreira Borges.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 77 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o pedido de abatimento de taxa feito pela Santa Casa de Misericórdia dessa cidade para material a ser usado em seu hospital, e a que se refere o processo encaminhado com o vosso officio n. 93, de 6 do corrente, deve ser directamente dirigido á alfandega por onde a requerente tenha de importar o referido material.

N. 78 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, exarado no aviso do Ministerio da Guerra n. 402, de 11 de maio findo, ficas autorizado a lavrar nessa delegacia, perante o Dr. procurador fiscal, desde que a parte vendedora apresente os respectivos titulos de propriedade, as provas de que sobre ella não existe onus de especie alguma e ainda de que se acham pagos em dia todos os impostos, a escriptura de compra do predio á rua Conselheiro Barradas, em Curitiba, pertencente á baroneza do Serro Azul, o qual é destinado ao quartel general da inspecção permanente da 11ª região, pela quantia de 150:000\$; cumprindo que, uma vez lavrada a alludida escriptura, envieis o processo ao Thesouro, que lhe dará o destino conveniente.

N. 79 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Aurelio Pereira de Santa Rita.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 143 — Em resposta ao assumpto do vosso telegramma de 22 de maio ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do corrente, que a decisão constante da ordem n. 212, de 26 de abril deste anno, não se

aplica aos agentes fiscaes nomeados para substituir outros licenciados.

N. 144 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição de 3 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revigorado pelos ds. 5.257, de 26 de julho de 1904, e 7.632, de 28 de outubro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ás officinas da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em Jaboatão, devendo, porém, ser excluidos os artigos assignalados com a palavra — não — e feitas as reduções a tinta carmin, propostas pelo engenheiro certificado.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 28 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 30, de 7 de maio proximo findo, no qual pedis approvação para o acto pelo qual o thesoureiro dessa repartição dispensando, a pedido, o fiel Arlindo Corrêa Lima, nomeou para substituí-lo Joviano Quintino de Brito, resolveu, por despacho de 17 do mez corrente, que, de accordo com o disposto no art. 30, § 1, do regulamento annexo ao decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, tal acto independe de approvação, cumprindo tão somente a essa delegacia dar conhecimento ao Thesouro para a devida nota no assentamento.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 187 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do corrente mez, concedendo noventa dias de licença em prorrogação ao primeiro escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, Antonio Augusto Crusceu do Andrade.

N. 188 — Para que se possa resolver sobre o assumpto do requerimento transmittido com o vosso officio n. 100, de 18 de maio proximo findo, em que Leonidas Passos Garcez, collector das rendas federaes em Santa Cruz, nesse Estado, pede liquidação da divida, em exercicios findos, na importancia de 469\$499, proveniente da porcentagem, a que se julga com direito, pela arrecadação feita pela alludida collectoria, em 1910, recommendo-vos envieis ao Thesouro uma demonstração discriminada da renda arrecadada por aquella collectoria no referido anno de 1910.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 325 — Afim de que informeis a respeito, transmitto-vos o incluso requerimento em que Maria Carolina de Souza Passos pede pagamento dos juros de tres apolices ao portador, do emprestimo de 1895, de ns. 353.104 a 353.106, dadas por seu fallecido marido José Maria de Souza Passos em garantia da responsabilidade do collector das rendas federaes em Pirassununga e relativos ao primeiro semestre de 1906 e ao segundo de 1911.

N. 326 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do mez findo, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao collector das rendas federaes em Tietê, nesse Estado, João Baptista Mangini.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 327 — Tendo a Brazilian Railway Construction Company, em telegramma de 30 de abril ultimo, a que se refere o dessa inspectoria de 17 do mez subsequente, endereçado á Directoria da Receita, reclamado contra o vosso acto não consentindo que ella despachasse trilhões e accessorios mediante pagamento das taxas especiaes estabelecidas na alinea II do art. 2º da vigente lei orçamentaria da Receita, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do corrente, que é procedente a alludida reclamação, visto que aquella companhia não gosa de isenção de direitos—deri-

vada de contracto com a União — Governo Federal—estando comprehendida nos termos finaes da telegraphia da Directoria da Receita, expedida a essa alfandega em 16 de março, telegraphia que se refere a estradas de ferro particulares, que não tem contracto com a União e as de propriedade dos governos estaduais, quer estas estejam sendo exploradas por contracto (dos mesmos governos estaduais, municipaes, etc.), ou administrativamente, para o fim de pagamento de 8 % *ad valorem* ou taxa reduzida, nos termos das alíneas I e II dos arts. 2º e 3º da citada lei organamentaria.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 57 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente mez, que concede 30 dias de licença em prorrogação ao escrivão da Mesa de Rendas de Laguna, nesse Estado, Alvaro Pinto da Costa Carneiro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de julho de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 599 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Monte Verde e São Fidelis seja remittida a quantia de 2:789\$ em sellos adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 65 de 22 do corrente, sendo:

50 da de	\$010.....	\$500
50 " "	\$020.....	1\$000
500 " "	\$030.....	2\$500
250 " "	\$100.....	2\$500
250 " "	\$200.....	50\$000
2.500 " "	\$300.....	750\$000
200 " "	\$400.....	80\$000
200 " "	\$500.....	100\$000
250 " "	1\$000.....	250\$000
450 " "	2\$000.....	300\$000
80 " "	3\$000.....	240\$000
50 " "	4\$000.....	200\$000
70 " "	5\$000.....	350\$000
10 " "	10\$000.....	100\$000
8 " "	15\$000.....	120\$000
6 " "	20\$000.....	120\$000
2 " "	50\$000.....	100\$000

N. 600 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remittida a quantia de 313\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 729, de 22 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	5\$000
50 " "	\$200.....	10\$000
700 " "	\$300.....	210\$000
50 " "	\$400.....	20\$000
50 " "	1\$000.....	50\$000
10 " "	2\$000.....	20\$000

N. 601 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Angra dos Reis seja remittida a quantia de 600\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 178, de 22 do corrente, sendo:

1.500 " "	\$500.....	450\$000
150 " "	1\$000.....	150\$000

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 22 — Transmittindo-vos o incluso processo de recurso de Bento Netto, encaminhado pela Alfandega do Rio de Janeiro com o officio n. 885, de 18 de junho ultimo, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser informado si o papel em questão é applicavel á impressão de jornaes.

— Sr. Antonio Valentim de Souza, agente-fiscal dos impostos de consumo em Monte Verde:

N. 124 — Afim de informardes a respeito, transmitto-vos o requerimento de Benedito Alonso de Faria acompanhado do officio da collectoria desse municipio n. 66, de 22 de junho ultimo.

N. 125 — Transmitto aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz a inclusa estatística dos impostos de consumo de 1911, organizada pela Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Transmittindo-vos a inclusa representação da Associação Commercial, recomendo-vos providencias no sentido de ser ouvido, com urgencia, o inspector da alfandega desse Estado.

PORTARIAS

N. 41 — Para os fins convenientes, transmitto-vos, Sr. collector das rendas federaes de Angra dos Reis, o incluso processo que motivou a representação do agente fiscal dos impostos de consumo Luiz Campos sobre a redução dos preços das passagens nas viagens entre Angra dos Reis e Itacuruçá.

N. 23 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia que se credite pela importância de 832\$546, proveniente da restituição feita á Casa da Moeda de duas alunas e contendo specimens de sellos e cintas dos impostos de consumo verificada exacta, conforme consta do officio n. 1.297, da mesma Casa da Moeda, 41 de junho ultimo.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 1 de julho de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	1.002	3.562
Francos.....	—	3.730
Marcos.....	—	880
Dollars.....	—	—
Almôis oaro.....	—	1.500\$000
Coroas austriacas..	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	344.203:650\$739
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 363.543:426\$755

Emissão

Notas em circulação....	363.540:750\$000
Moeda subsidiaria.....	2:676\$755

Total..... 363.543:426\$755

O escripturario, *Thomaz Alves*.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAHIDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1912

Moedas	Entradas	Sahidas	Existencia no cofre
Soberanos.....	9.373-0-0	111.411-0-0	13.768.851-0-0
Ouro nacional.....	18:530\$000	14:310\$000	294:850\$000
Francos.....	13.710	67.050	61.768.480
Dollars.....	753	2.685	27.080.300
Marcos.....	710	21.570	22.054.210
Liras.....	120	—	160
Pesos argentinos.....	60	—	130.160
Coroas austriacas.....	—	1.660	8.400
Pesetas.....	500	470	723.390
Réis fortes.....	—	—	—
Equivalencia em réis.	183:453\$157	1.760:293\$223	344.217:446\$378
Equivalencia em £..	12.230-4-7	117.352-17-7	105.122-13-0
Diferença para menos £.....	—	—	—

Contabilidade da Caixa de Conversão, 1 de julho de 1912. — O escripturario, *E. M. Horta*. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da contabilidade.

BALANCE

Activo	Passivo
Caixa ouro (cambio de 16 d.).....	Emissão.....
Caixa.....	Notas a emitir.....
Fracções em moeda sub- sidiaria.....	Fracoses ouro.....
Resgate de notas.....	Notas a incinerar.....
Notas dilaceradas.....	Theouro Nacional.....
Notas inutilizadas.....	Notas a assignar.....
Notas modelo.....	
Diferença de ouro fino..	
Responsabilidade do The- souro Nacional.....	
Material para emissão...	
Total.....	Total.....

Contabilidade da Caixa de Conversão, 28 de junho de 1912. — O escripturario, *Antonio Ribeiro da Fonseca Junior*. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da contabilidade.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1912

Fiel Augusto de Oliveira.—A vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 2:400\$.

Sylmira e Heloisa.—Transfira-se.

Rosa da Silva Guimarães.—Em face do parecer, dê-se baixa no corrente exercício.

Miguel Abrantes.—Pague o imposto em debito.

Antonio da Cunha.—Transfira-se.

José Borges de Freitas.—Annule-se a divida constante da contra fô junta e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Soares da Motta.—Transfira-se.

José Fernandes Silva e outros.—A 2ª sub-directoria.

Carlota da Silva Fonseca.—Sendo procedente a divida de hydrometro, referente ao predio n. 23, a que se refere a contra fô junta, relativa ao exercicio de 1906, annule-se a de penna d'agua correspondente aos de 1906 a 1910, bem como a do predio n. 23, nos exercicios de 1908 a 1910, e em relação de hydrometro no de 1906 e primeiro semestre de 1907; e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de julho de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 799 — Ao Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saude o operario Eugenio Lopes Rodrigues.

N. 800 — Ao Sr. Agonor de Carvoliva, agradecendo a communicacão de haver assumido o exercicio do cargo de director da Bibliotheca Municipal.

N. 801 — Ao Sr. presidente do Circulo dos Operarios da União, agradecendo o offerecimento do exemplar da constituição desse circulo.

N. 802 — Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, declarando que o operario Orestes Magno da Silva falleceu a 17 de setembro e por isso não pôde ser effectuado o recolhimento da quantia de que trata o officio de 13 do mez findo.

N. 803 — Ao Sr. tenente-coronel chefe da 2ª divisão do Departamento da Administração do Ministerio da Guerra, declarando que na collecção do *Diario Official* enviada para ser encadernada faltam exemplares que não podem ser aqui suppridos.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1912

Roberto Naldi Felipe.— Officie-se á Saude Publica.

Manoel Martins.— Como requer.

Veronica Galley.— Como requer.

Dia 1 de julho de 1912

Eugenio Lopes Rodrigues.— Sim, em termos.

Edelvira Quintanilha de Lima.— Concedo trinta dias.

José Medeiros da Silva Leal.— Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de corveta engenheiro-machinista Carlos Francisco de Faria, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de machinas do hiate *Silva Jardim*;

O capitão-tenente engenheiro-machinista João Candido Rodrigues, para exercer o cargo de chefe de machinas no Commando da Defesa Mobil do porto do Rio de Janeiro.

Foi exonerado o capitão de corveta engenheiro machinista Carlos Francisco de Faria do cargo de chefe de machinas no Commando da Defesa Mobil do porto do Rio de Janeiro.

Foram concedidas as licenças seguintes:

Ao capitão de fragata Mario Vieira Cortez, de accôrdo com o parecer da junta medica, seis mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accôrdo com o parecer da junta medica, ao escrevente de primeira classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Evaristo Lopes do Nascimento mais trinta dias, na forma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida em 9 de outubro de 1911, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao fogaui de primeira classe, invalido, Francisco de Almeida, p.ra residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

—Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto do dia 21 de junho proximo passado, reformando o capitão-tenente João Augusto Pereira de Amorim Junior

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Quarta secção

Dia 27 de junho de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 2.389 — Em referencia a vosso officio n. 978, de 13 do corrente, declaro-vos que deixam de ser enviados os documentos relativos á contagem do tempo de serviço do practico de 1ª classe Antonio José Rodrigues e a que alludis naquelle officio, devido a acharem-se os mesmos no Estado-Maior da Armada para cumprimento do despacho de 22 de novembro do anno proximo findo.

N. 2.390 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa carta patente, devidamente assignada, reformando, a pedido, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Amyntas José Jorge.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 2.391 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, as inclusas cartas patentes, devidamente assignadas, promovendo, no corpo de engenheiros machinistas navaes, a capitães-tenentes os 1ªs tenentes José de Jesus Carvalho, Bernardo Joaquim de Mattos, João Carlos Alves de Siqueira e Thomaz Pinheiro dos Santos; a 1º tenente o 2º tenente Casemiro José de Araujo e a 2º tenente o sub-machinista Lafayette dos Santos Pinto; no corpo de commissarios a 2º tenente o sub-commissario Antenor Pinto Ribeiro; graduando no corpo da Armada, em 1º tenente o 2º tenente Eurico Cezar da Silva, e reformando em contra-almirante os capitães de mar e guerra João Adolpho dos Santos, Joaquim Carlos de Paiva e lente cathedratico da Escola Naval Dr. João da Costa Pinto.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.388 — Remetto-vos, em referencia ao vosso officio n. 50, de 6 do corrente mez, 3ª secção, devidamente aprovado pelo Sr. ministro, o incluso termo de despeza lavrado a bordo do contra-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, afim de isentar da respectiva responsabilidade o 2º tenente commissario Octavio Santos, de generos que foram encontrados deteriorados.

Requerimento despachado

Capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.— Indeferido, de accôrdo com a informacão da Contabilidade.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado, por portaria de 27 de junho ultimo, o 2º tenente André Bernardino Chaves subalterno da 4ª companhia de alumnos da Escola de Guerra, cumulativamente com as funcções de encarregado do polygono de tiro da dita escola, e não o 2º tenente José Bentes Monteiro, como por equivooco foi publicado, no dia 28 daquelle mez, no *Diario Official*.

Expediente de 26 de junho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Francisco José Furtado, inspector de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro (aviso n. 574).

— Solicitando providencias para que:

Seja annullado o credito de 11:538\$800, distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso por conta da verba «forragem e ferragem» do vigente orçamento, fazendo-se a distribuição desse credito á Delegacia Fiscal no Amazonas, á conta da dita verba (aviso n. 568);

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Amazonas, de 3:600\$, para pagamento ao 2º tenente Manoel Honorato dos Santos (aviso n. 571);

No Maranhão, de 863\$760, para pagamento ao sargento quartel-mestre Antonio Bayma e soldado Thimoteo Pereira de Abreu (aviso n. 563);

Em Pernambuco, de 732\$, para pagamento aos 2ºs sargentos João Antonio de Souza e Antonio Luiz Nunes (aviso n. 532);

Em Alagoas, de 131\$760, para pagamento ao soldado Manoel Gomes da Silva (aviso n. 570);

Em Minas Geraes, de 131\$760, para pagamento ao soldado Francisco Agostinho dos Santos (aviso n. 569);

Em S. Paulo, de 131\$760, para pagamento ao soldado Joaquim Bellarmino Chaves (aviso n. 565);

Em Santa Catharina, de 131\$760, para pagamento ao soldado Francisco Antonio Day (aviso n. 566);

No Rio Grande do Sul, de 2:873\$100, para pagamento ao 1º sargento Generoso Pereira do Couto, 2ºs sargentos Apollinario José Nunes, Manoel Antonio Fagundes, clarim-mór Jacob Schener e soldados Manoel A. Jacinto Fernandes, Vasco Ventura, Luciano Rodrigues de Vargas, Faustino José Linhares, Anacleto Ventura de Almeida, João Miguel Guerreiro, Manoel do Carmo Finante, Adão Tulio, José Maria e Alexandre do Prado Lima (aviso n. 564);

Em Matto Grosso, de 1:046\$760, para pagamento ao sargento ajudante Luiz Pedroso Pompeu de Barros, cabo de esquadra Mariano Xavier de Arruda e soldado Joaquim de Mello e Cunha (aviso n. 567).

Sejam pagas no Tesouro Nacional as seguintes quantias:

De 85\$725 á ex-praça Pedro Alves Feitosa (aviso n. 561);

De 979\$200 ao 2º tenente reformado Eduardo Nery da Fonseca.

—Ao Supremo Tribunal Militar declarando que é attendido o pedido que faz o marechal reformado Thomaz Alves nos papeis que se remette, para que se lhe conte como tempo de serviço pelo dobro o periodo decorrido de 1 de março de 1870 a 23 de junho seguinte.

—Ao chefe do Departamento da Guerra declarando:

Que, em vista do exposto pelo director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, em officio de 1 de abril ultimo, é adoptada como regu-

lamentar no Exército a pólvora sob a marca:
K O C — Tr 1908 1 = $1,48 \times 0,32$, n. 237;
8,10.

Que fica sem efeito o aviso de 13 de janeiro deste anno, na parte que transfere o 2º tenente Newton Braga do 46º batalhão de caçadores para a 9ª companhia isolada.

Ministerio da Guerra — N. 572 — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1912.

Sr. ministro da Fazenda — Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Goyaz, impugnado o pagamento do quantitativo para as despesas de forragem e ferragem, no actual semestre, dos animais em serviço na 11ª companhia isolada, por falta da apresentação de documentos comprobatorios dessas despesas, e achando-se tal procedimento em desacôrdo com o art. 7º das instruções approvadas por portaria de 2 de janeiro ultimo, segundo o qual qualquer economia apurada pelos conselhos administrativos dos corpos será applicada em beneficio destes, rogo vos dignéis expedir circular ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da União, afim de que cessem as impugnações da natureza da de que se trata.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Ceral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 26 de junho foram concedidas ás seguintes licenças a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude:

De 30 dias, em prorrogação, com ordenado, ao machinista de 4ª classe Leopoldo José Teixeira.

De 90 dias, em prorrogação, com um terço da diaria, ao praticante de machinista José de Campos Filho.

— Por outras de 28 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, para o mesmo fim:

De 90 dias, com um terço da diaria, ao official de 4ª classe da 4ª divisão José Antonio de Souza.

De 30 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, ao trabalhador do 2º deposito da 4ª divisão Joaquim da Costa Alves.

De 30 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, ao conservador da linha do block system Adel, José Garcia Bueno.

Directoria Geral de Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 28 de junho ultimo foram concedidos a Salvador Pimenta Bueno, auxiliar de escripta da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 90 dias de licença, com a metade da diaria, conforme estipula o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigorado pelo art. 98 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para tratar de sua saude.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 1 de julho de 1912

Por portaria de 1 do corrente foi nomeado Antonio Leite da Euz, conductor de 2ª classe da segunda secção.

Por outra da mesma data foi exonerado o dactylographo de 1ª classe da secretaria geral, Eduardo Drumont Siames de Castro.

Por outra da mesma data foi promovido a dactylographo de 1ª classe o de 2ª da secretaria geral, Gumercindo Ribeiro.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 26 de junho findo, foi removido o praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro Carlos Luiz Taveira, para igual cargo na directoria geral.

Por outras de 27 do mesmo mez, foi removido o praticante da agencia da Barra do Pirahy Alberto Daniel Barouto, para praticante de 2ª classe da directoria geral e bem assim, a pedido, o amanuense da Administração dos Correios de Espirito Santo Nyeen Pinto Bandeira, para praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

— Por outras de 28 ainda do mesmo mez, foram removidos, a pedido, para praticante de 2ª classe da directoria geral, o de igual classe de S. Paulo Nestor Mano, e para a Administração de S. Paulo o da directoria Agostinho Cesar Bretas e ainda por portaria da mesma data e a pedido, de S. Paulo para a directoria, Leonel Rosa Filho, praticante de 2ª classe.

— Por portarias de 29 de junho, foram promovidos, na Directoria Geral, a carteiros de 1ª classe, por antiguidade, Francisco Jorge de Oliveira, e por merecimento, Theophilo Francisco Pereira.

A carteiros de 2ª, por antiguidade, Antonio Alves dos Santos Silva e, por merecimento, Maurino Zacarias Martins Moscoso e Maximiano de Souza Nogueira.

— Na mesma data foram removidos para praticantes de segunda classe da Directoria Geral os praticantes da agencia da Estação Central Bartholomeu de Souza Pombo e Luiz Alves Meira, e a pedido, o praticante de primeira classe da administração do Pará, Mario Xavier Carneiro de Albuquerque.

Ainda por portarias de 29 foram nomeados: praticantes da agencia da Estação Central, Antonio Amaral Santos Lima e Rodolpho de Souza Góes, e removidos para carteiros de terceira classe da Directoria, o carteiro da agencia de Campo Grande, Francisco Cardoso e o da de São Francisco Xavier, Joaquim Elycio da Silva.

— Ainda por portarias de 29 :

Foi nomeado carteiro de 3ª classe da Directoria, o estafeta expresso Mario Santos ;

Foi promovido a carteiro rural de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª Alvaro Jacques Pereira ;

Foi nomeado carteiro da agencia de São Francisco Xavier, Alvaro da Costa Hedison ; Foi nomeado estafeta distribuidor, Durval Adalberto Alves.

— Por portarias de 1 do corrente :

Foi removido o carteiro da agencia de Cascadura, Abilio Borges, para carteiro rural de 2ª classe da Directoria ;

Foi nomeado estafeta distribuidor da Directoria, Candido Vieira, para carteiro de Cascadura ;

Foi nomeado estafeta expresso da Directoria, Arthur Socio, e bem assim carteiro da agencia de Campo Grande, o estafeta distribuidor da Directoria, Arthur Lopes Rodrigues.

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1912

Virgilio de Azambuja Monteiro, pedindo licença em prorrogação. — Submetta-se á inspecção de saude.

Francisco Borges da Cunha, pedindo gratificação adicional. — A vista das disposições da lei orçamentaria, não pôde o supplicante ser attendido.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem ao Palacio do Cattete ás 9 1/2 horas da manhã, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, e tenente Leonidas Hermes da Fonseca, ajudante de ordens. Sua Ex. retirou-se ao meio dia para o Palacio Guanabara, tornando ao do Cattete á 1 1/2 da tarde.

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. ministro da Guerra.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Senador Arthur Lemos, deputados Fonseca Hermes, Moreira da Rocha, Olegario Pinto, Frederico Borges, Mario Hermes e Luciano Ferreira, coroneis Moreira Guimarães e José da Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial ; major Vieira Pamplona, director dos Telegraphos e Drs. A. Dino Bueno e Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional.

O Sr. Dr. José Gonçalves visitou hontem no Palacio do Cattete o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitará hoje ás 2 horas da tarde a exposição de J. Vila y Prades.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se hontem do Palacio do Cattete ás 4 1/2 horas da tarde.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, determinou que o ponto seja facultativo, amanhã, em todas as repartições subordinadas ao seu ministerio, por motivo da chegada a esta Capital do Exmo. Sr. general Julio Roca.

Estiveram hontem no gabinete do ministro da Justiça, os Srs. senadores Arthur Lemos e Sá Freire; deputados Rodrigues Lima, Camillo de Hollanda, Thomaz Delphino, Carvalho Chaves, Flores da Cunha e Domingos Mascarenhas; Drs. Belisario Tavora, chefe de Policia, Custodio Martins, Raul do Rio Branco, Padua Salles, Pacheco Prates, Juliano Moreira, Armando de Carvalho, Manoel Prates, Arthur Costa, coroneis Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial e Zoroastro Cunha.

Os Srs. Drs. Carlos Seidl e Olympio da Fonseca, presidente e membro da Academia Nacional de Medicina, estiveram, hontem, no

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de agradecerem ao respectivo titular, Dr. Rivadavia Corrêa, o ter comparecido à sessão solenne commemorativa do 83º anniversario da fundação da academia.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi transmittido ao juiz da 2ª pretoria criminal, afim de ser encaminhado e instruido, o requerimento de Manoel Joaquim de Almeida e Silva, pedindo perdão para seu filho Luiz Silva, do resto da pena de tres mezes de prisão a que foi condemnado pelo crime de offensas physicas.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de escrivão interino do 2º officio da vara da provedoria e residuos do Districto Federal, o Sr. Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Foi nomeado o bacharel Edgar Gomes Rabello para o lugar de escrivão do 2º officio da vara da provedoria e residuos do Districto Federal.

Foi transmittido ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada, a carta rogatoria expedida pelo juizo de orphãos da comarca da Capital do Estado do Pará às justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Guilherme Ferreira Continho, para citação dos Drs. curador geral dos orphãos e procurador fiscal do Thesouro.

A bordo do *Koning Wilhelm II.* seguirá viagem amanhã, para a Europa, o Sr. Dr. Djalma W. da Fonseca Hermes, que deixa o lugar de official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda, para assumir as funções de escripturario da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

O embarque será ás 9 ¹²/₁₂ da manhã, no cões Pharoux.

Tendo em vista as informações que lhe foram prestadas, resolveu o gabinete da Fazenda reduzir, no orçamento da despesa para 1913, de 65 para 50 o numero de trabalhadores da Alfandega do Pará; excluir a verba destinada ao pagamento dos vencimentos do ajudante do administrador das capatazias, Eurico Moreno Continho Canavarro, e passar para o quadro dos empregados extinctos o fiel de armazem Narciso Ferreira Borges.

O gabinete da Fazenda recommendou ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes que preste informações sobre a declaração da Camara Municipal de Cavatinga de que não ha sellos, naquella localidade, para sellagem de documentos, o que tem causado grandes prejuizos e dificuldades às partes.

O Sr. Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta Capital, conferenciou ontem com o Sr. Dr. Jovita Eloy, director geral do gabinete da Fazenda, sobre assumptos

que se prendem à administração daquella repartição.

Em virtude de sentença judiciaria, vae o Thesouro Nacional pagar 533\$ a Lino Gomes Barbosa.

O Thesouro Nacional, para poder resolver um recurso de Bento Netto, sobre classificação de mercadorias na Alfandega desta Capital, solicitou informações do director da Imprensa Nacional sobre si o papel submettido a despacho é ou não applicavel á impressão de jornaes.

Para ser incorporada á estatística geral dos impostos de consumo, arrecadados na Republica, a Directoria da Receita Publica transmittiu aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz a estatística que organizou a Delegacia Fiscal do Thesouro no Recife.

A Directoria da Receita Publica transmittiu ao collecter das rendas federaes em Angra dos Reis o processo que motivou a representação do agente fiscal dos impostos de consumo Luiz Campos, sobre a redução dos preços das passagens nas viagens entre Angra dos Reis e Itacurussá.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vae pagar 156:515\$196, ouro, e 156:515\$199, papel, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pela illuminação desta Capital, no mez de maio ultimo.

A diversos vae o Thesouro Nacional pagar 20:163\$136, por fornecimentos feitos a varias dependencias do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A thesouraria da Casa da Moeda entregou ao particular que as encomendou seis medalhas de ouro, pesando 132 grammas, no valor metallico de 147\$246, cuja indemnização foi feita previamente, em 20 de junho proximo passado, recebendo-se a importancia de 18\$ pela cunhagem; á thesouraria geral do Thesouro Nacional a quantia de 183\$089 proveniente da renda de junho ultimo.

Recebeu por intermedio do comandante do vapor *Maranhão*, do Lloyd Brasileiro, 14 caixotes dizendo conter cobre velho, enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauh; da officina de laminação e cunhagem, uma medalha de prata, pesando 14 grammas, no valor metallico de 1\$007, pertencente ao Ministerio da Justiça.

Entregou ainda á officina de fundição, 200 saccos contendo a importancia total de 20:000\$ em moedas de nickel do antigo cunho.

Trocou para esta praça, por papel-moeda, 600\$ em nickel e 15\$ em bronze; 1\$700 em moedas de nickel do novo pelas do antigo cunho.

Ao chefe do Departamento da Administração o Sr. ministro da Guerra declarou que nas concorrências que tiverem de ser effectuadas pela commissão de compras ou conselho de compras do departamento, para aquisição de

material a ser fornecido pela mesma repartição, deverá ser observado de ora avante o seguinte:

1º — Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho ou commissão de compras, quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento, dirigido ao mesmo conselho ou commissão, documentos que provem: § 1.º Haver pago como negociante especialista do genero, de que faz objecto a concorrência, os impostos federal e municipal da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; 2.º Ser negociante matriculado, quando se tratar de um individuo, ou ter casa importadora, quando o proponente for uma firma commercial; § 3.º Que tem cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes feitos nos dous ultimos annos anteriores á data da concorrência com este ministerio, e que poderá ser attestado pela 4ª divisão deste departamento ou repartição competente;

2º — Para a inscripção em qualquer concorrência, depositará o negociante previamente no cofre da Direcção de Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$, afim de garantir a assignatura do contracto;

3º — Por occasião da assignatura do respectivo termo e para garantir a sua execução, será feito o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia;

4.º — Em hypothese alguma será admittida caução inferior a 1:000\$000;

5º — Para os contractos de quantidades indeterminadas, mandará esse departamento calcular, pelo consumo do anno anterior ou pela probabilidade do fornecimento, em quanto atingirá o limite.

Está marcado para o dia 6 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte e para o dia 7 o embarque para Matto Grosso, exclusivamente. Ambos terão logar ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

Apresentou pedido de reforma o coronel da arma de engenharia José da Silva Braga.

O Sr. ministro da Guerra determinou ao inspector da 8ª região que faça seguir para Campos um medico e um engenheiro militar, afim de estudarem as condições sanitarias daquella cidade e orçarem as despesas urgentes para o saneamento do quartel da unidade alli estacionada.

Foi nomeado auxiliar da commissão tecnica de inspecção das fortificações do littoral da Republica o capitão José d'Avila Garcez.

No proximo sabbado, ás 8 horas da manhã, realiza-se na fazenda de Gericinó a caçada á raposa, organizada pelo esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica.

Foi classificado no 1º regimento de infantaria o aspirante a official Luciano Pedreira de Almeida, o qual passou a empregado no Departamento da Guerra, afim de auxiliar o serviço de escripta da 1ª divisão.

Foi mandado contar ao capitão cirurgião-dentista do Exército Manoel Moreira da Silva, para os efeitos de reforma, o periodo decorrido de 25 de novembro de 1890 a 22 de fevereiro de 1910, em que serviu como fiscal da Inspectoria Geral da Illuminação.

Para o arraçamento da guarnição de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, foram tra-

dos os seguintes valores: etapa, \$530; extra ordinarios, \$531.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados pelo Ministerio da Guerra, para consulta, os seguintes papeis: do 1º tenente Ildefonso Leite Bastos pedindo que a antiguidade de seu posto seja contada de 6 de janeiro de 1910; do 2º tenente intendente João Pereira Fortunato solicitando concessão de medalha militar de prata e do 1º sargento amanuense José de Arruda Wanderley pedindo medalha militar de bronze.

O grande estado maior propoz ao Sr. ministro da Guerra a inclusão do major Domingos Ribeiro no quadro de serviço daquela repartição, afim de exercer o cargo de chefe de serviço do estado maior da 6ª região de inspecção.

O Ministerio da Guerra declarou ao Supremo Tribunal Militar que ao general de divisão Frederico Casemiro Rodrigues da Silva deverão ser contados pelo dobro os períodos de 1 de março a 13 de agosto de 1870 e 5 de maio de 1871 a 27 de março de 1872, em que fez parte das forças em occupação na Republica do Paraguay.

Ao chefe do Departamento da Guerra foi declarado pelo Sr. ministro da Guerra que está em pleno vigor o aviso pelo qual os aspirantes a official estão, quanto a partes de docente e inspecções de saúde, nas mesmas condições que os officiaes subalternos; que com esses aspirantes, quando baixarem aos hospitais ou enfermarias militares, se deverá proceder, quanto a vencimentos, de modo igual ao já estabelecido para os officiaes do Exército; que não deverão sofrer descontos em seus vencimentos, a titulo de medicamento, sendo-lhes applicavel o disposto no aviso de 22 de março de 1911.

O grande estado maior solicitou do Sr. ministro da Guerra a permanencia do tenente-coronel Honorio Vieira de Aguiar no quadro do pessoal de serviço daquela repartição até terminar o trabalho de que se acha incumbido.

Vae ser submettido a inspecção de saúde o 2º tenente do 55º batalhão de caçadores Octavio Toledo Bandeira de Mello.

No dia 3 do corrente, reúnem-se na sala do serviço de justiça da 9ª região os seguintes conselhos de guerra: o a que responde o soldado Rosemro dos Santos Leal, e de que são juizes o major José do Prado Sampaio Leite, 4º tenentes Antonio Joaquim de Souza, Sabino The naz de Aquino, 2º tenentes Cid Carmiro da França, Dermeval Peixoto e Pedro Fernandes de Oliveira Jobim, e o a que responde o soldado João Figueiredo dos Anjos, do qual fazem parte o major Alfredo Menna Barreto Ferreira, 1º tenente Carlos Antonio de Paula Costa Junior, 2º tenentes Manoel Verissimo da Costa, Zacharias de Menezes Doria, Ascendino d'Avila e Mello e Hugo de Alençar Mattos.

Em inspecção de saúde a que foram submettidos o capitão Antonio Fernandes da Silveira e Silva e 1º tenente Miguel Ribeiro Salles Guimarães, foram julgados: este, prompto para o serviço e aquelle, precisar de 60 dias para seu tratamento.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação, em visita de despedidas, o Dr. Raul do Rio Branco, que segue para a Europa, onde vae assumir o cargo de ministro plenipotenciario do Brazil, junto ao governo da Suissa.

O Dr. Barbosa Gonçalves mandou pôr á sua disposição uma lancha do Ministerio da Viação e se fará representar em seu embarque pelo seu official de gabinete H. Romagueira.

Foram nomeados :

Secretario geral da Inspectoria Geral de Navegação o engenheiro Luciano Lobato Kœler ;

Amanuense da mesma repartição o praticante de 2ª classe dos Correios, Jorgo de Castro Teixeira de Gouvêa, que se achava addido á mesma inspectoria.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Viação, os Srs. Drs. Carlos Seidl e Olympio da Fonseca, presidente e secretario da Academia Nacional de Medicina, que foram agradecer ao Dr. Barbosa Gonçalves, ter comparecido á sessão solenne do 83º anniversario de sua fundação.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. senador Pedro Borges, deputados Alfredo de Carvalho e Albuquerque Lins; Drs. Faria Rocha, Vieira Pamplona, Paulo de Frontin, Adolpho del Vecchio, Alfredo Maia, Julio Kœler, Paulo de Queiroz e coronel Ernesto Lyrio de Siqueira.

O Sr. ministro da Viação declarou á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que devem ser requisitados da Companhia Mauais Harbour Limited os elementos indispensaveis para ser apreciado a exactidão do orçamento que apresentou para as novas obras a executar.

O Sr. ministro da Viação approvou os projectos e orçamentos dos açudes «Barro Branco», na importancia de 57:819\$601; «Capoeiras», na importancia de 10:301\$121 ; «Rio dos Bois», na importancia de 452\$857, e «Sacco Grande», na de 31:338\$884.

O Ministerio da Viação enviou ao da Guerra para informar, o requerimento do 2º tenente do Exército Agnello de Souza.

O Sr. ministro da Viação autorizou a directoria de Estrada de Ferro Central do Brazil, a abonar a gratificação adicional de 30 % sobre seus vencimentos, ao engenheiro residente Octavio Fernandes Torres.

O Ministerio da Viação transmittiu por copia ao procurador da Republica, na secção de

S. Paulo, as informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, sobre o esmagamento de Jovita Clara de Jesus, na estação de Mogy dos Cruzes, por um trem da mesma estrada.

O Sr. ministro da Viação concedeu 90 dias de licença, com a metade da diaria, ao auxiliar de escripta da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Salvador Pimenta Bueno.

O Sr. ministro da Viação, em aviso dirigido ao seu collega da Fazenda, solicitou o seu parecer a respeito da operação de credito que se faz mister levar a effecto afim de poderem ser executadas as obras de melhoramentos do porto de Curitiba, autorizadas, ex-vi do art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, que revigorou o disposto no n. XLIX do art. 32 da lei n. 2.350, de 30 de dezembro de 1910.

O Ministerio da Viação enviou ao da Agricultura duas mappas das observações meteorologicas effectuadas pela commissão fiscal de Saneamento da Baixada Fluminense, durante o mez de maio, nos observatorios da Raiz da Serra e Piedade.

O Sr. ministro da Viação deferiu o requerimento dos moradores da rua Nova de Bonsucesso, no districto de Inhauma, mandando illuminar a mesma rua a lampadas incandescentes.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação:
Turibio Freire de Lima e Silva.— Não tem direito ao que requer.
S. bastião Pecanha Junior e Epiphany Augusto de Oliveira.— Deferido.

Foi removido da estação Central dos Telegraphos para a de Fortaleza, como dirigente do serviço dosapparelos Baudot, o telegraphista Benjamin Orlando Falcão.

Foi dispensado, a pedido, de estafeta da estação telegraphica de Castro, Oswaldo Amorim.

Foi mandado addir á estação telegraphica de Florianopolis, por 60 dias, o telegraphista João Ferreira de Mello.

Foram nomeados telegraphistas regionaes Heraclito Vianna e Alcebiades Paes do Souza Brazil.

Pela Directoria Geral dos Telegraphos foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com ordenato, ao inspector Umbelino Galvão de Moura Lacerda e ao telegraphista Felipe de Albuquerque Vieira ;
De 60 dias, tambem com ordenato, ao guarda-60 José Coelho da Silva ;
De 30 dias, com 2/3 da diaria, ao telegraphista regional Synesio da Silveira.

A Directoria Geral dos Telegraphos resolveu annexar á 1ª secção do districto de Goyaz os trechos de linha de Monte Carmello a Patrocinio e de Monte Carmello a Rio Verde.

Foram removidos, na Repartição Geral dos Telegraphos:

O inspector José Peixoto, do districto de Alagoas para a renovação das linhas tronco de Bahia a Recife;

O telegraphista Horacio de Oliveira Polary, de Recife para a Parahyba do Norte;

O telegraphista regional Izidro da Costa, da estação de S. Lourenço para a de Cuyabá;

O diarista Luiz Cerqueira Cavalcante, da 7ª para a 2ª secção do districto de Alagoas.

Foram designados pela Directoria Geral dos Telegraphos:

O inspector Alcindo Paulo Ferreira d'Almeida, para construir o ramal em São José dos Campos e auxiliar a montagem da estação;

Para diarista encarregado do trecho n. 6, da 1ª secção do districto de Alagoas, João dos Santos;

Para mensageiro, interino, da estação de Castro, Eurides Bueno;

Para diarista encarregado da estação de São Lourenço, Antonio Leopoldo de Lacerda;

Para terem exercicio na estação radio-telegraphica de Lagoa, no districto de Santa Catharina, os diaristas Ignacio Alvares de Oliveira e Horacio de Oliveira, que servem na estação de Babylonia.

Foram transmitidas ao Ministerio da Viação, para registro no Tribunal de Contas, as cópias do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com o Sr. Augusto Gonçalves de Freitas, para arrendamento do predio da rua Barão de Vassouras n. 69, na cidade de Vassouras, onde funciona a agencia do Correio daquela cidade, pelo aluguel de 50\$000.

Foi creado mais um lugar de conductor de malas postaes na linha de Franca a Araguay, no Estado de Minas Geraes, com o salario de 1:410\$ annuaes.

Foi designado para servir, até segunda ordem, na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o amanuense da agencia de Campos, Olympio Indio da Silva futo.

Foram nomeados:

Para o lugar de agente do Correio de Remede, no Estado do Rio de Janeiro, Clodomiro Guerreiro do Nascimento, na vaga de Catão Baptista Corrêa, que falleceu;

Agente do Correio de Pendotiba no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Soares da Silva;

Estafeta postal entre Jambeiro e Parahyba, no Estado de S. Paulo, José Nogueira da Costa;

Estafeta distribuidor da Agencia do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, João Villela.

Foram exonerados:

Do cargo de agente do Correio de Pendotiba, no Estado do Rio de Janeiro, Alcibiades das Chagas Filho;

Por conveniencia de serviço, o estafeta entre Jambeiro e Parahyba, no Estado de S. Paulo, Juvenio Gomes do Nascimento;

A pedido, José Rosas de Oliveira, estafeta distribuidor da Agencia do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

A Inspectoria de Obras contra as Secas, submetteu a approvação do Sr. Ministro da

Viação, o projecto e o orçamento, na importancia de 31:305\$842, para a construcção do açude particular Tanque Preto, no municipio de Flores, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da Agricultura resolveu, de accordo com o art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911, transferir a sede da Inspectoria de Veterinaria do 9º Districto, Estado de Goyaz, sede Goyaz, para Catalão, no mesmo Estado.

O Sr. ministro da Agricultura communicou ao seu collega das Relações Exteriores que o Brazil se fará representar no concurso do «Cavallo de Tracção Belga», promovido pela sociedade do mesmo nome, a realizar-se em Bruxellas, a 14 do corrente, tendo sido designado delegado o Dr. Eduardo Ferreira Cardoso, director da Sociedade Brasileira para Animação de Agricultura, com sede em Pariz.

O Sr. ministro da Agricultura concedeu ao Dr. Samuel Esuaty transporte gratuito para um asinino de raça, da Estação de Barbacena, Estado de Minas, á de Central.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi designado o professor ambulante Orminio Vidigal, para visitar o estabelecimento dos Srs. M. Bastos, Irmãos, em Bicas, no Estado de Minas, municipio de Guarará, por terem aquellos criadores requerido um premio de animação, para o desenvolvimento da industria de criação de suínos, a que se dedicam ha longos annos.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Posto Zootechnico, em Pinheiro, a permittir a permanencia naquelle estabelecimento de dous bovinos pertencentes ao Sr. Samuel de Oliveira e Silva, a razão de 30\$ mensaes, sem direito a quaesquer reclamações por accidentes com os mesmos animaes, durante a estada delles no posto.

O Sr. ministro da Agricultura designou o Sr. Paul Pierron, instructor agricola contratado pelo ministerio, para visitar na propriedade do Sr. Antonio José de Azevedo, nesta capital, a criação de gallinaeos, por ter aquelle criador solicitado um premio de animação para desenvolvimento dessa industria.

Do Sr. Dr. Abdon Milanez, encarregado do escriptorio de informações do Brazil em Genebra, na Suissa, o Sr. ministro da Agricultura recebeu telegramma, em data de 27 de maio findo, communicando haver inaugurado uma vitrina-mostruario á entrada do escriptorio, contendo amostra de 46 productos brasileiros que se encontram presentemente á venda naquella cidade.

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o Dr. José Baptista, inspector agricola interino, no Estado do Rio Grande do Sul, communicando a fundação da estação experimental da cultura do trigo e outros cereaes, nos municipios de Taquara, São Sebastião, Cahy e S. João de Montenegro.

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o coronel Candido Mariano Bondon, nos seguintes termos, datado de José Bonifacio:

«Recebi Sr. ministro as minhas effusivas congratulações civicas pelo segundo anniversario da lei que criou o serviço de protecção aos indios e localização dos trabalhadores nacionaes, ao qual dispensas o prestigio da vossa alta autoridade, o ardor da vossa convicção republicana».

O Sr. ministro da Agricultura recebeu communicação do inspector agricola no Estado do

Rio Grande do Sul que o auxiliar daquelle inspector, Sr. Edmundo Gatal, iniciou, na 4ª secção, no Sul do Estado, a seu cargo, as palestras sobre ensinós agricolas nas colonias de S. Lourenço.

O Sr. coronel José da Silva Passoa, comandante da Brigada Policial, mandou instalar, em diversos pontos desta capital, mais dez caixas de avisos policiaes, procurando assim dar maior desenvolvimento a esse importante serviço. As citadas caixas foram assim distribuidas: Ms. 233, rua Barão de Mesquita, esquina da rua José Hygino; 258, rua Possolo, esquina da rua Ribeiro Guimarães; 268, rua dos Araujos, esquina da rua Conde do Bomfim; 281, rua Pinto de Figueiredo, esquina da rua Barão de Mesquita; 204, rua Dezembargador Izidro, esquina da rua Silva Guimarães; 283, rua dos Araujos, esquina da rua General Rocca; 288, rua José Hygino, esquina da rua Dezembargador Izidro; 483, rua Pinto de Figueiredo, esquina da rua Conde de Bomfim; 711, rua José Hygino, esquina da rua Conde de Bomfim; 713, rua José Hygino (meio) entre as ruas Barão de Mesquita e Conde de Bomfim; 721, rua Dezembargador Izidro, esquina da rua General Rocca.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Parahyba, o praticante Fernando José dos Santos Junior; em Cachoeira, o praticante Ataliba Monclar Pereira; em Lassance, o praticante Chrispim Florentino Pereira; em Concordia, o praticante Elieser Pires; em Paty, o praticante Sizenando Luiz da Costa; em Alliança, o praticante Norberto José Corrêa.

Regressaram a seus logares os telegraphistas José Bueno Figueira, em Rodão; José Caetano de Souza, em Barra; Pio Rangel e Gastão M. Cordeiro Githay, em Ellison; Jayme de Paula Barros, em Sobrady.

Deram parte de doentes o telegraphista Annibal de Sá Freire, de Entre Rios, e o praticante Revemar Alvares de Oliveira.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem de Belém o seguinte telegramma:

«Está no pateo desta estação trem C 26, rebocado «Mallet» 73, com a qual foi feita experiencia prova ponte Sant'Anna. A vista resultado fica obra de arte entregue trafego, conforme ordenastes. — Mario Belto».

Pela sub-directoria da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: na Maritima, o conferente Mario Motta; na Intermediaria, o conferente Joaquim Guimarães; em Engenho Novo, o praticante Izaias Minervino Santos; em Realengo, o praticante Anacleto de Abreu Franco; em Lorena, o praticante Mario Nogueira; em Dias Tavares, o conferente Francisco Simões Corrêa; em Congonhas, o conferente Luiz Indig, e em Guaratinguetá, o conferente Benedicto Assis.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas 739 rezes; Matadouro, abatidas 531; Hemifica, stock 430; Sitio, embarcadas 228; stock 160.

Durante o mez de junho ultimo foi a Bibliotheca da Imprensa Nacional, frequentada por 298 pessoas que consultaram diferentes obras e collecções do Diário Official.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 a m.....	765.7	21.4	14.3	77	1.7	ENE	3	Ci-Cu
6 a m.....	765.2	20.7	13.9	76	3.2	E	9	Ci-St, St-Cu
9 a m.....	764.8	19.9	13.9	80	2.8	NE	1	St-Cu
1/2 dia.....	765.6	21.1	14.3	77	2.7	N	1	Cu, St
3 t.....	764.8	24.5	13.6	60	0.0	Calma	1	Cu
6 t.....	763.0	22.7	15.1	74	6.5	SE	1	Cu
9 n.....	763.4	22.3	14.0	70	3.6	ENE	1	Cu
	764.2	20.8	13.6	74	2.7	ENE	0	Limpo

Temperatura: maxima, 25° 1 à 12 h. 55 m. t.; minima, 19° 2 à 6 hs. 20 m. Evaporação em 24 horas, 5^m/m. Ozona: 7 hs. m., 6 o 7 hs. Chuva cahida em 24 horas, m/m. Horas de insolação, 19 hs. 6 m.

Nota: Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	763.6	20.1	13.5	77	2.3	ESE	0	Limpo
6 m.....	762.5	19.6	13.7	81	2.8	NW	0	Limpo
9 m.....	762.4	19.4	14.0	83	1.6	NNE	3	Ci-St-Cu
1/2 dia.....	763.2	19.4	14.0	83	0.0	Calma	9	A-St, St-Cu
3 t.....	762.2	21.0	14.0	76	0.0	Calma	0	Ci-Cu, Ci-St
6 t.....	760.6	20.9	14.7	80	4.1	SSE	9	A-Cu, A-St, Cu
9 n.....	760.5	21.2	14.8	77	1.8	S	7	A-Cu, St-Cu
	760.9	20.5	15.6	87	3.2	NNW	3	Ci-Cu

Temperatura maxima, 22,1 a 0 h. 31, m. t.; minima, 18,6. às 6 hs. 50 m/m Evaporação em 24 horas, 3 m/m, 8. Ozona: 7 hs. m. 5; 7 hs. n. 3. Chuva cahida em 24 horas 0.0. Horas de insolação, 0 h. 36 m.

Orvalho fortemente pela madrugada.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	760.5	20.0	15.3	88	0.0	Calma	0	Limpo	
3 a m.....	759.7	19.9	15.2	88	0.0	Calma	3	St	
6 a m.....	759.7	18.5	14.4	91	2.7	NW	10	A-St, St	
9 a m.....	760.7	19.2	14.9	90	2.9	NW	7	Ci-Cu, St. A-St	
1/2 dia.....	759.4	23.7	14.5	66	3.9	NW	0	Limpo	
3 p m.....	757.4	26.0	13.0	52	2.3	NNE	0	Limpo	
6 p m.....	757.5	22.9	15.2	73	4.7	S	0	Limpo	
9 p m.....	758.2	22.2	14.5	73	3.1	NW	3	Ci-Cu	

Temperatura: maxima, 27.3 às 3 hs. 55 m. t.; minima, 17.0 às 7 hs. 28 m. Evaporação em 24 horas, 5 m/m 0. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/m. Horas de insolação, 8 hs. 36 minutos.

Orvalho fortemente pela madrugada e houve nevoeiro tenue pela manhã.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Requerimentos despachados :

Pelo Sr. Ministro da justiça:

José Vieira Leal. Não ha que deferir.

Sarah Guedes Pinto de Castro, pedindo restituição de documentos que se acham no Archivo Nacional. Requeira ao director do Archivo certidão dos alludidos documentos, cujos originaes não podem ser restituídos, á vista da expressa prohibição constante do art. 23 do regulamento do mesmo estabelecimento.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 28 do corrente o seguinte :

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.086	714	1.800
Entraram.....	39	20	59
Sahiram.....	29	14	43
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	1.094	717	1.811

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 504 consultantes, para os quaes se aviaram 461 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

No dia 29:

	Nacionais	Estrangs.	Tota
Existiam.....	1.094	717	1.811
Entraram.....	22	11	33
Sahiram.....	30	14	44
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.082	714	1.796

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 493 consultantes, para os quaes se aviaram 462 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 28 do corrente 52 pessoas, sendo :

Nacionais.....	41
Estrangeiras.....	11

Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	16

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	23

Indigentes.....	20
-----------------	----

No dia 29, 25 pessoas, sendo:

Nacionais.....	22
Estrangeiras.....	3

Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	8

Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	7

Indigentes.....	4
-----------------	---

No dia 30, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	7

Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	21

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	21

Indigentes.....	13
-----------------	----

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Tancredo.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia; as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Cattete e serviço de extraordinarios.

Uniforme, 5º.

Serviço para hoje na Brigada Policial:

Superior de dia, o major Alexandrino.

Official de dia á Brigada, o capitão Baccellar.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia o Dr. Sampaio, de promptidão o capitão graduado Dr. Frota e interno de dia o alferes honorario Heitor.

Dia á pharmacia o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo.

Musica de parada e promptidão a do 2º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 2º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Cabral, alferes Linociro e Meira Lima.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Daniel e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 1º, um do 2º, tres do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Madureira; Caixa de Conversão, o alferes Octaciano; Thezouro, o alferes Quirino; Casa da Moeda, o alferes Corrêa Sobrinho.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Iloracio; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o capitão Silva Campos; n. 5º, o capitão graduado Teixeira; na cavallaria o capitão Gardel e no corpo de serviços auxiliares o tenente Muller.

Promptidão permanente do 4º batalhão o alferes Telles e na cavallaria o alferes Moreira.

Uniforme, 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Higland Pride*, para Londres, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 horas e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cap Finisterre*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Cordillere*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay,

recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itanema*, para Santos, Paranaguá, Rio Grande, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Indiana*, para Dakar, Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orita*, para Montevideo e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Oriana*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapem*, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS

A comissão especial, designada para o estudo do regimento interno da junta, reuniu-se hontem, ás 10 horas da manhã, sob a presidencia do delegado da America do Norte, Sr. Bassett Moore.

Essa comissão foi convocada para nova reunião amanhã, ás 10 horas da manhã.

O Sr. Dr. Epitacio Pessoa, presidente da junta, receberá amanhã, no Palacio Monrôe, ás 9 horas e 30 minutos da manhã, as familias que foram convidadas para a sessão inaugural daquella comissão e quizerem associar-se á recepção do Sr. general Julio Roca.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os juros das apolices da divida publica, pagam-se hoje e amanhã, na Caixa de Amortização, aos portadores da lettra A.

Reuniões convocadas:

Companhia Industrial Campista, para contrahir um emprestimo, ás 2 horas de 3.

— E. F. Minas de S. Jeronymo, para pres-tação de contas e eleições, ás 2 horas de 6.

— S. A. Vulcanica, para tomar conhecimento de sua liquidação, às 2 horas de 3.
— Companhia Paranaense de Electricidade, às 3 horas de 11, para lançamento de um emprestimo.
— Companhia de Tecidos Corcovado, à 1 hora de 15, para elevação do respectivo capital.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 30 DE JUNHO

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapema*, commandante J. A. Jonson, tons. 633, passageiros: Achyles Mattos e familia, Idelfonso de Antunes, Miss Margaret Doyle, Durand Joseph, Octavio da Silveira, Charles Vicente, Domingos Silva, Guilherme Busch, Deputado Henrique Valgas, Francisco Silva e familia, Maria das Dores, major Guilherme Figueiredo, Aurin Daniel, Luiz Moreira Junior, Ludovio Kraner, Julio João dos Santos, Lauro E. da Silva, D. Amalia Duarte, José Luiz Bento, e mais nove passageiros em terceira classe, carga: varios generos a Lage e Irmão.

De Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Argentina*, commandante Nichele, tons. 3.047, passageiros: Argentino Bianchi e familia, Nary Steller, Raphael Agustini Nardis, Mogia Ramos, Angeo, dous em segunda classe, 26 em terceira e mais 620 em transito, carga: varios a Martinalli.

De Buenos Aires e escalas — Paquete austriaco *Atlanta*, commandante Sutura, 3.245 toneladas; passageiros: 8 em 2ª e 3ª classes e mais 412 em transito; carga, varios generos a Rombauer & Comp.

De S. João da Barra e escalas — Paquete nacional *Carangola*, commandante José Pedro Barbosa, 226 toneladas, carga, varios generos a ordem.

De Trieste e escalas — Paquete austriaco *Frigida*, commandante Denisch, 2 067 toneladas; carga, varios geros a Rombauer & Comp.

De Southampton e escalas — Paquete nacional *S. Matheus*, commandante Savenport, 214 toneladas; carga, varios generos a Bento Manoel Bertucci.

De Macahé e escalas — Hiate nacional *Macahense*, commandante Oliveira, 30 toneladas; carga, café ao mestre.

De Buenos Aires e escalas — Paquete succo *Oscar Friederick*, commandante Lassencerk, 2.634 toneladas; carga, varios generos a Luiz Campos.

SAHIDAS DO DIA 30 DE JUNHO

Genova e escalas — Paquete italiano *Argentina*, commandante Motta; passageiros: Segnora Podesta e mais 25 em 3ª classe.

Manaos e escalas — Paquete nacional *Alagoas* comm. Azevedo, passageiros: Dr. Arnaldo C. O. Rocha, Horacio Simões, Dr. Eufrazio S. Lunz, Dr. E. Silva Loureiro, F. P. de Andrade Netto e senhora, Dr. João Baptista de Andrade, Claudio Girard, Dr. Telasco Vereza e mais 13 auxiliares, Monseñor L. Pedreira, Francisco V. de Oliveira, Francisco de Assis Neves e familia, José Nunes, François Laleman José B. Bendohan, Arnaldo Fortes, Relarmio Quintal, João Coimbra Cobrinho, Olimpio Tapparelli, Jardelina F. de Araujo, Maria Marques, Augusto Mirante, José B. Pereira Maia, Alexandre Góes Junior, C. Maciel Vieira, Dr. O. Labroy e senhora, Dr. V. Cayla, T. A. Doria, Josephina Livramento, D. Maria Moraes Dr. S. Montenegro e familia, Dr. Carlos Campello, Eduardo Frugol, José Simões Gonçalves, Maria Jorge e mais 80 em 3ª classe, D. Maria L. de Vasconcellos, Drs. Guilherme Giesbrecht e sete em auxiliares.

Cabo Frio — Hiate nacional *Gama*: comm. Flores.

Cabo Frio — Hiate nacional *Amelia e Clara*: comm. Gomes Junior.

ENTRADAS DO DIA 1

De Santos — Paquete allemão *Cap Verde*, commandante Meyer, 3.789 toneladas; pas-

geiros: barão de Arary, O. de Lacerda, Henriette Junior, Luiza Manoela, Juliana Settocheu e familia, Charles Lewis, Martin Wenders e familia, Armando Guimarães, II, de Mesquita e familia, Ernesto Robert, Joaquim Botelho Filho, Benedicta Yolanda, Antonio Mello Mattos e familia, João Siqueira e familia, P. Butras, e mais quatro em 3ª classe; carga: varios generos a Th. Wille.

De Penedo e escalas — Paquete nacional *Iris*, commandante Ferreira, 887 toneladas; passageiros: Odilon de Mello, Elias V. de Almeida, Maria Joaquina da Conceição e familia, João da Silva Marques, Joaquim de Barros Fonseca, José Dias, Carlos Ruolphi, Alberto Marques da Silva, Joanna e Felicidade da Piedade e familia, Dr. Eliseu Mario José Rosas, Frederico Bittencourt, Alfredo de Mello, Dr. Nicanor do Nascimento, Candido Viera e mais 26 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Genova e escalas — Paquete italiano *Italia*: commandante Rosso, toneladas 2.087, passageiros: Oswaldo Luane e familia, Francisco Pinheiro e familia, 68 em terceira classe e mais 380 em transito; carga: varios generos, a Martinelli.

De Valparaíso e escalas — Paquete allemão *Olivant*: commandante Refaedi, toneladas 2.456, carga: varios generos, a M. St. Itz.

De Pirajá e escalas — Paquete inglez *Duendes*: commandante Chittenden, toneladas 7.947, passageiros: tres em transito; carga: varios generos, a Mala Real.

De Liverpool e escalas — Paquete inglez *Siddons*: commandante Hall, toneladas 2.550, carga: varios generos, a Nerton Megaw.

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Itanema*: commandante Michell, toneladas 553, carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Ellerie*: commandante Thompson, toneladas 2.304, carga: varios generos, a Th. Wille.

De Norfolk e escalas — Paquete inglez *Anglo Mexican*: commandante Clover, toneladas 2.993, carga: varios generos, a Amaral Southland.

De Coronel e escalas — Paquete inglez *Ocean Monark*: commandante Cooe, toneladas 2.943, carga: varios generos, a Amaral Southland.

De Cardiff e escalas — Paquete inglez *Scheried*, commandante Anglow, 2.702 toneladas, carga: carvão a Bothers & Comp.

De Bahia Blanca e escalas — Paquete inglez *Alcana*, commandante Green, 2.311 toneladas, carga: varios generos a Brazilian Coal.

SAHIDAS DO DIA 1

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Verde*, commandante Meyer; passageiros: Alfredo E. Salles e senhora, João Martins Pickenet, Jean Graff, João Rodrigues Ferreira e senhora, S. Marcos e senhora, Custodio José da Costa, José Classen, S. Heimerdinder e senhora, Emma Meyer, Frederico Bartell, Antonio Francisco Bento e familia, Alfredo von Lehin, João Kastrup, Waldemar Kastrup, Hermann E. Hotam e familia, Oscar Marinho de Azevedo, Ernesto Ornlb e mais 32 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Italia*, commandante Rosso; passageiros: Italo Peiterio, Francisco Prestes Sobrinho e mais 11 em 3ª classe.

Laguna e escalas — Paquete nacional *Laguna*, commandante J. Lins; passageiros: José Menezes de Abreu, João de Souza e mais um em 3ª classe.

Cabo Frio — Rebocador nacional *Brazil*, commandante A. Pinto.

Las Palmas e escalas — Paquete inglez *Ocean Monark*, commandante Georges.

Barbados e escalas — Paquete inglez *Quito*, commandante Dougall.

Liverpool e escalas — Paquete inglez *Duendes*, commandante Chil; passageiros: tres em transito.

Bremem e escalas — Paquete allemão *Olivant*, commandante Raffard.

Nova York e escalas — Paquete inglez *Ocean Prince*, commandante Chanpart.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Maroim*, commandante Rluano Rocha.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Jupiter</i>	1
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	2
Portos do sul, <i>Itapura</i>	2
Portos do sul, <i>Itauna</i>	4
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	3
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Istria</i>	3
Hamburgo, <i>Sea Belle</i>	3
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	3
Rio da Prata, <i>König Wilhelm II.</i>	3
Santos, <i>Tennyson</i>	3
Portos do sul, <i>Itapuan</i>	4
Portos do norte, <i>Manaos</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Terence</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	3
Bremen e escal, <i>Halle</i>	3
Santos, <i>Habsburg</i>	4
Santos, <i>Erlangen</i>	4
Rio da Prata, <i>Alice</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Portos do norte, <i>Pyrineus</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Devonshire</i>	6
Nova-Zelandia, <i>Arawa</i>	6
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	6
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	7
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Numantia</i>	7
Portos do norte, <i>Fagundes Varela</i>	7
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	7
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	7
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Buenos Aires e escalas, <i>Italie</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>P. Humberto</i>	9
Portos do norte, <i>Bahia</i>	9
Genova e escalas, <i>It-Vittorio</i>	9
Nova York e escalas, <i>Voltair</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	10
Southampton e escalas, <i>Albanian</i>	10
Santos, <i>Assuncion</i>	11
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Frisia</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Vilano</i>	12

VAPORES A SAHIR

Portos do sul, <i>Itanema</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Borléos e escalas, <i>Cordillere</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	2
Londres e escalas, <i>Heighland Pride</i>	2
Mucusy e escalas, <i>Carolina</i>	2
Victoria, <i>Pinto</i>	2
Caravellas e escalas, <i>Rio Pardo</i>	2
Santos, <i>Halle</i>	3
Callão e escalas, <i>Orita</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	3
Napolis, <i>Indiana</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	3
Portos do Rio Grande, <i>Cubatão</i>	3
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	3
Nova York e escalas, <i>Tennyson</i>	5
Pernambuco e escalas, <i>Itapuan</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	5
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	5
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	5
Manaos e escalas, <i>Jacuby</i>	6
Londres e escalas, <i>Arava</i>	6
Portos do norte, <i>Serpice</i>	7
Porto Alegre e escalas, <i>Itapema</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Santos, <i>Mossoró</i>	8
Nova-York e escalas, <i>Numantia</i>	9
Marsella e escalas, <i>Italie</i>	9
Genova e escalas, <i>P. Umberto</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Re Vittorio</i>	9

Buenos Aires e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Araçajó e escalas, <i>Santa Cruz</i>	10
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	10
Victoria e escalas, <i>Industrial</i>	10
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Cordova</i>	11
Amsterdã e escalas, <i>Frísia</i>	11
Portos do norte, <i>Muranhão</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Asuncion</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Vilano</i>	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
Sobre Pariz.....	\$590	\$598
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$735
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$313
Sobre Nova York.....	—	\$5086
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes miudas, de 5 %.....	1:000\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:007\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....	995\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:025\$000	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	203\$500	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$500	
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	25\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	68\$500	
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	77\$250	
Companhia Jornal do Brazil.....	100\$000	
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	106\$500	
Companhia Docas da Bahia.....	134\$000	
Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	150\$000	
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	335\$000	
Debitores Tecidos America Fabril.....	210\$000	
Vendas a prazo		
1.000 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	136\$500	
500 e 500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	137\$000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.		

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.474 saccas, na base de \$8831 a \$8987 para o typo 7 (desen-sacado), em arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 833 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas: 2.307 saccas.

Entradas conhecidas:

Barra dentro.....	335
Cabotagem.....	3.276
Estrada de Ferro Leopoldina.....	285
Estrada de Ferro Central.....	—
Total.....	3.916

MERCADO DE ALGODÃO

Entradas em 28.....	796
Sahidas em 28.....	23.934
Existencia em 1 de julho.....	—
Mercado frouxo.	

Observações

Mercado de Liverpool 3 pontos de baixa.

MERCADO DE ASSUGAR

Entradas em 28.....	100
Sahidas em 28.....	14.158
Existencia em 1 de julho.....	378.263
Mercado frouxo.	

Observações

As entradas foram de Campos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 25 de junho de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Diolino da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro :

— Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.234 e 1.309, de 20 de maio findo, creditos de 10:800\$. à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 12ª, e de 165:925\$923, ouro, à no Estado da Bahia, idem do fundo de 2 % destinado às obras do porto do mesmo Estado. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito, feita a annullação indicada no primeiro dos referidos avisos.

Officio n. 49, da Directoria Geral de Contabilidade Publica, de 15 do corrente, remetendo a demonstração da renda arrecadada no periodo de fevereiro a maio deste anno, exercicios de 1911 e 1912, com applicação às obras do porto do Rio de Janeiro, na importancia de 893:519\$737, papel. — Mandou-se escripturar a dita importancia com receita especialisada.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 2.241, de 31 de maio findo, credito de 21:750\$, à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, à conta da verba 6ª, titulos II e III. — Registrou-se.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 2.787, de 14 do corrente, credito de 4:800\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta da verba 32ª. — Deu-se registro.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 7, de 17 deste mez, contracto celebrado entre o secretario geral da Comissão Internacional de Jurisconsultos Americanos e os Srs. Francolino Cameu e E. Gastão de Roure, para o serviço de stenographia da mesma commissão. — Autorisou-se o registro.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 113, de 20 do corrente, com o decreto n. 9.623, de 19, que abre o credito de 1.500:000\$, papel, suplementar à verba 34ª. — Foi mandado registrar o credito.

Processos :

De distribuição dos creditos;

De 8:100\$, à Recebedoria desta capital, para despesas da verba 22ª, novamente submetida à apreciação do tribunal em virtude do despacho da directoria do gabinete de 17 do corrente. — Foi mantida a decisão tomada em 21 de maio findo, porquanto a gratificação fixa de que trata a demonstração de fls. 6 e a que faz referencias o art. 66 do decreto numero 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, constitue vencimento fixo, que para ser consignado a fiscaes novamente nomeados com alteração do quadro, depende de demonstração de saldo no credito orçamentario, como estatuo o art. 33 do decreto n. 5.890 citado;

De 5:942\$363, à Alfandega do Rio de Janeiro, para despesas da verba 38ª. — Deu-se registro à distribuição do credito, excluida a

quantia de 1:727\$500, por não estar justificada a razão da substituição que deu logar à despesa;

De 1:887\$822, ao Thesouro Federal, para despesas da verba 34ª. — Registrou-se, feita a devida annullação.

De concessão:

De pensão a D. Anna Zulmira Monteiro Lopes e do menor Aristides Gomes Monteiro Lopes, nos termos do decreto n. 2.567 do janeiro proximo passado.

De montepio civil a D. D. Joaquina Alves de Athayde e Dulce Alves de Athayde.

Julgou-se legal a concessão das pensões, registrando-se a respectiva despesa.

Processo de prestação de fiança:

Do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, Pedro Paulo de Albuquerque Lima, de 10:000\$, representada pela hypotheca legal de dous immoveis, avaliados em 15:000\$, e pertencentes ao respnsavel e sua senhora; Do collector das rendas federaes em Indaiatuba, no Estado de S. Paulo, Celestino Guimarães, de 1:000\$ em moeda corrente.

Foram julgadas idoneas e suficientes as alludidas fianças.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.584, de 15 do corrente, credito de 175, à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta da verba 2ª. — Deu-se registro à distribuição do credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.812, de 18 desta mez, credito de 10:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, à conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.496, de 30 de março ultimo. — Registrou-se.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 3:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 17ª. — Autorisou-se o registro, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De montepio civil, a D. Umbelina Maria Magdalena da Cruz.

De meio-soldo, a D. Florinda Maria Lopes de Vellasco.

De montepio da Marinha:

Apostillas feitas nos titulos de DD. Eponina da Silva Rodrigues e Olga da Silva Rodrigues, para o abono de mais 125\$, a cada uma.

Julgou-se legal a concessão das pensões e devidamente feitas as ditas apostillas, registrando-se a despesa nos termos dos pareceres:

De montepio civil a D. Francisca Lina da Cunha Ennes, no qual proferiu despacho o Sr. ministro da Fazenda, em 18 de maio findo, pedindo reconsideração da decisão deste tribunal, de 29 de fevereiro ultimo, que deixou de julgar legal a concessão do montepio. — Foi reolvido reconsiderar-se aquella decisão para o fim de se julgar legal a concessão do que se trata, e ordenar o registro da despesa.

O Sr. relator votou no sentido de ser mantida a decisão anterior, que está de accordo com o art. 379 do decreto n. 7.653, de 11 de novembro de 1911, e o art. 16, n. XVI, letra d, base 10ª da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, que manda considerar a gratificação adicional para todos os effectos, inclusive os de aposentadoria, como parte integrante dos vencimentos, consequentemente para os effectos do montepio, intelligencia esta com a qual se conforma o art. 400 do recente decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911, quanto dispõe que a gratificação adicional será acrescentada integralmente aos vencimentos do empregado para os effectos de montepio e ligada, tambem, integralmente, aos vencimentos de inactividade.

De aposentadoria:

Requerimento de Francisco Antonio Nepomuceno Junior, aposentado no cargo de Administrador dos Correios do Estado do Pará, pedindo reconsideração do despacho de 20 de

abril ultimo, pelo qual este tribunal negou provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico e declarou illegal a apostilla feita no titulo de inactivo para o abono de mais 9:600\$ annuaes.—Tornando-se conhecido do recurso, foi resolvido dar-se-lhe provimento, para o fim de julgar legal a apostilla de que se trata, e ordenar o registro da despeza, reconsiderando aquelle despacho.

—Ministerio da Guerra:

Officio n. 577, da Direcção da Contabilidade da Guerra, de 17 de junho corrente, com o numero do *Diario Official* de 12, em que foi publicado o contracto celebrado com José Ignacio Coelho & Comp. e Bordallo & Comp., para fornecimento de calçado.—Registrrou-se o contracto.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 5.307, do encarregado da arrecadação das rendas federaes do municipio de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, Ildefonso Teixeira Pinto.—Mandou-se lavrar accórdão ordenando o truncamento das contas do responsavel referentes aos exercicios de 1897 e 1898, e fixando em 78\$380 o alcance verificado nas contas relativas ao exercicio de 1896. Foram votos vencidos, quanto ao truncamento de contas, os dos Srs. directores relator e Dr. Viveiros de Castro, ficando designado o Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares para lavrar o accórdão.

De prestação de fiança do collecter das rendas federaes de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria do Goytá, no Estado de Pernambuco, Silvino Cavalcanti Paes Barreto, de 1:200\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Manoel Baptista da Silva Motta, como reforço da anterior.—Foi approved o reforço da fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 156, de 7 do corrente, encaminhando a exposição de motivos apresentada ao Sr. Presidente da Republica, sobre a impugnação feita pelo tribunal ao contracto de 18 de janeiro ultimo, para novas obras de melhoramento do porto da Bahia, que por cópia acompanhou o aviso n. 17, de 25 do dito mez de janeiro, e na qual proferiu o mesmo Sr. Presidente da Republica despacho de registro nos termos do art. 2º § 3º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.—Substituindo as razões que motivaram a recusa de registro, constante dos despachos anteriores, resolveu-se que seja registrado—sob protesto—o contracto para execução das obras de que se trata.

Os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton votaram contra o registro sob protesto, por não ter sido observado o dispositivo do art. 10 do decreto numero 9.393, de 28 de fevereiro proximo passado, porquanto na exposição dos fundamentos que motivou o despacho do Sr. Presidente da Republica, não interveiu o Sr. ministro da Fazenda, tendo, portanto, sido violado o disposto no art. 37 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo.

Ns. 1.285 e 1.306, de 20 e 30 de maio, distribuição dos creditos de 21:600\$ e 10:800\$, ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco, á conta da verba 42.—Mandou-se registrar, feitas as devidas annullações.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.809, de 17 do corrente, pedindo que seja posta no Thesouro Nacional, á disposição do director da Imprensa Nacional, a quantia de 90:000\$, para despesas com a impressão e publicação de debates, da verba 8.—Recusou-se registro á despeza, com a distribuição do credito votado, á disposição do referido director, porquanto, o credito para a

publicação de debates, fica sempre á disposição das Mesas das duas casas do Congresso, de accordo com a votação do orçamento e das tabellars explicativas, onde são consignados 12:500\$ á Mesa do Senado, e 18:000\$ á da Camara dos Deputados.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.285, de 4 do corrente, pedindo pagamento no Thesouro Nacional, da quantia 1:200\$, a Eduardo S. Radcliffe, de vencimentos de março e de abril, deste anno.—Ordenou-se o respectivo registro, feita a annullação pedida.

—Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição de creditos:

De 373\$657, ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 18.—Foi proferido identico despacho:

De 230\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem da verba 34.—Ordenou-se o registro da distribuição do credito de 238\$810, havendo recusa desse acto para a differença de 1\$190, por insufficiencia da sobra da consignação a que pertencia a despeza, quando corrente o exercicio de 1911.

Processos de concessão:

De montepio geral:

Apostilla lançada no titulo de D. Amanda de Azevedo Marques, para a percepção de mais 800\$ annualmente, pela reversão da pensão que era abonada a D. Eulalia de Azevedo Marques;

De meio soldo e montepio:

Idem no titulo de D. Anna da Graça Lima Rocha, para o abono mensal de mais réis 1:17\$333, em virtude do decreto n. 2.542, de 3 de janeiro deste anno.

—Foram julgadas devidamente feitas as apostillas e ordenado o registro da respectiva despeza.

Processo de prestação de fiança:

Do collecter federal em Nazareth, Estado de Pernambuco, José Paschoal Spinelli, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como reforço da anterior;

Do escrivão da Collectoria Federal em Bezerros e Gravatá, no mesmo Estado, Tobias Gomes de Alencastro, de 575\$, em igual titulo, idem, idem.

—Foram approved os reforços de que se trata;

Foi approved a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 21 do corrente e referente ás contas do ex-agente do Correio Vicente da Paula Botelho, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa na respectiva fiança, e do ex-collector de rendas federaes Joaquim Francisco Lopes Sobrinho, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento desse alcance acrescido dos juros da mora.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta do adiantamento que receberam:

De 238\$660, pelo porteiro da Direcção de Estatística Commercial, com despesas a seu cargo, no mez de maio ultimo;

De 150\$, pelo da Casa da Moeda, idem idem.

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Ex. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.658, de 22 de junho proximo findo, pagamento de 156:515\$196, euro, e..... 156:515\$199, papel, á Société Anonyme du Gas do Rio de Janeiro, pela iluminação desta Capital, em maio ultimo;

Ns. 1.387, 1.607, 1.612, 1.627, 1.629, 1.637 e 1.639, de 29 de maio e 15, 19 e 21 de junho proximos findos, idem de 1:931\$745, 290\$010, 630\$, 645\$531, 530\$350, 5:085\$500 e 11:000\$,

a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Avisos:

N. 2.501, de 21 do mez findo, pagamento de 116\$129, a Manoel Antonio dos Santos Rios Filho, de gratificação;

N. 2.503, idem, idem de 5:000\$ ao Instituto Commercial do Rio de Janeiro, de subvenção, correspondente ao 1º semestre do corrente anno;

Ns. 2.456 e 2.464, de 20 e 21, idem de 806\$100 e 213\$ a O *Paiz e Correio da Noite*, de publicações;

Ns. 2.345, 2.431 e 2.457, de 7 e 20, idem de 499\$400, 423\$220 e 36\$800 ao Lloyd Brasileiro e outro, de passageiros e transportes;

Ns. 2.438, 2.452, 2.460, 2.462, 2.468, 2.469 e 2.477, de 18, 20 e 21, idem de 40\$200, 59\$800, 141\$227, 120\$000, 386\$300, 380\$000, 2:406\$480 e 1:990\$000, a diversos fornecimentos á varias dependencias deste ministerio;

N. 2.499, de 21 do referido mez de junho, idem de 690\$235, a diversos funcionarios do Serviço de Povoamento, de diarias a que fizeram jús, em maio ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.840, de 19 do junho proximo findo, para pagamento de 73\$300 a Gomes Pereira, de fornecimentos;

N. 1.724, de 10 de abril de, idem de réis 9:335\$779 ao Banco do Brazil, de uma cambial.

N. 2.761, de 14 de junho, idem de 111\$300 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de passageiros.

N. 2.828, de 18, idem de 1:049\$998 ao bacharel Auto Barbosa Fortes e outros, de gratificações;

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 217, 218, 220, 221 e 222, de 25 do junho ultimo, para pagamentos de 1:500\$, 40:000\$, 18:000\$, 8:000\$ e 18:000\$, a diversos, de gratificações;

N. 219, idem, idem de 10:000\$, ao Dr. João Carneiro da Souza Bandeira, para occorrer ás despesas miudas e ás do expediente da secretaria da Comissão Internacional de Jurisconsultos.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 114, da Caixa de Amortização, de 1 de junho proximo findo, para pagamento de 18\$400 ao porteiro desta caixa, como indemnização;

N. 214, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 28 de maio ultimo, idem de 80\$742, á Companhia do Gaz, de fornecimento;

N. 240, idem, de 8 do referido mez, idem de 146\$500, a Leuzinger & Comp., idem.

Requerimentos:

De Annibal da Silva Torres, para pagamento de 113\$650, de vencimentos;

De Alberto Roiz e Ignacio Tescano, idem de 700\$ e 800\$, de ajudas de custo;

De Guipile & Comp., idem de 120\$ e 240\$, de fornecimentos ao Thesouro Nacional;

De Hime & Comp., idem de 165\$260,..... 396\$039 e 444\$100, idem á Imprensa Nacional e Alfindega do Rio de Janeiro.

Exercicios findos — Requerimentos:

Pedro José das Neves, Gabriel Julio de Carvalho, Francisco da Silva Rocha, Maximiano Lago, Joaquim Ignacio de Almeida e Leonidia Corrêa da Silva Costa, pagamentos de 160\$, 85, 90\$, 319\$500, 652\$500 e 1:008\$333, de dividas de exercicios findos;

De Lino Gomes Barbosa, idem de 563\$, de divida de exercicio encerrado, em virtude da sentença judicial.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

De ordem do Exmo. Sr. desembargador João da Costa Lima Drummond, vice-presidente da Côrte de Appellação, em substituição do Exmo. Sr. desembargador Cassiano Candido Tavares Bastos, e de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico em seguida os relatórios exarados pelo mesmo Exmo. Sr. desembargador nas petições dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e que lhes foram distribuídas no impedimento do mesmo Exmo. Sr. desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima, em gozo de licença, cujo concurso foi aberto por edital de 3 do mez de junho findo, pelo espaço de 20 dias e encerrado no dia 23 do mesmo mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de julho de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente, faço publico que, de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, são convocadas as tres camaras desta Côrte para, reunidas em sessão especial no dia 4 do corrente mez, á 1 hora da tarde, tomarem conhecimento dos relatórios apresentados sobre as petições dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e procederem de accordo com o § 4º do citado artigo.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de julho de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

De ordem do Exmo. Sr. desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, vice-presidente da Côrte de Appellação, em substituição do Exmo. Sr. desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima, e de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatórios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e que lhes foram distribuídas no impedimento do mesmo Exmo. Sr. desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima, em gozo de licença, cujo concurso foi aberto por edital de 3 do mez de junho findo, pelo espaço de 20 dias e encerrado no dia 23 do mesmo mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de julho de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

O bacharel Antonio Paulino da Silva, nos treze documentos com que justifica a sua aptidão intellectual, moral e civica e a sua capacidade judiciaria para o accesso profissional a que concorre, prova concludentemente que, tendo-se iniciado na carreira judiciaria pelo cargo de promotor publico da Serra Negra, no Estado de S. Paulo, exerceu-a com a proficiencia e correção que lhe são attestados pelo magistrado superior com quem collaborou, documento a fls. 4, e tendo-se dedicado á profissão de advogado, conquistou de tal sorte o conceito e a estima de seus concidadãos, que na eleição municipal a que se refere o documento a fls. 6, foi o mais votado dos vereadores daquella municipio. Com igual distincção exerceu a advocacia durante annos nas comarcas de Socorro e Amparo no mesmo Estado, conforme os honrosos attestados a fls. 5 e 6. Nomeado juiz da 6ª pretoria deste Districto, revelou no exercicio de suas funções o mesmo zelo profissional pela actividade e pela assiduidade de que dá no-

ticia a certidão a fls. que é um abono de sua aptidão profissional.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere: V. Gonzaga.

Bacharel José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 6ª pretoria civil, allega e prova que:

a) tomou posse e entrou em exercicio do cargo de sub-pretor da 5ª Pretoria deste districto a 17 de janeiro de 1896;

b) tomou posse e entrou em exercicio do cargo de delegado da 6ª circumscripção policial urbana, a 16 de novembro de 1898;

c) tomou posse e entrou em exercicio do cargo de juiz da 12ª pretoria a 4 de março de 1899, tendo sido novamente nomeado juiz dessa pretoria a 3 de março de 1903; reconduzido por mais quatro annos no referido cargo — a primeira vez a 21 de fevereiro de 1907 e a segunda vez a 1 de março de 1911;

d) tem exercido o cargo de juiz de direito interino das seguintes varas: 4ª vara criminal, 1ª commercial, 2ª criminal, 3ª civil, 3ª commercial, 1ª criminal, 5ª criminal, 1ª de orphãos e ausentes e 2ª commercial, hoje 5ª civil; tendo presidido o Tribunal do Jury, como juiz de direito interino da 2ª vara criminal;

e) foi o seu nome incluído na lista dos tres candidatos mais votados — remetida ao Governo para o preenchimento da vaga de juiz de direito da 6ª vara criminal e organizada na sessão especial das Camaras Reunidas desta Côrte, em 6 de abril de 1912.

A sua idoneidade moral e a sua capacidade judiciaria estão provadas pelos honrosos attestados da presidencia desta Côrte, das presidencias das antigas 1ª e 2ª camaras da mesma Côrte e de juizes com os quaes serviu, e assim como com o officio do Dr. chefe de Policia, com quem tambem serviu.

Aquelles attestados instruíram os seus requerimentos da recondução no cargo de juiz da 12ª Pretoria.

Rio, 24 de junho de 1912. — Dr. J. C. Lima Drummond. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel João Buarque da Lima, desde o primeiro concurso aberto com identico intento ao do actual, comprovou com grande copia de documentos seu prolongado e solido tirocinio no serviço judiciario desta Capital.

O mais antigo dos pretores d'este districto, exercendo as respectivas funções desde 1894; reconduzido por quatro vezes successivas por ter legalmente p o vado os requisitos exigidos para a sua permanencia na magistratura, reconhecida assim pelo Governo da Republica a sua aptidão para a elevada profissão, tendo exercido a jurisdição plena dos juizes de direito e presidido o Tribunal do Jury por dezenas de vezes, demonstrando assim a sua competencia para o exercicio permanente do cargo, o petionario prova de modo concludente o seu preparo pelos julgados que offerece como documento reaes e concretos da capacidade judiciaria que a lei reclama para a investitura na magistratura vitalicia — Rio, 21 de junho de 1912. — A. F. Souza Pitanga. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel João Coelho do Rego Barros allega e prova que:

a) no Estado de Minas Geraes, exerceu o cargo de promotor da justiça, nas comarcas de Monte Alegre e S. Carlos de Jacuhy;

b) nesta Capital, exerceu o cargo de delegado da policia na 7ª e na 4ª circumscripções urbanas e depois o de 2º e 1º delegado auxiliar;

c) tambem nesta Capital, tomou posse do cargo de juiz da 1ª Pretoria e entrou no exer-

cicio do mesmo cargo no dia 6 de dezembro de 1905.

Não tendo tido interrupção alguma nesse exercicio.

Rio, 17 de junho de 1912. — Lima Drummond. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel Dr. Auto Barbosa Fortes, nos treze documentos que offerece como titulos de sua capacidade judiciaria e de recommendação á sua justa promoção á magistratura vitalicia, justifica de modo formal a sua aptidão por antecedentes que abonam simultaneamente seu merito intellectual e sua cultura juridica.

Promotor publico das capitães dos dous grandes Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, os documentos a fls. 6 e 10 comprovam a distincção com que exerceu o primeiro desses cargos, recusando a licença outorgada ao funcionalismo pelo presidente do Estado, no periodo a-normal da revolta da Armada, mantendo-se erajosamente no seu posto judiciario. Juiz da 4ª pretoria desta Capital, a serie de julgados constantes dos autos define o seu preparo juridico e a intuição superior e humanitaria que caracterizam a sua judicatura. Finalmente, a collectanea de pareceres eruditos que emittiu como primeiro promotor publico da capital de S. Paulo e publicado sob a rubrica «Questões Criminaes» o colloca entre os bons cultores do direito. Por taes titulos, tem sido sempre reconduzido pelo Governo da Republica no cargo que exerce.

Rio, 21 de junho de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 5ª pretoria criminal allega e prova que:

a) exerceu o cargo de adjunto dos promotores publicos deste Districto de 1 de agosto de 1896 a 25 de maio de 1909;

b) tomou posse e entrou em exercicio do cargo de juiz da 13ª pretoria em 1 de julho de 1909.

A sua idoneidade moral e a sua capacidade judiciaria estão provadas pelos honrosos attestados do Dr. procurador geral do Districto, e de juizes, com os quaes tem servido.

Rio, 24 de junho de 1912. — Dr. J. C. Lima Drummond. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª pretoria criminal, comprova a sua capacidade judiciaria com os documentos de fls. 4, e seguintes, dos quaes se verifica:

1º, que o petionario exerceu com tola a correção o cargo de juiz municipal de Santa Maria Magdalena no Estado do Rio de Janeiro, do qual se exonerou para exercer a advocacia, que tambem honrou pelo modo digno com que a professou, ut documentos a fls. e fls.;

2º, que exerceu no mesmo Estado, o cargo de chefe de Policia, com a proficiencia que lhe é attestada pelo procurador geral do Estado, no documento a fls.;

3º, que ainda no mesmo Estado mereceu ser eleito deputado a sua assembléa legislativa e exerceu as funções de fiscal da Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises;

4º, que, nomeado juiz da 15ª pretoria e posteriormente da 7ª pretoria criminal, tem exercido as respectivas funções, com a competencia e a integridade que lhe são attestadas pelos provetos magistrados deste Districto, que subscrevem os documentos de fls. a fls.

Rio, 22 de junho de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere: V. Gonzaga.

Bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 5ª pretoria civil, allega e prova que:

a) tomou posse e entrou no exercicio do cargo de adjunto do 3º promotor publico deste Districto em 29 de dezembro de 1891;

b) tomou posse e entrou no exercício do cargo de 1º promotor publico do mesmo Districto em 1 de dezembro de 1897, tendo sido transferido para o cargo de 3º promotor publico, em virtude da permuta que fez;

c) tomou posse e entrou no exercício do cargo de juiz da 15ª pretoria em 30 de janeiro de 1903, tendo sido transferido para o cargo de juiz da 10ª pretoria em 5 de junho de 1907;

d) por decreto de 21 de janeiro de 1909 foi reconduzido por mais quatro annos no cargo de juiz da 10ª pretoria;

e) tem exercido interinamente o cargo de juiz de direito nas seguintes varas: 2ª commercial, criminal e 1ª de orphãos e ausentes.

A sua idoneidade moral e a sua capacidade judiciaria estão provadas pelos honrosos attestados da presidencia da Corte de Appellação, das presidencias das antigas 1ª e 2ª camaras da mesma corte e de juizes com os quaes tem servido. Esses attestados instruiram o seu pedido de recondução no cargo de juiz da 10ª pretoria.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912. — Dr. J. C. Lima Drummond. — Confere: V. Gonzaga.

Confirmando *in totum* o parecer constante do documento de fls. 18, que resume os titulos de recommendação em que se firma o bacharel Abelardo Bueno de Carvalho sua justificada pretensão à magistratura vitalicia, cumpre-me apenas assignalar que dos documentos com que ora a instrue, resalta a prova actual, revelando em sua complexão judiciaria os traços de honrosa hereditariedade que o distinguem.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel João Baptista Campos de Tourinho juiz da 2ª pretoria civil, allega e prova que:

a) é juiz de direito do tempo do Imperio, tendo sido removido da comarca de Boa Vista do Tocantins em Goyaz para a do Porto de Moz, no Pará, ambas de 1ª entracia em 14 de novembro de 1885;

b) no tempo do Governo Provisorio da Republica, sendo juiz de direito da comarca da Soledade, de 1ª entrancia, foi nomeado para a de Santa Christina do Pinhal, de 2ª entrancia ambas no Rio Grande do Sul;

c) foi nomeado juiz da 3ª pretoria deste Districto em 4 de dezembro de 1903, tendo tomado posse e entrado em exercicio em 6 do mesmo mez;

d) foi designado para servir na 2ª pretoria civil, nos termos do decreto n. 9.263, de 1911, em 1 de fevereiro de 1912.

Rio, 24 de junho de 1912. — Dr. J. C. Lima Drummond. — Confere: V. Gonzaga.

O bacharel Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª pretoria civil desta Capital, offerece como titulos justificativos e seu direito ao acesso a que concorre:

1º, a competencia e a correccão com que exerceu durante annos a advocacia e o lugar de curador geral de orphãos na comarca de Jaboticabal, Estado de S. Paulo, comprovado pelo honroso attestado do respectivo juiz de direito;

2º, a aptidão judiciaria revelada em diversos concursos para o cargo de juiz de direito, effectuados no mesmo Estado, em dous dos quaes conseguiu o peticionario ser classificado em 1º lugar, tendo por concorrentes collegas de reconhecido valor, *ut certidão* a fls.:

3º, bons serviços prestados no exercicio da judicatura neste Districto, que já lhe mereceram a recondução no lugar de pretor, salientando-se elles decisões que revelam a sua capacidade, qual a interessante sentença de

validade de casamento *in articulo mortis*, *ut certidão* a fls.

Rio, 26 de junho de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere: V. Gonzaga.

Primeira Camara em 1 de julho de 1912

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães e Lamounier Junior.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

Audiencia em 1 de julho — Juiz seminario, desembargador Lamounier Junior. Compareceu o advogado Dr. Sylvio Pellico de Abreu, que, por parte de Amelia Marins Rosas, accusa as citações feitas a Eurico Drummond Costa e Arminio Drummond Costa, nos termos das precatorias que ora offerece para serem juntas aos autos sob o n. 912 em que são partes Maria Isabel Drummond Costa e seus filhos, appellantes, e Amelia Marins Rosas, appellada, para sciencia do accordo que negou provimento à appellação. Requeira ainda que sob preção fique assignado o prazo legal para embargo sob as penas da lei. O que ouvido e informado aprezoadas as partes que não compareceram foi deferido.

Compareceu o solicitador Oscar Antonio Teixeira por parte de Paschoal Bevilacqua accusa as citações feitas a D. Anna Borges Barata Ribeiro e seus filhos, DD. Elisa Barata Gouvea de Almeida, Leonor Barata Cotegipe, Felizarda Barata Ribeiro, viuva e herdeira do finado Dr. Candido Barata Ribeiro, para nesta audiencia verem offerecer-se-lhes artigos de habilitação na appellação civil n. 1.164, em que é appellante-embargante o mesmo finado na forma da petição que offerece; requerem sob preção que se haja as citações por feitas e accusadas, ficando, porém, esperada apresentação dos referidos artigos de habilitação para a primeira audiencia depois da citação dos demais herdeiros D. Candida Barata Ribeiro e Gecia de Almeida Barata Ribeiro, por si e como tutora dos menores Valentina, Maria, Luiz, Felipe, Gecia, Maria Elisa e Estella que deixaram de ser intimados por se acharem ausentes, a primeira na Europa e os outros em S. Paulo, como se verifica da certidão do official de justiça. O que ouvido pelo juiz e informado, aprezoadas as partes que não compareceram, foi deferido.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 63 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellação commercial

N. 1.686 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem a reclamação feita pela firma J. J. Aouilla, Irmão & Comp., na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da firma J. J. Aouilla, Irmão & Comp., lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida da Chedade Massur & Comp., na forma do art. 37 da lei n. 2.024, de 1908, em cuja petição deu o despacho seguinte: Sim. Rio, 21 de junho de 1912. — Geminiano da Franca. Em virtude do que são citados os interessados para dentro do prazo de 20 dias apresentarem as impugnações ou

contestações que entenderem a reclamação feita pela firma J. J. Aouilla, Irmão & Comp. E para constar passaram-se e estão e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo portei dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de junho de 1912. E eu, José Candido de Barros, escrevão o subscrevi. — Geminiano da Franca.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de F. Mello & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de F. Mello & Comp., que se acha em cartorio uma reclamação de José Labanca, para rescisão do contracto de arrendamento do predio n. 38 do Largo de S. Francisco de Paula, occupado pela massa fallida de F. Mello & Comp. e lhe ser restituída a posse do dito predio, afim de apresentarem as contestações que tiverem dentro do prazo de cinco dias. — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. — O escrevão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação com o prazo de dez dias, dos interessados na fallencia de Cattaneo & Borsetti para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Sociedade Augusta, Ferdinando Perracini, H. Rosas & Filhos e A. Rossi, se acham em cartorio, á sua disposição afim de serem examinados e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, da forma abaixo

O doutor José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito interino da Quinta Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas em que são supplicantes Sociedade Augusta, Ferdinando Perracini, H. Rosas & Filhos e A. Rossi, nos quaes lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar suas contas. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Cattaneo & Borsetti, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Sociedade Augusta, Ferdinando Perracini, H. Rosas & Filhos e A. Rossi, se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem, as impugnações que entenderem, sob pena de, a revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro de julho de mil novecentos e doze. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo da Sexta Vara Civil

Fallencia de C. Durand & Comp.

ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Aviso aos credores

Scientifico aos credores da fallencia de C. Durand & Comp. que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito a requerimento dos syndicos foi designado o dia 8 de julho proximo, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 142, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa. Rio, 28 de junho de 1912. — O escrevão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios sitos à Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.498 e 2.494 penhorados a Januario Cordeiro de Oliveira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Crédit Foncier du Brésil

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 2 de julho proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos numero 132, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descritos e avaliados.—Laudo de avaliação dos predios sitos á Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.498 e 2.494, na forma abaixo: Predio terreo sito á Estrada Real de Santa Cruz numero 2.498, construido no alinhamento desta Estrada, fazendo esquina com a rua Adelaide, com platibanda á frente prolongando-se pelo lado da rua Adelaide, com tres portas para a Estrada Real de Santa Cruz, uma no canto quebrado e duas portas e uma janella para a rua Adelaide, tendo todas as portadas arcos e soleiras da cantaria. Este immovel, cuja construção é de vez e meia de tijolo nas paredes externas, está coberto com telhas franceza e é dividido por paredes de frontal de tijolo, formando armazem á frente, tolo ladeado e tecto forrado, uma sala e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha obdeendo ás prescripções de hygiene. Aos fundos, pequena cobertura abrigando tanque para lavagens e water-closet. Medo o predio de frente 10^m, 15, canto quebrado com 1^m, 95, pela rua Adelaide 12^m, 05. O terreno mede de frente 10^m, 15, canto quebrado com 1^m, 95, pela extensão de 13^m, limitando aos fundos com a rua Margarida de Andrade. De largura no alinhamento do correio ali existente mede o terreno 6^m, 70, não tendo nos fundos do terreno propriamente dito, que por sua vez faz frente para a rua Margarida de Andrade, cerca ou divida a qual nos pudessamos guiar, para dar a medição exacta. O terreno do predio acima descrito está em parte marcado e em parte dividido por cerca de arame, e os fundos completamente abertos. A este predio, que é de construção moderna, e respectivo terreo damos o valor de 10:000\$000. Predio terreo sito á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.494, construido no alinhamento dessa estrada, terreno murado ao lado com duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas em frizos, construção de tijolo, sendo as divisões de frontal de tijolo, platibanda á frente e coberto com telhas francezas. Está dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, estando de accordo com o que preceitua a lei em vigor, e os demais compartimentos forrados e assoalhados. Exteriormente pequena cobertura abrigando tanque para lavagens e water closet. O predio mede de frente 7^m, 90 por 7^m, 10 de fundo. O terreno existente ao lado do predio está dividido da linha da Estrada por muro de vez de tijolo. O terreno pertencente a este predio mede de frente 14^m, 60 por 61^m, 60 de extensão. De largura 13^m, 70 no alinhamento do correio, que atravessa o terreno. O fundo deste terreno, propriamente dito, faz por sua vez frente para a rua Margarida de Andrade, e a medição deixamos de dar por não existirem cercas ou marcos pelos quaes nos pudessamos guiar. O terreno está em parte dividido por cerca de arame. A este predio, que é de construção moderna e terreno descripto damos o valor de 8:000\$. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—*Oscar Euzébio Rodrigues Roza.*—*Tito Dias de Moraes.*

E quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará o publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; avertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do dec. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passou-se este o mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior o subscrevi. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912.—*Edmundo de Almeida Rego.*

Juizo da Primeira Pretoria Cível

Com o prazo de 10 dias, chamando credores incertos de Francisco de Assumpção Mello

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias, chamando credores incertos, virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve correm seus devidos e regulares termos uns autos de execução entre partes: João Braga, cessionario de Emilio Gregorio Leitão Ribeiro, exequente; Francisco de Assumpção Mello, executado, e por parte de João Braga me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível: João Braga, cessionario de Emilio Gregorio Leitão Ribeiro, em custas de acção ordinaria, na qual se procede á execução da sentença respectiva, tendo a penhora recabido na quantia de seis contos setecentos e quinze mil cento e sessenta e seis réis (6:715\$166) que está depositada nos cofres publicos, requer se expedam editaes chamando os credores incertos do supplicado Francisco de Assumpção Mello, para discutirem a preferencia sobre a alludida quantia, sob pena de se passar mandado de pagamento ou de levantamento a favor do supplicante. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—*Oscar Kistmann Ferreira.* Sim, em termos. Rio, 29 de junho de 1912.—*Souza Bandeira.* Em virtude deste meu despacho mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, um que será afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos e outro publicado no *Diario Official* e outro jornal de maior circulação e pelo conteúdo dos mesmos cito e chamo os credores incertos ao executado para dentro do referido prazo virem com suas preferencias, sob pena de revelia e de se passar precatoria de levantamento, a favor do exequente, ficando deste edital traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1 de julho de 1912.—Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão o subscrevi.—*Antonio H. de Souza Bandeira.*

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do terreno e barracão á rua Senador Nabuco n. 22 antigo, hoje n. 76

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da Quinta Pretoria Cível, 1º supplente em exercício, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 2 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, no pretorio, á rua de S. Christovão n. 394, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre

a avaliação, o terreno á rua Senador Nabuco n. 76 (antigo n. 22), todo cercado de zinco na frente, murado de um lado e cercado de madeira pelos outros lados, medindo 11 metros de frente por 45 metros de extensão, com um barracão que mede oito metros de frente por tres metros de fundos, dividido em duas salas, avaliados terreno e barracão por 2:700\$000. Foram penhorados no executivo hypothecario que Virgínia Arnaud move ao espolio de Maria Estephania Leteire e vão á praça para pagamento do principal, juros, multa e custas. Quem pretender arrematá-los compareça neste juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será afixado e publicado pela imprensa, na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de junho de 1912. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Sylvio Martins Teixeira.*

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 10 dias, para a venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Carlos de Oliveira, tutor do menor Pedro Gonçalves, a Arthur dos Santos Lima, no executivo que lhe move por este Juizo

O Dr. Carlos Salgado, juiz em exercicio na 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 2 de julho proximo, logo após a audiencia do estylo, que terá lugar ao meio-dia, no predio sito á rua de S. Christovão n. 394, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Carlos Oliveira, tutor do menor Pedro Gonçalves, a Arthur dos Santos Lima, no executivo que lhe move por este Juizo, cujos bens se acham á rua Fabio Luz n. 70, Bocca do Matto, os quaes foram descriptos e avaliados conforme a avaliação do teor seguinte: Avaliação.—Nós, avaliadores das pretorias adiante assignadas, declaramos que cum obediencia ao mandado do Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria Cível fomos á rua Fabio Luz n. 70, Bocca do Matto, Meyer, e ali pela esposa do Sr. Arthur dos Santos Lima, por este estar ausente, nos foram apresentados os bens abaixo penhorados por Carlos Oliveira, como tutor do menor Pedro Gonçalves, passamos a avaliar os ditos bens da maneira seguinte: uma mobilia de sala de visitas composta de um sofá, duas cadeiras de braços e seis ditas singelas, com assento de palhinha e vinhatico, 90\$; guarda-louça grande, de vinhatico, com porta de vidro, 50\$; um piano Gaveau n. 27.638, 200\$; um étagère com espelho e pedra marmore escura e de vinhatico, 70\$; um trinchante de vinhatico com espelho e marmore escuro, 40\$; uma mesa elastica com tres taboas (moda), 30\$; um guarda-comidas com tela de arame, 25\$; seis cadeiras diversas em mau estado, 10\$; um lavatorio de vinhatico com marmore escuro, 50\$; o que tudo perfaz a somma de 563\$, em quanto com boa e sã consciencia avaliamos os referidos bens. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912.—*Archimínio Mello.*—*Delio Guarani.* E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume, na fôrma da lei. Capital Federal, 20 de junho de 1912. E eu, Francisco Pinto do Mendonça, escrivão, o subscrevi.—*Carlos Salgado.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.147

J. Burgess and Son, fabricantes de tecidos elásticos, domiciliados em Birstall Street Works, Birstall St. Leicester, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na figura de uma «Pyramide» com tres faces visíveis e pintadas em cores diferentes, cuja figura constitui o principal característico da marca. Esta marca é applicada pelos depositantes aos seus artigos ou productos elásticos, feitos de fio de borracha vulcanizada em combinação com algodão, seda e lã, predominando a borracha, para distinguir os productos ou artigos de sua fabricação e commercio de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1902. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 28 de julho de 1902.

Registrada sob n. 1.147, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902. O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.141 a transferencia da marca «Pyramide» de J. Burgess and Son para os seus successores J. Burgess and Son, Limited. Junta Commercial, 27 de julho de 1903. O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.147 a transferencia da marca «Pyramide» de J. Burgess and Son, Limited, para seus successores Joseph Burgess and Son, Limited. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.148

J. Burgess and Son, fabricantes de tecidos elásticos, domiciliados em Birstall Street Works, Birstall St. Leicester, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em um segmento de corôa circular seccionada na parte inferior, tendo bordas viradas em diversos pontos e fechada na parte seccionada por uma moldura ou faixa entrelaçada por um escudo, sobre o qual descansa um dragão, entre as palavras «Trade Mark». Ladeando o segmento de corôa, ha quatro bandeiras, tendo inscriptas as palavras «Europa, Asia, Africa e America». Estendendo-se em arco de circulo, sobre fundo encarnado do mesmo segmento leem-se em letras brancas as palavras «Challenge, Elastic», que é o principal característico da marca. Esta marca é applicada pelos depositantes aos seus productos ou artigos elásticos, ou tecidos enluidos nesta classe, comprehendendo telas, elásticos, entretelas, contrafortes, tecidos para ligas, cordões e gregas, feitos de fio de borracha, para distinguir os artigos ou productos de sua fabricação e commercio de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1902. Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 28 de julho de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.148 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de

1902. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.148 a transferencia da marca «Dragão» de J. Burgess and Son, para seus successores Joseph Burgess and Son, Limited. Rio de Janeiro, 20 junho de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.183

J. Burgess and Son, fabricantes de tecidos elásticos, domiciliados em Birstall Street Works, Birstall St. Leicester, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular tendo no seu centro, ou perto deste, uma liga ou fita de ornamentação mostrando as palavras «Challenge Elastic». Dentro da dita liga ou fita veem-se as palavras «Boot Webb», a figura de um cavaleiro montado em um cavallo sobre uma cimeira enrolada e quatro filetes de ornamentação. Projectando-se de ambos os lados da fita ou liga, acham-se quatro bandeiras, duas á esquerda contendo as palavras «Asia e Europa», e duas á direita contendo as palavras «Africa e America»; na parte inferior da etiqueta ou rotulo e dentro da linha de guarnição, dispostas em posição horizontal, veem-se as palavras «N. Inches Yards», separadas por linhas pontilhadas. Esta marca, é applicada a tecidos e productos de elásticos da fabricação e commercio dos depositantes para distinguil-os de outros semelhantes. — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1903. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300) tresentos reis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas do dia 12 de fevereiro de 1903. — O Secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.183 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600, de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1903. O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.183 a transferencia da marca «Challenge Elastic» de J. Burgess and Son, Limited. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1906. O secretario, Cesar de Oliveira. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.183 a transferencia da marca «Challenge Elastic» de J. Burgess and Son, Limited, para seus successores Joseph Burgess and Son, Limited. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.378

J. Burgess & Son, fabricantes de tecidos elásticos, estabelecidos em Brougham St. Works, Brougham Street, Leicester, Inglaterra, apresentam a marca acima para ser registrada. A marca consiste em uma etiqueta oval, tendo no centro a figura de uma concha, sobre a qual se acham inscriptas as palavras «The shell-brand». Essa figura ou concha é encimada pelas palavras «Satin Cloth» e baseada pelas palavras «Elastic Web». Esta marca, que tem por característico principal a figura da concha e a palavra «Shell», é applicada aos tecidos elásticos feitos de fios de borracha vulcanizada em combinação com algodão, seda e lã, predominando a borracha, da fabricação e commercio dos depositantes para differencal-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1901. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde

de 18 de agosto de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.378 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.378 a transferencia da marca «Satin Cloth» de J. Burgess and Son para seus successores Joseph Burgess & Son, Limited. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.328

Durham Duplex Razor Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em duas «D» ligadas por um traço de união, sendo que o primeiro «D» serve para formar a palavra «Durham» e o segundo a palavra «Derby». Abaixo destas palavras veem-se as palavras «Safety Razor». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir navilhas de segurança, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. — Por procuração, Leclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do 1 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.328 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 1:

Em ouro.....	186:539'039
Em papel.....	270:339\$693
Total.....	456:929\$732
Em igual periodo de 1911...	284:190\$472
Diferença a maior em 1912..	172:739\$260

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 1 DE JULHO DE 1912

Ordinaria.....	98:374\$391
Consumo:	
Fumo.....	41:436'500
Bebidas.....	8:962\$000
Phosphoros.....	4:000\$000
Calçados.....	2:973\$000
Perfumarias....	2:106\$000
E. pharmaceuticas.....	860\$000
Vinagre.....	132\$900
Conservas.....	2:770\$000
Chapêos.....	5:477\$000
Tecidos.....	21:400\$000
Registro.....	450\$000
Extraordinaria.....	148\$328
Deposito.....	136\$000
Renda com applicação especial.....	1:108\$432
	160:030\$651
Em igual periodo de 1911....	181:123\$771

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1912

RENDIMENTO DO MEZ DE JUNHO DE 1912

Receita ordinaria — Renda dos tributos

Impostos de importação, de entrada e saída de navios e adicionais:		Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....		2.623:834\$123	4.469:834\$818	
2 %, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....		—	—	
Expediente dos generos livres.....		34:751\$044	50:085\$806	
Idem das capatazias.....		—	47:300\$250	
Armazenagem.....		—	459:494\$753	
Taxa de estatística.....		—	49:275\$331	
Imposto de pharões.....		42:186\$780	—	
Imposto de dóca.....		8:536\$839	37\$472	
Adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres.....		—	8:085\$327	7.438:145\$515

Impostos de consumo:

Fumo.....	26:477\$120		
Bebidas.....	16:324\$630		
Phosphoros.....	\$		
Sal.....	106:803\$550		
Calçado.....	792\$950		
Velas.....	75\$700		
Perfumarias.....	20:288\$340		
Especialidades pharmaceuticas.....	15:716\$350		
Vinagre.....	334\$140		
Conservas.....	27:170\$980		
Cartas de jogar.....	333\$000		
Chapéus.....	4:690\$600		
Bengalas.....	469\$100		
Tecidos.....	84:973\$090		
Vinho estrangeiro.....	122:669\$075		
Impostos sobre circulação:		426:821\$623	426:821\$623
Imposto do sello.....		661\$368	661\$368

Impostos sobre a renda:

Imposto sobre vencimentos.....		2:681\$649	2:681\$649
--------------------------------	--	------------	------------

Rendas patrimoniaes

Rendas industriaes:			
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....		51\$000	
D'te da Assistencia aos Alienados.....		2:859\$493	
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		14:650\$000	17:560\$483

Receita extraordinaria:

Montepio dos empregados publicos.....		2:327\$287	
Indemnizações.....		—	2:327\$287

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate do papel-moeda:

Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	18.640\$976		
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	546\$180		
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	1:285\$510		
Marcação de animaes.....	50\$000		
Desinfecções.....	856\$100		
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	\$		
Depositos transferidos á receita.....	\$	21:378\$706	

Fundo de garantia do papel-moeda:

Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	373:615\$210		
Fundo do Montepio dos Empregados Publicos, «Novos contrabuites».....		5:584\$328	
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:			
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	528:710\$072		
Productos da taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada.....		78:800\$697	1.008:089\$073

3.586:654\$070 5.309:633\$960 8.896:287\$030

Depositos:

Diversos.....	25:795\$970	90:928\$890	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:			
Importação.....	25:338\$475		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho maritimo.....	13:212\$240	38:550\$715	
Idem para a Intendencia — Importação.....		9:518\$569	173:794\$144

3.612:450\$040 5.457:631\$134 9.070:081\$174

Valor da quota..... 42\$620

RENDA TOTAL

Em ouro..... 3.612:450\$040

Em papel..... 5.457:631\$134

Total geral..... 9.070:081\$174

Segunda secção, 1 de julho de 1912. — O chefe, Julio Sylvio de Miranda. — O 4º escripturario, Oséas Costa.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS DE PINTURA NA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.860, de 21 do junho proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 6 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para diversos trabalhos de pintura na Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes, será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residências, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltório lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 300\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 500\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 6:42\$236;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do

espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários se exceder ao prazo de duas mezas estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahi á no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$3000;

17, o contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importância do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Pintura do salão nobre á tinta Sapolin, com filetes dourados.

Serão pintadas todas as pilastras, molduras, etc., etc., exceptuadas apenas os fincos lisos dos quadros entre molduras.

Pintura do vestibulo da entrada, incluindo a terminação do serviço de pavimento e lustro das columnas do vestibulo da escada para o segundo pavimento.

Pintura a Orsina das galerias de escultura e de aulas.

Pintura das salas de modelo vivo e fornecimento e collocação de duas esquadrias nestas salas.

Escriptorio de Obras, 2 de julho de 1912. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Commissão do Alistamento
Eleitoral do Districto Federal

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da Quarta Vara Criminal, presidente da Commissão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

Faz publico para os fins legais que, de accordo com o art. 45 do decreto n. 2.419 d 11 de julho de 1911, vaose proceder á revisáo do alistamento eleitoral do Districto Federal e convida os cidadãos Eduardo P. Guinle, Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, Pedro de Siqueira Quiróz, Luiz Bartholomeu Souza e Silva, Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Pedro Moitinho dos Reis e Victor Rodrigues Junior, membros da ultima commissão de revisáo eleitoral eleita e sorteadas de accordo com o art. 41 das instruções que baixaram com o decreto n. 5.391 de 12 de novembro de 1904, a comparecerem no dia 10 do corrente ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, affim de serem iniciados os trabalhos, servindo na commissão o escrivão do 4º officio do jury.

E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital. — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão do 4º officio de jury, o escrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

12º Batalhão de Infantaria da
Guarda Nacional da Capital
Federal

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço saber que os inferiores e cabos abaixo designados deverão comparecer nos domingos 7 e 14, ás 10 horas do dia, neste quartel, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 20 do citado decreto.

Sargento-ajudante Luiz dos Reis Moreira (agregado).

Segundos sargentos Alvaro da Silva Bastos,

Appollinario Ribeiro Folhas, Octavio Guimarães, Arlindo da Rocha Mello e Eduardo de Sá.

Cabos Antonio Ribeiro da Silva e João Marecondes.

Rio, 1 de julho de 1912. — *Francisco de Queiroz Pereira*, capitão fiscal, interino.

Escola Nacional de
Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e de accordo com a deliberação do Conselho Docent, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, achase aberta, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de de sessenta dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso da cadeira de Gravura de Medalhas e Pedras Preciosas.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao Conselho Docente, as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recomendarém, e, bem assim, documento, provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 22 de junho de 1912. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Directoria Geral do Saudo
PublicaCONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS
DE ALUNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIAO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante 11 dias, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hospital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscrição deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 3º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escriptas e pratica oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscrição será encerrada no dia 2 de julho, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral do Saudo Publica, 25 de junho de 1912. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada, por conveniencia desta Repetição, a concorrência, ultimamente realizada, para o fornecimento de comedorias aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, durante o 2º semestre do corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que se acha aberta nova concorrência, para o mesmo fim.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 6 do mez vindouro, ao meio dia, apresentar, nas listas impressas, que esta Secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparando, porém, nesta Repetição até a vespera daquelle dia, affim de promover a sua habilitação á concorrência, e informar-se tambem das condições do contracto a ser effectuado, depositando na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituida quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou se for elle rescindido por faltas repe-

tidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 28 de junho de 1912.— O secretario, *Damaso P. Gomes*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Hugo de Andra le Braga, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda que, no prazo de 60 dias a contar desta data, todos os conductores de vehiculos apresentem á respectiva inspectoría a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matricula.

Manda, outrossim, que os candidatos á matricula nova para motoristas, examinando a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscripção.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912.— O 1º delegado auxiliar, *Hugo de A. Braga*.

Brigada Policial do Districto Federal

Caixa Benfícias

De conformidade com o que dispõe o art. 632 do regulamento da Brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Benficiente desta corporação, que perderão o direito ás matriculas, si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrasadas, até o dia 30 de novembro do corrente anno, a saber: ex-2ºs sargentos Augusto da Silva Guimarães, Severo da Carvalho, Francisco Barroso Pimentel, Manoel Cupertino Nunes Sette, José da Silva Leão, Emilio Anselmo Kall e Rubem de Azevedo Guimarães; cabos de esquadra Syl io Paixão, Alipio Manoel de Queiroz, Antonio Alves de Albuquerque Lima, José Joaquim de Mendonça, Paulo Guilherme dos Santos, Horacio Rodriguez de Castilho, Dyonisio Victor de Barros, José Mendes, Pedro de Araujo Costa; anspçadas Manoel Candido Luiz, Agostinho Pereira da Silva, Manoel Francisco Cardoso, Julio Telles Barbosa, José Severino Bruno, Alfred Ribeiro do Faria Couto, Arthur Campos da Silva; soldados Clodoaldo Alves do Oliveira, Antonio Francisco Soares, Luiz da França Moreira, Francisco David dos Santos, Amaro Miranda dos Santos, Bernardino de Senna Esteves Moreira, Ladisláo Braz de Oliveira, Declecliano Pereira Natividade, Antonio Emygdio dos Santos, José Alcino de Azevedo Mangabeira, Rosario Potané, Luiz Rufino dos Santos, Juvenal Antonio da Silva, Francisco Agrippino de Souza, Raulpho Edesio da Rocha, Joaquim Firmino Sobral, Augusto Vicente Neves de Barros, Sebastião Felipe Nery, João de Paula Tavares, Benevenuto José da Silva, José Joaquim de Sant'Anna, Joaquim Celestino Santiago, Manoel Setembrino; corneteiro José Felipe de Souza e tambor João Neves Filho.

Contadoria, em 1 de julho de 1912.—Alferes escripturario, *Antonio Bernardino da Silva Junior*.

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFANDEGA DE VICTORIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, NA MESMA ALFANDEGA, DESTINADO Á DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO MESMO ESTADO

De ordem do Sr. Dr. director, em virtude do despacho deste ministerio, de 30 de março do corrente anno, faço publico que se acha aberta, por 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para a reconstrução do edificio da Alfandega da Victoria e a construção de um edificio, na mesma alfandega, destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Na-

cional em Victoria, capital do Estado do Espirito Santo.

As propostas deverão ser apresentadas á Directoria do Patrimonio, no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro no referido Estado, ás 2 horas da tarde do dia 18 do mez vindouro, dentro de carta fechada e lacrada, acompanhadas de conhecimento do deposito da quantia de 2:000\$, feito na thesouraria da dita delegacia, por meio de guia, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar-o no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no *Diario Official*, do despacho, aceitando a proposta.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, declarando os preços em algarismos e por extenso, e, bem assim, não poderão conter emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que dê lugar a duvidas.

As propostas, com suas propostas, os concorrentes deverão tambem exhibir provas de sua idoneidade, dentro de envolvero fechado com as mesmas cautelas acima referidas.

Em dia annuncia-lo no *Diario Official*, serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concorrentes, na presença daquelles que comparecerem ao acto.

Uma comissão de tres funcionarios, designados pelo Director do Patrimonio Nacional, na forma da circular deste ministerio n. 14 de 18 de abril de 1911, interporá, em seguida, parecer sobre a mencionada idoneidade.

Julgada a mesma afinal, serão, em dia tambem annunciado no *Diario Official*, abertas as propostas, menos aquellas cujas proponentes não forem julgados idoneos, na presença dos concorrentes que comparecerem, os quaes rubricarão uns as dos outros.

A preferencia caberá, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1903, á proposta mais vantajosa, não sendo para isso, tomada em consideração a proposta em que se fizer a declaração de uma redução sobre a mais barata.

O proponente preferido deverá depositar na thesouraria atrás citada a caução de 20:000\$, para garantia da fiel execução do contracto, que só poderá ser lavrado á vista do conhecimento deste deposito.

O lavramento do contracto tambem depende da apresentação e aprovação pela Directoria do Patrimonio Nacional da tabella dos preços de unidade em que o proponente preferido se baseou para o calculo global de sua proposta, o qual não poderá ser superior a 303:331\$050, segundo o orçamento feito.

No Delegacia Fiscal do Thesouro em Victoria e na Directoria do Patrimonio, no Thesouro, os Srs. pretendentes encontrarão á sua disposição os planos e orçamento das obras.

O contracto será feito nas seguintes condições:

1.º O contractante deverá começar as obras no prazo de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto e terminal-as até 31 de dezembro do corrente anno.

Pelos primeiros 15 dias de excesso a estes prazos pagará o contractante, a titulo de multa, a importância de 100\$ e pelas seguintes 200\$, até mais 15 dias, findas os quaes será rescindido o contracto administrativamente, independentemente de interpellação judicial e com perda da caução de 20:000\$ em favor dos cofres publicos.

2.º Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisar-as por mais de 10 dias, salvo caso de força maior, comprovada perante a delegacia. Pela transgressão desta clausula, o contractante pagará a multa de 100\$ por dia de excesso até mais 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto nas condições constantes do final da clausula 1.ª.

3.º O contractante é obrigado a executar

as obras com perfeição e de accordo com os respectivos planos, especificações do orçamento e indicações do engenheiro fiscal, devendo empregar nas mesmas material da melhor qualidade, tudo a juizo do dito engenheiro fiscal.

O contractante desmanchará as obras feitas ou qualquer parte, julgada pelo engenheiro fiscal, executada fóra das condições acima, com a obrigação de reconstrui-las immediatamente, sob pena de serem as demolições e reconstruções executadas por conta da caução de 20:000\$, sem direito á indemnização de especie alguma.

4.ª Toda vez que a caução de 20:000\$ for desfalcada de qualquer importancia em virtude do contracto, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do respectivo aviso, sob pena de multa de 1:000\$ por dia de demora até mais outra 48 horas, findas as quaes será rescindido o contracto nas condições da clausula 1.ª.

5.º O pagamento ao contractante pelas obras será feito em tres prestações. A primeira prestação depende de apresentação de certificado do engenheiro fiscal de se achar executado mais de um terço das obras.

Para a segunda, o certificado deverá constatar a execução de mais de dous terços das obras e, finalmente, para a terceira, o certificado declarará concluido o edificio.

Reter-se-ha, porém, de cada um destes pagamentos a importancia de 10 %, para garantia da conservação das obras durante o prazo de tres mezes, contados da conclusão das mesmas. Sómente findo este prazo, será restituída a somma total das importancias retidas, isto mesmo si o engenheiro fiscal attestar que se acham as obras em perfeito estado.

Nos casos das obras carecerem de qualquer reparo, a restitução acima só terá lugar depois do mesmo feito dentro do prazo estipulado pelo engenheiro fiscal, pois, findo tal prazo, o reparo será feito por conta das importancias retidas.

6.º A caução de 20:000\$ só será restituída ao contractante mediante attestado do engenheiro fiscal de se achar concluido o edificio.

7.º No caso de rescisão do contracto, para a liquidação das contas com o contractante, prevalecerão os preços da tabella por elle apresentada e aprovada para a avaliação das obras.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 19 de junho de 1912.—*Christino da Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO MANDADO LAVRAR POR DESPACHO DO ILLMO. SR. INSPECTOR, DE 27 DE JUNHO CORRENTE, EM QUE FOI INDEFERIDO MAURICE RUBENS, POR NÃO TER NO PRAZO LEGAL SATISFEITO A MULTA QUE LHE FOI IMPOSTA, PARA SER ENCAMINHADO O RECURSO QUE LHE ERA FACULTADO

Pela 3ª secção desta alfandega notifica-se a Maurice Rubens, que foi indeferido, por despacho do Illmo. Sr. inspector, de 27 do corrente, o requerimento em que pretendeu apresentar recurso da sentença de 23 de maio deste anno, que o condemnou, por ter como passageiro do vapor francez *Salta* trazido como bagagens mercadorias em contrabando, á perda das mercadorias e mais a multa de 50 % do respectivo valor, pois que, na forma dos arts. 660 e 661 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, não tendo satisfeito no prazo legal essa multa, passou em julgado para todos os efeitos a mesma sentença; sendo por isso, lavrado o respectivo termo de perempção, como determinaram a sentença e os despa-

chos citados, e assim passam as mercadorias a ser vendidas em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 28 de junho de 1912.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE PALHAS
E SOBRES DE EMBALAGEM

De ordem do Sr. inspector levo ao conhecimento dos interessados que até o dia 10 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta concorrência para o contracto de aquisição de palhas e sobras de embalagem.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e lacrada no gabinete da inspeccoria.

Os proponentes se obrigarão a arrecadar diariamente as referidas palhas e sobras de embalagem no local em que forem reunidas pela administração das capatazias, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até a terminação do prazo do mesmo a 31 de dezembro proximo vindouro.

O preço que os proponentes deverão declarar em suas propostas será o de compra de todas as sobras actualmente existentes nos armazens da Alfandega, bem como das que forem sendo separadas pela administração das capatazias até a finalização do contracto.

As propostas serão abertas na presença de todos os concorrentes em dia e hora que opportunamente se designarão, devendo ser aceita a que maior preço offerecer.

O proponente accepto fará uma caução de 200\$ nos cofres desta Alfandega, em garantia da fiel execução do contracto.

O preço de compra poderá ser pago pelo contractante de uma só vez ou em prestações iguaes até o ultimo dia de cada mez.

A falta de pagamento de qualquer prestação importará a rescisão do contracto e perda da caução.

No caso de se verificarem duas ou mais propostas com o maior preço, será aceita a que mais vantagem offerecer, quanto ao modo de pagamento.

As propostas serão julgadas pelo Sr. inspector, chefe da 2ª secção e administrador das capatazias.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos interessados nesta inspeccoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação a Gustavo Kopp,
como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta Alfandega intima-se a Gustavo Kopp, passageiro que foi do vapor alemão *Bahia* entrado de Hamburgo em 30 de abril do corrente anno, a comparecer nesta Repartição, dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, para ser, pessoalmente, interrogado e allegar sua defesa, sobre a apprehensão de uma pequena mala, effectuada pelo Sr. guarda-mór Luiz da Gama Berquó.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 73

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa de Cação, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que está apagada a luz da boia illuminativa da lago de Cação, no porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, de-

vendo um novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 1 de julho de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 74

Extincção provisoria da luz do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se apagou a luz do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão, devendo novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 1 de julho de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da secção.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, faço publico que tendo o Sr. Ovidio Batorou deixado de attender ao convite constante do edital publicado no *Diário Officiel*, de 19 de corrente mez, fica annullada a concorrência realizada no dia 23 de maio proximo passado, neste deposito, na parte relativa a escaleres e mindezas.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912.—Gentil de Alencar, encarregado.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Venda de inutilis

De ordem do Sr. capitão de fragata director, faço publico que, no dia 4 de julho vindouro, quinta-feira, á 1 hora da tarde, serão recebidas na 2ª secção deste deposito, na Ilha das Cobras, propostas para a compra do inutil abaixo declarado.

Dous escaleres.

As propostas serão abertas em presença dos interessados e deverão ser apresentadas em duas vias, que não tenham emendas nem resalvas.

Realizada a concorrência, o comprador preferido deixará nesta repartição, como garantia da compra feita, uma caução correspondente a 10 % do valor de sua proposta, que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, da importancia do inutil vendido.

Segunda Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912.—Gentil de Alencar, encarregado.

Ministerio da Marinha

Commissão de compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da commissão de compras da marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até á 1 hora da tarde de 4 de julho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos do seu ramo de negocio nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existem na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Mangote de borracha para bocal de 2"15/16, metro.

Mangureira de lona para bocal de 2"3/8, metro.

Prumos de chumbo, kilo.

Lampeira belga com pé, um.

Machinas para cortar cabelo, de ns. 00 a 1, uma.

Navalhas Rolger, uma.

Tijolos refractarios A, B, um.

Tijolos refractarios, marca 62 A, um.

Pedra de afiar navalha, uma.

Afiador de navalha, um.

Cumureça para limpeza de ferros chirurgicos, metro quadrado.

Cabo duplo flexivel de 0"001 de diametro, com isolamento de borracha e camada de algodão, metro.

Vidros para porta de gabinete, opacos e com os dizeres: Gabinete do director, (Deposito Naval), de 1"15 x 0"014 x 0"004, um.

Massa para soldar, lata.

Molinos alemães com gato de tornel, de uma pollegada, um.

Contactos de platina para bobinas, par.

Contactos de platina para manipuladores, par.

Vidros para pharões de prôa, um.

Ditos para pharões de popa, um.

Ditos idem de BB e BE, um.

Ditos idem dos mastros, um.

Bocas para manga ira, conforme o ras-cunho, um.

Composição anticorrosiva para o convés, kilo.

Cabos de ipê para martellos, um.

Ditos idem para murratas, um.

Esguichos de metal para as bocas, de accordo com o ras-cunho, um.

Lampadas «Osram» de 16 velas, 80 volts e 15 ampères, com bocal de rosca, uma.

Lampada pequena a alcool, systema Lucas, uma.

Mangureira de lona com 0"008 de diametro interno, metro.

Mangote de borracha protegido com arame, de 1" 1/2 de diametro interno, metro.

Tomadas de corrente com eucaxe, uma.

Tubo de borracha com revestimento de arame, tendo metro pollegada de diametro interno, e 5/8 de diametro externo, metro.

Voltmetro portatil para 26 volts, um.

Aço Krupp em chapas, com 1"5 x 0"76 x 0"003, kilo.

Relógio de bordo modelo grande, com caixa de madeira, um.

Limas ovaes, marca W. Hall de 0"100, uma.

Ditas de tres quinas, idem, 0"150, uma.

Ditas meia canna, idem de 0"150, uma.

Manilhas iguaes á amostra (officinas), um.

Manilhas para aneto de ferro iguaes á amostra (officinas), uma.

Injector World n. 40, um.

Valvulas Lunkeinheimer, de segurança, de 0"507 (2") de diametro, para pressão de 175 libras, uma.

Fivelas de ferro galvanizado, de 20x30, uma.

Argollas de ferro galvanizado, de 0"120 x 0"019, com quatro sapatilhos oblongos, para cabo de 0"030, uma.

Sapatilhos de ferro, oblongos, de 0"069, um.

Ditos de metal, oblongos, de 0"069, um.

Degrãos de madeira, de 0"450 x 0"038, de accordo com o modelo (officinas), um.

Manilhas de ferro galvanizado, de 0"082 x 0"032 x 0"013, uma.

Fasquias de pinho de Riga, aparelhadas, de 2^m,000 × 0^m,070 × 0^m,013, uma.

Pães de dito idem, idem, de 2^m,000 × 0^m,040, um.

Gatos singellos invertidos, de 0^m,150, um.

Argollas de ferro galvanizado, de 0^m,008 × 0^m,030, uma.

Linha de barca, nacional, de 0^m,011, kilo.

Dita idem, idem, de 0^m,019, kilo.

Fio de vela, inglez, kilo.

Lona de linho francez, de 0^m,60 n. 2, metro.

Ferro Best-Best, em chapas de 2^m,44 × 1^m,22 × 0^m,0015, kilo.

Cravos de barril, de 0^m,009 × 0^m,006, kilo.

Giz branco em pedra, kilo.

Mealhar alcatroado, kilo.

Capim membeca, kilo.

Carbureto de cálcio em pedra, kilo.

Tubo de metal, de 5^m,000 × 0^m,017 × 0^m,019, exterior, um.

Algarismos em punção, de aço especial, de 0^m,003, jogo.

Ditos idem, idem, idem, de 0^m,003, jogo.

Abecedario idem, idem, idem, de 0^m,005, jogo.

Dito idem, idem, idem, de 0^m,003, jogo.

Areia de moldar, de Lisboa, para fundição, hectolitro.

Alargadores americanos de 0^m,006 a 0^m,025 de diametro, um.

Tela de arame de latão, de 12 fios por pollegada, metro.

Tela idem, idem, de 24 fios por pollegada, metro.

Torneiras de bronze nickelado, para agua, com 0^m,015 de diametro interno, uma.

Balança de concha com um jogo de pesos, para 10 kilos, uma.

Pernas de pinho de Riga (serra de), 5^m,000 × 0^m,030 × 0^m,030, uma.

Taboas de pinho branco de 5^m,000 × 0^m,400 × 0^m,025, uma.

Vergalhão de ebonite de 1^m,000 × 0^m,030, um.

Ebonite em bastão de 0^m,025 e 0^m,038, um.

Algarismos em punção, de aço especial, de 0^m,001, jogo.

Arame de latão recosido com 0^m,001 de diametro, kilo.

Arame de latão recosido com 0^m,0005 de diametro, kilo.

Fio de seda branco em carretel de 300 jardas, letra A, carretel.

Fechaduras de caixão, de ferro, com trinco e maçanetas, espelho e parafusos, uma.

Arame de aço inglez em rôlo, de 0^m,008, kilo.

Ferro estriado em chapas, de 2^m,410 × 1^m,220 × 0^m,006, kilo.

Phosphoro amorfo, kilo.

Bomba de embolo Japy Frères n. 0, uma.

Fio magneto com duplo revestimento de algodão para uma tensão de 220 volts, de 65,100 millimetros de diametro, kilo.

Cabo electrico de 7 fios de 18/10 millimetros, isolado com borracha sob trança, impregnado a prova de tempo, metro.

Supporte mica, lito igual á amostra (electricidade), metro.

Chatterton, kilo.

Tinta amarela preparada, kilo.

Tinta branca de chumbo em massa, kilo.

Pregos zincados de 100, 120 e 130 millimetros, kilo.

Cestas para pão, uma.

Estação radiographica

Fio conductor duplo, para phone duplo, conforme a amostra (F1), metro.

Contactos para bobinas, conforme a amostra (C1), par.

Fio de cobre para antenna, conforme a amostra (F2), metro.

Fio conductor, branco, conforme a amostra (F3), metro.

Contactos para manipuladores, conforme amostra (C 2), par.

Isoladores de porcellana (F 1) e (F 2), conforme amostra, um.

Fio conductor com isolamento de chumbo (F 4), conforme a amostra, metro.

Contador de fios de rosca Whitworth, um.

Massa para metaes, latas pequenas, uma.

Algudares para lavagem de louça, de 0^m,70 de comprimento, um.

Globos de vidro em forma de U, sortidos, um.

Aguilhas para machinas Singer, sortidas, duzia.

Bules de metal para café, até 15 chicanas, um.

Ditos para chá, até 15 chicanas, um.

Ditos idem para matte, até 15 chicanas, um.

Bacia de ferro esmaltado de 50 c/m, uma.

Chaleira de ferro esmaltado para cinco litros, uma.

Malacacheta de superior qualidade, em laminas de qualquer espessura e largura, kilo.

Cintas de borracha, sortidas, para fixar agglomerados de a carvão de pilhas Leclanché, conforme amostra (Directoria do Armamento), duzia.

Barro refractario, kilo.

Aguilhas de liquidos para embarcações miudas Chetwind Clark and Comp., uma.

Chicanas para caldo, de porcellana, uma.

Farinheira com concha, uma.

Escovas de arame para limpeza de tubos, com 0^m,050 × 0^m,072 × 0^m,075, uma.

Fio de asbestos, kilo.

Fibra vulcanizada de 0^m,003 de espessura, kilo.

Dita idem de 0^m,0015 de espessura, kilo.

Gacheta quadrada de fio de algodão, com 0^m,015 × 0^m,019 × 0^m,021, kilo.

Dita idem, idem, de 0^m,009 × 0^m,012, kilo.

Dita chata de amiantho para portas de caldeiras, de 0^m,035 × 0^m,009, kilo.

Dita chata de amiantho para junta de tampas de cylindro e valvulas, de 0^m,021 × 0^m,006, kilo.

Gacheta chata de amiantho de 0^m,015 × 0^m,003, kilo.

Panno de amiantho de 0^m,003 de espessura, kilo.

Apparellhos para cortar vidros indicadores, um.

Alieates para cortar e virar, um.

Assentador de aço, um.

Bigorna de ferro de 250 kilos, uma.

Badames de aço, um.

Catraca com brocas desde 0^m,003 até 0^m,025, uma.

Chaves americanas para porcas de 0^m,300, uma.

Escalas de aço com indicações metricas e inglezas até 2 pés ou 0^m,610, uma.

Engenho americano para furar, com brocas, desde 0^m,003 até 0^m,005, tendo 0^m,400 de comprimento, um.

Forja portatil com 0^m,500 × 1^m,00, sendo a ventilação feita por meio de rodas dentadas, polia, correa e ventiladores, uma.

Formão para madeira, um.

Machinas para cortar valvulas de borracha, uma.

Malho de aço de 6 kilos, um.

Dito de cobre de 6 kilos, um.

Dito de chumbo de 6 kilos, um.

Plainas para madeira, uma.

Plays de 0^m,300, um.

Plays de 0^m,400, um.

Rebolo com caixa de 0^m,500, um.

Serra americana para metal, de 0^m,305, uma.

Serrote para madeira, com 0^m,500, um.

Tenazes, uma.

Tarracha de palmatoria com machos, uma.

Trena metrica de 25 metros, uma.

Tesoura para metal, uma.

Torno de bancada com 45 kilos, um.

Toca-pinos de aço desde 0^m,003, até 0^m,007, um.

Tarracha Whitworth, com machos de 0^m,003, até 0^m,028, caixa.

Vasadores de aço de 6, 9, 12, 15, 18 e 21 millimetros de diametro, um.

Gacheta chata de 0^m,025 de largura, kilo.

Pesos de metal para balança com conchas, jogo, um.

Oleado para mesa, metro.

Mochos com assento de palhinha, um.

Trena metrica de 10 metros, uma.

Bacias de ferro estanhado com 40 pollegadas, uma.

Cabrestos de couro para animaes, um.

Urindões de ferro agatha, um.

Torneiras de pressão, de metal, com 0^m,023, uma.

Torrador para café, n. 6, um.

Serra de carpinteiro ou brocal, uma.

Vidros em chapas de 0^m,085 × 0^m,050 × 0^m,003 de espessura, um.

Lanternas furta-fogo, uma.

Litas de ferro zincado, com tampa, para lixo, uma.

Lanternas para registro, uma.

Latas para mantimentos até cinco kilos, uma.

Lampeões belgas para praças de armas, um.

Dito idem para alojamento dos inferiores, um.

Folhas de serra sortidas, para carnicheiro, uma.

Machinas de folha para fazer café, uma.

Pás para lixo, uma.

Pannos de pratos para copa, um.

Pannos para crystaes, um.

Porta voz de metal, modelo grande, um.

Porta voz de metal, modelo pequeno, um.

Pharol para lancha a vapor, um.

Polé, uma.

Patescas de 0^m,50 de comprimento, uma.

Quartolas para escaleras, uma.

Contra pinos de aço de 3/16 × 2, kilo.

Taboas de pinho de Riga de tres metros de comprimento, 0^m,3 × 0^m,3, uma.

Parafusos de latão com rosca ingleza, cabeça de fenda de 3,1—4,5—6,3—7,5 millimetros, um.

Parafusos de latão com rosca franceza, cabeça de fenda de 3,1—4,5—6,3—7,5 millimetros, um.

Vasadores de aço de 6 a 25 millimetros, jogo.

Cabo de arame de aço maleavel com 0^m,075, kilo.

Gurgurão, conforme a amostra (officinas), metro.

Rélogio Thomas, um.

Rodos de madeira para massa, um.

Sangrador para saccos, um.

Tesoura para alfaiate, uma.

Tesouras de estanho para quartolas, uma.

Trena metrica de 30 metros, uma.

Valvulas sortidas de borracha, para as bombas de ar dos motores, uma.

Bocaeas de metal iguaes á amostra (Támandaré), um.

Formões com cabo, para carpinteiros, um.

Lapis de zinco para pilhas Leclanché, um.

Mangote de borracha com espiral de arame de 0^m,050 de diametro interno, metro.

Parafusos de ferro, como a amostra (Támandaré), um.

Parafusos de bronze, conforme a amostra (Támandaré), um.

Pilhas Leclanché, uma.

Tela de arame de ferro zincado com 0^m,002 de espessura, com malha quadrada de 0^m,010, metro.

Lampadas a alcool com arco para 100 velas, uma.

Aguilha para coser loja, duzia.

Ditas para coser brim, duzia.

Belmazes de cobre, sortidos, kilo.

Brochas francezas para pintura, uma.

Ditas inglesas, de cabelo, para caiação, uma.

Cestos grandes do porto, um.
Linha de barca, nacional, kilo.
Pinceis de cabelo, sortidos, um.
Sapolios, um.
Óleo de amendoim, vidro.
Oxydo de ferro pulverizado, kilo.
Campainhas electricas do quatro volts, uma.
Ferro de engommar, um.
Presas de corrente de louça de seis ampères e 250 volts, uma.

Torno mecanico modelo (K R), com ferramentas, segundo o modelo do desenho (Tamoyo).

Tubo de vidro para indicador de lancha, conforme a amostra (Tamoyo), um.

Panno de amiantho de 0^m,004, com inserção de arame, kilo.

Encouraçado S. Paulo

Tulipas, conforme a amostra, uma.
Contactos em ebonite, conforme a amostra, um.

Valvulas para as bombas de inhalação dos refrigerantes, conforme a amostra, uma.

Bocões de bayonetta, conforme a amostra, um.

Gacheta Dyon, conforme a amostra, kilo.

Mruelás de ferro, conforme a amostra, uma.

Arruelas de aço, conforme a amostra, uma.
Arame de aço flexivel, conforme a amostra, metro.

Caíraça de aluminio, conforme a amostra, uma.

Mangueira de lona, conforme a amostra, metro.

Mangote de lona, conforme a amostra, metro.

Machos para galindeis, conforme a amostra, um.

Contactos de porcellana, conforme a amostra, um.

Balança de peso e medida, uma.

Cargas para extintores de incendio, conforme a amostra, uma.

Extintores de incendio, iguaes á amostra, um.

Caixões de pinho de 1^m,20 × 1^m,00 × 1^m,00, um.

Pregos de cobre sortidos, kilo.

Taóas de peroba branca de 5^m,00 × 0^m,25 × 0^m,20 uma.

Ditas de pinho de 6^m,00 × 1 pollegada × 0^m,65, uma.

Ditas de pinho de 6^m,00 × 1 1/2 pollegada × 0^m,65, uma.

Vidro em chapa, uma.

Conchas de agatha para cozinha, uma.

Fechaduras de ferro com trinco, com amostra, uma.

Fuzis para facas, um.

Panno verde para mesa, de 1^m,20 × 1^m,80, com amostra, (E. A. M. do Rio de Janeiro), um.

Tapetes de 2^m,5 × 3^m,0, nuance verde, (E. A. M. do Rio de Janeiro), um.

Óleo do branco superior, para mesa de operações, metro.

Machos de corrente, par.

Mótoes de madeira ferrados com gatos de tornel, de cylindro, para gurnir cabo de 0^m,025, um.

Cadernaes de madeira ferrados com gatos de tornel, com dous gorriões, para gurnir cabo de 0^m,025, um.

Cadernaes ff, com gato de tornel de 3 1/2", um.

Ditos idem, idem, idem, de 3", um.

Ditos idem, idem, idem, de 4", um.

Patescas de 4", uma.

Defensas de cabo cylindrico de um metro de comprimento, uma.

Taóas de genipapo de 3^m,00 × 0^m,40 × 0^m,05, uma.

Catracas inglesas, differencias, com brocas de 0^m,336 de comprimento, uma.

Sulfureto de antimonio, crystalizado, kilo.

Cadeados de ferro, pequenos, um.

Secretaria da commissão de compras da Marinha, de junho de 1912. — José Diniz

Villasboas Filho, 1º tenente, secretario.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 1ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912. — A. C. Gomes Pereira, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde do Exército nos Estados.

Primeira secção da 6ª divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 29 de junho de 1912. — Major Dr. Virgílio Ourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª, secção.

Ministerio da Guerra

Departamento da administração

CAMPO DE S. CHRISTÃO

Escaler-canôa, maçames, almofada escada de corda, expediente, paratitipipedos de carvão, carroça, ferragens e marcenaria, cestos nacionaes.

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, a agencia de compras distribue

memorandum, até ás 2 horas da tarde, de 6 de julho, para aquisição dos artigos acima mencionados. — José Antonio da Silva Coutinho, agente de compras.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do conselho economico deste collegio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o actual semestre, do artigo abaixo, visto terem excedido ao preço que serviu de base á concorrência anterior, as propostas então apresentadas:

Por kilo — lenha em tocos.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. — 2º tenente Raymundo F. Monteiro, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «POÇO DO CACHORRO», MUNICIPIO DE ITIUBA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 27 de junho a 27 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem vertedora principal, tendo no prolongamento de suas extremidades duas outras de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria. A barragem vertedora, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para um e meio de areia, mede 8^m,20 (oito metros e vinte centimetros) de altura maxima acima de suas fundações, com um comprimento de 30^m, (trinta metros), ligando-se-lhe, a jusante, duas alas em retorno e, a montante, dous enrocamentos com pedras arrumadas, para sustentação e consolidação das terras das barragens adjacentes. O nucleo central é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia e tem 7^m, (sete metros) de altura maxima. As barragens de terra serão fundadas na picarra e a de alvenaria e o nucleo central na rocha.

II

Os trabalhos, materias a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer as prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, cadernos de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 95:405\$783, (noventa e cinco contos quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accelladas, resultantes de modificações supervenien-

tes ou de aumento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccia certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exaçoção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucioamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$000 (dous contos de réis).

VI

A Inspeccia procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula 5ª.

VII

A concorrência versará exclusivam te sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccia, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccia de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude de «Poço do Cachorro», no municipio de Itiuba, Estado da Bahia, com o abatimento de....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia, caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

XI

Ha vendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, á juízo da inspeccia, possuir

mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço do Cachorro».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspeccia, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constante do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pela arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o caucioamento a que se refere a clausula sexta, a 4:770\$289 (quatro contos, setecentos e setenta mil duzentos e oitenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspeccia, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto a ser firmado com o arrematante só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912.
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria da Obras contra as Seccas

Secretaria geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO AÇUDE DE CUNDUBA, NO MUNICIPIO DE SANT'ANNA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 26 de junho a 26 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspeccia, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionados cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão: 1º) da construção de uma barragem de terra argillosa, humedecida e apiloada em camadas de 0^m,20 (vinte centímetros) a 0^m,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 17^m,60 (dezesete metros e sessenta centímetros) de altura maxima, 350^m (trezentos e cincoenta metros) de extensão, 58^m (cincoenta e oito metros) de largura maxima na base, 4^m (quatro metros) no coroamento, com os taludes de 1 (um) para 2 (dous), a montante, e 1 (um) para 1,5 (um e meio) a jusante; 2º) da construção de um sangradouro de 60^m (sessenta metros) comprimento aberto em rocha em sua maioria, tendo uma profundidade maxima de 4^m,30 (quatro metros e trinta centímetros); 3º) da construção de uma galeria de descarga e torre de tomada d'agua, sendo a galeria encravada na hombreira occidental e aberta inteiramente em tunel na rocha viva com 1^m,50 (um metro e cincoenta centímetros) de altura, 1^m,20 (um metro e vinte centímetros) de largura e 29^m,60 (vinte e nove metros e sessenta centímetros) de comprimento. Terá a galeria pelo lado de jusante um muro de testa de alvenaria de tijolo com a espessura de 0^m,75 (setenta e cinco centímetros) e pelo lado de montante se encravará na torre e terá um revestimento de 2^m (dous metros) de comprimento. A torre será construida de alvenaria de pedra, conterá 3 (tres) comportas sendo 2 (duas) com 0^m,60 x 0^m,75 e outra com 0^m,40 x 0^m,50; 4º) da construção de dous canaes com 60^m (sessenta metros) de desenvolvimento e profundidade media de 2^m,50 (dous metros e cinquenta centímetros), um, a montante, aberto em grande parte em rocha, dará accesso á comporta; outro, que se prolonga em continuação á galeria, levará as aguas pelo lado de jusante.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 372:764\$763 (trezentos e setenta e dous contos setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes que de aumento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos mate-

riaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá a 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder a 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 2:000\$000.

VI

A inspectoría procederá préviamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F...., residente em, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras contra as Secças, propõe-se a construir o açude «Tucunduba», no municipio de Sant'Anna, Estado de Ceará, com o abatimento de ... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia do receptção do açude «Tucunduba».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes do assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 18:638\$238 (dezoito contos seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva.

Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a receptção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contractos perda das cauções e respectivos reforços: inicio ou conclusão das obras fora dos prazos, estipulados, a suspensão sem motivo justo ficado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912.—
J. Agre's de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoría de Obras contra as Secças

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «LAGUNHA», NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 18 de junho a 18 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem de terra com enrocamento á montante, de um corte para sangradouro e de um muro de revestimento da crista da barragem no local do sangradouro. A barragem mede 204^m (duzentos e quatro metros) de comprimento, 9^m35 (nove metros e trinta e cinco centímetros) de altura maxima, 34^m50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) de largura na base, 3^m (tres metros) no coroa-mento, tendo as rampas de 2: 1 (dous para um) e 1,5: 1 (um e meio para um) a montante e jusante, respectivamente; as suas cavas de fundação tem 0^m30 (cincoenta centímetros) de profundidade em toda extensão da base, e mais um dente ao centro, aberto na picarra, com 2^m (dous metros) de base e 0^m30 (cincoenta centímetros) de altura. Um pequeno enrocamento de pedras jogadas resguarda a parede da acção corrosiva das aguas que sangrarem. O corte do sangradouro, com uma largura de 40^m (quarenta metros) é feito parte em terra, parte em picarra. O muro de revestimento, com alas a 45° (quarenta e cinco graus) é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 49:471\$388 (quarenta e nove contos quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito réis) não incluindo a desapropriação e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de

Contas. O prazo para início das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccão certificados de capacidade e garantias pecuniárias. Os certificados comprovando a competência técnica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 1:484\$147 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI

A inspeccão procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitações de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não deverão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F....., residente em....., submettendo-se a todas clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccão de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Laginha», no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, com o abatimento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Laginha».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, me-

diantes exame e medição, por engenheiros da inspeccão, das obras executadas e aceitas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta, a 2:473\$579 (dois contos quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e setenta e nove réis) e % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depósitos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda da caução e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccão, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do auctor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccão para a construcção do referido açude, só entrará em vigor depois de ser registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECCÃO GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrenccia para o serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima até o Oyapock

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspeccão Geral da Navegação, em observancia ao disposto no art. 33, verba 4ª, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial do rio Amazonas e seus tributarios, e maritima até o Oyapock,

no dia 18 de julho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, sob as seguintes clausulas:

I

A sede da empresa contractante será em Belém do Pará; deverá, porém, ter uma succursal em Manaus, Amazonas.

II

A contractante obriga-se a manter com regularidade as seguintes linhas de navegação a vapor e viagens redondas:

a) Com partida inicial de Belém, no Estado do Pará:

1. Linha de Manaus—Uma viagem mensal até Manaus, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto do Moz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Parintins, Uricuritiba e Itacoatiara.

2. Linha de Tapajoz—Uma viagem mensal até Itaituba, no rio Tapajoz, com escalas pelos portos de Antonio Lemos, Gurupá, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Boim, Avejras, Uricuritiba e Brazilia Legal.

3. Linha de Manaus — Uma viagem mensal até Manaus, com escalas pelos portos de Boa Vista, Curralinho, Antonio Lemos, Gurupá, Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Villa Juruty, Faro, Parintins e Barreirinha.

4. Linha do Solimões-Javary—Uma viagem mensal até Remate dos Males, no rio Javary, com escalas pelos portos de Manaus, Manacapuru, Codajaz, Coary, Tefé, Caissara, Fonte-Bia, Toncantins, S. Paulo de Olivença e Tabatinga.

5. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio do Rio Madeira, com escalas pelos portos de de Urucará, Silves, Itacoatiara, Borba, Vista Alegre, Bocca do rio Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Jamary.

6. Linha do Purús-Acre — Nos sete mezes da vasante, isto é, mais ou menos de abril a outubro de cada anno, uma viagem mensal até Xapury, no rio Acre, até Senna Madureira, no rio Purús, com escalas pelos portos de Manaus, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Arimá, Tauariá, Jaburú, Bocca do Tapauá, Caratiá, Canotama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan, e Cachoeira, e dahi em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

Não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

7. Linha do Oyapock—18 viagens annuaes, até o Oyapock e com escalas pelos portos do Chaves, Bailique, Amapá, Calcoene e Conani.

8. Linha do Pirabas—18 viagens annuaes, até Pirabas, com escalas por Collares, Porto Salvo, Vigia, S. Caetano, Curuçá, Marapanin, Maracanan e Salinas.

As viagens destas duas ultimas linhas deverão ser feitas com intervallos iguaes o mais possivel, devendo-se, porem, attender ás condições de navegabilidade dessas regiões.

b) Com partida inicial em Manaus, Estado do Amazonas:

1. Linha dos Autazes—Uma viagem mensal até Castello, no rio Autaz-Assú, com escalas pelos portos de Bocca dos Autazes, Bom Futuro, S. Joaquim, Coapiranga, Japeina, Pantalção, Piratininga, S. José e Campo Alegre.

2. Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal até Santa Isabel, no rio Negro, com escalas pelos portos de Tauapessuá, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

3. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio, no rio Madeira, com escalas pelos portos de Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Fu-

turo, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humayta, Missão de S. Francisco, Roa Ilora e Bocca do Jamary.

4. Linha do Japurá — Uma viagem mensal até Jutuarana, no rio Japurá, com escalas pelos portos de Codajaz, Tefé, Coary, Bocca do Japurá, Juraba, Jaraquy, Boni Futuro, Floresta, Recreio, Mameloca, Igualdade, Maguary e Villa Bittencourt.

5. Linha do Purús-Acre — Nos cinco mezes das cheias, isto é, mais ou menos de novembro a março do anno seguinte, uma viagem mensal até Xapury, no Rio Acre, e outra até Senna Madureira, no Rio Purús, com escalas pelos portos de Manacapurú, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itatuba, Ariman, Tauaria, Jaburú, Bocca do Tapauá, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Ilyutangan e Cachoeira, e dahi em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

6. Linha do Juruá — Uma viagem mensal até Cruzeiro do Sul, no Rio Juruá, com escalas pelos portos de Tefé, Bocca do Juruá, Marary e S. Felipe.

Na época da vasante, não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

III

Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, na clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, extra contracto, as quaes não se regerão pelas clausulas deste, para satisfazer às necessidades do commercio e si julgar-as convenientes aos seus proprios interesses.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá outrossim o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenham aos interesses geraes; contanto que no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica oficialmente fixada a extensão em milhas, para uma viagem de ida e volta em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, marcadas na clausula II, a saber:

A) Início em Belém

1. Linha de Manãos — De Belém a Manãos: 1.850 milhas a 12 viagens por anno.....	22.200
2. Linha de Tapajoz — De Belém a Itatuba: 1.315 milhas a 12 viagens por anno.....	15.780
3. Linha de Maués — De Belém a Maués: 1.318 milhas a 12 viagens por anno.....	15.816
4. Linha do Solimões-Javary — De Belém a Remate dos Maes: 3.500 milhas a 12 viagens por anno.....	42.000
5. Linha do Madeira — De Belém a Santo Antonio: 3.075 milhas a 12 viagens por anno.....	36.900
6. Linha do Purús-Acre — De Belém a Xapury e Senna Madureira: 6.438 milhas a sete viagens por anno.....	45.066
7. Linha do Oyapock — De Belém ao Oyapock: 1.460 milhas a 18 viagens por anno.....	26.280
8. Linha de Pirabas — De Belém a Pirabas: 400 milhas a 18 viagens por anno.....	7.200
Total.....	211.242

B) Início em Manãos

1. Linha dos Autazes — De Manãos a Castello: 650 milhas a 12 viagens por anno.....	7.800
2. Linha do Rio Negro — De Manãos a Santa Izabel: 846 milhas a 12 viagens por anno.....	10.152
3. Linha do Madeira — De Manãos a Santo Antonio: 1.340 milhas a 12 viagens por anno.....	16.080
4. Linha do Japurá — De Manãos a Jatuarana: 1.552 milhas a 12 viagens por anno.....	18.624
5. Linha do Purús-Acre — De Manãos a Xapury: 3.700 milhas a cinco viagens por anno.....	18.500
Idem — De Manãos a Senna Madureira: 3.310 milhas a cinco viagens por anno.....	16.530
6. Linha do Juruá — De Manãos a Cruzeiro do Sul: 4.870 milhas a 12 viagens por anno.....	58.440
Total.....	146.146
Total geral.....	357.388

V

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer às seguintes condições:

a) os destinados á linha de Manãos, do Tapajoz e do Madeira terão a capacidade para transportar 200, no minimo, toneladas de carga, além do combustível, accommodações proporcionaes para 60 passageiros de camara, em beliches, e alojamentos para 200 de prôa, e marcha minima continua de 10 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Pirabas, Javary, Purús-Acre, Juruá e Oyapock terão a capacidade para 100 toneladas de carga, no minimo, além do combustível, accommodações proporcionaes para 30 passageiros de camara e 50 de prôa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro, do Japurá e de Autazes terão a capacidade para 80 toneladas de carga, no minimo, além do combustível, accommodações para 15 passageiros de camara e 30 de prôa, e marcha média continua de 8 milhas por hora;

d) todos os vapores serão providos de aparelhos para filtração de agua, de ventillação e illuminação electricas, de banheiras e sanitarias; os novamente construidos deverão ter camaras frigorificas para conservação das victualhas e outros aperfeiçoamentos modernos.

VI

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e com a capacidade precisa para satisfazer às exigencias do commercio de todas as escalas. Antes de ser encetado o serviço serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

No caso de serem acceitos os navios, a contractante entregará o documento de custo e o certificado de construção de cada um á mesma inspectoria. Os planos e descripção dos vapores que a contractante tenha de fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobrelentos, aprestos e material necessarios para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

VIII

O início de que tratam as clausulas II, letra b e linhas 5 e 6, e IV, letra B, e linha 5 e 6, é só para os effeitos da subvenção.

IX

A contractante obrigará-se-ha a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir, e a impedir, por todos os meios ao seu alcance, que, igualmente, commerciem os seus subordinados embarcados nos vapores.

X

A contractante obrigará-se-ha a iniciar o serviço contractado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, podendo esse prazo ser prorogado até o maximo de 12 mezes para as novas linhas creadas, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIII não lhe será restituída.

XI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente serão substituidos por outros que satisfaçam as condições acima, dentro do prazo maximo de 18 mezes. Da época do accidente até á substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e acceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude, Alfandega e Capitania do Porto.

XIII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substitui-los por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, os que forem fretados. A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante previo accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independentemente de accordo previo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XIV

As viagens de cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas: os dias de saídas dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo maximo da viagem redonda, resalvado o caso de força maior, serão afixados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa, sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos contra-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer seja em dia feriado, entendendo-se que o maior tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga ou descarga.

XV

Quando os portos de Urucurá e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessiveis devido á vasante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, a contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passagel-

ros do porto de Uricurituba, que fica próximo.

XVI

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente nos seus vapores:

1º, o inspector geral e o sub-inspector de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os empregados do Correio, Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

3º, dous funcionarios publicos em serviço, designados pelo Governo dos Estados do Pará e do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

4º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes, mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para a partida do vapor e a entrega quando este chegar ao porto, tambem uma hora, no maximo, depois de ter fundeado. A condução das malas de terra para bordo e vice-versa será gratuitamente feita pelo contractante;

5º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres federaes ou estaduais, territoriaes do Acre ou municipaes. Nas capitales dos Estados do Pará e do Amazonas e nas prefeituras do Territorio do Acre, a contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação nas competentes repartições; no interior, os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo, entretanto, quer nas capitales, quer no interior, obrigatória a verificação das importancias, cessando a responsabilidade da contractante desde que na ocasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação;

6º, os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará, do Amazonas e do Acre;

7º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

8º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;

9º, os animais reproductores de raça pura, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

10º, as machinas agricolas e adubos chimicos, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, até duas toneladas de peso, em cada vapor o viagem;

11º, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, ao dos Estados ou á administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

12º, um ou dous praticos do Governo que fôr ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento de 15 % para todas as mercadorias e de 40 % para os generos alimenticios, sobre as tarifas approvadas pelo Governo para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias, improvogaveis, contados da assignatura do contracto. Para as tarifas de fretes de mercadorias ou de outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %. As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as

approvadas para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo, para as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, haver um abatimento de 30 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas, de mutuo accordo.

XVIII

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestres, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para o gozo de quacsquer favores sobre pagamento de direitos aduaneiros, conferidos por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo fiscal junto á contractante.

XIX

As vistorias a que, pelo regulamento das capitarias dos portos, estão sujeitos os vapores da contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, sendo o mesmo fiscal avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores da contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XX

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adelantados, com a quantia de 12:000\$ annuaes.

XXI

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não fôr provada causa de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

1.º De quantia igual á importancia que teria de receber, si deixár de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder o prazo de 90 dias, em qualquer linha.

2.º De 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não fôr concluída, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem fôr, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em quo se tiver dado o impedimento.

3.º De 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas, que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciaes e dos das respectivas escalas. Esse prazo será contado sómente quando a demora fôr maior de tres horas.

4.º De 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

5.º De 200\$ a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 500\$ em caso de extravio.

6.º De 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XXII

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e do Amazonas, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXIII

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente, em títulos da União, a caução de 80:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXIV

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvenção annual até 873:948\$200, assim dividida:

A) Linhas com inicio em Belém

1. Linha de Manaus.....	22:200\$000
2. Linha do Tapajoz.....	15:780\$000
3. Linha de Manaus.....	18:979\$200
4. Linha de Solimões - Jary.....	63:000\$000
5. Linha do Madeira.....	46:125\$000
6. Linha do Purús-Acre.....	90:132\$000
7. Linha do Oyapock.....	170:820\$000
8. Linha de Pirabas.....	46:800\$000

Total.. 473:836\$200

B) Linhas com inicio em Manaus

1. Linha dos Autazes.....	39:000\$000
2. Linha do Rio Negro.....	60:912\$000
3. Linha do Madeira.....	20:100\$000
4. Linha do Japurá.....	93:120\$000
6. Linha do Purús-Acre..	70:100\$000
7. Linha do Juruá.....	116:880\$000

Total..... 400:112\$000

Total geral 873:948\$200

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, e do accordo com as disposições da clausula II, no que respecta ás linhas do Purús-Acre e do Juruá; para recebê-las, a contractante dirigirá um requerimento ao ministro da Viação e Obras Publicas acompanhando dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas, e visados pelo inspector geral de Navegação.

XXV

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão, marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

a) Linhas de Manãos e do Tapajoz...	1\$000
b) Linha de Mães.....	1\$200
c) Linha do Madeira.....	1\$250
d) Linha do Javary.....	1\$500
e) Linhas do Juruá e Purús-Acré....	2\$000
f) Linhas de Japurá e Autazes.....	5\$000
g) Linha do Rio Negro.....	6\$000
h) Linhas do Oyapock e de Pirabas..	6\$500

XXVI

A contractante apresentará, quando iniciar o serviço, um mappa demonstrativo da distancia, em cada linha, entre os portos de partida e os das escalas, até os respectivos termos, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVII

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e Manãos, no Amazonas, e bem assim, com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pela contractante, acatados os interesses fiscaes na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accõrdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXX

A concessionaria não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXXI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existam ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e, que não forem contrarios ás presentes clausulas.

XXXII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondentes ás viagens exigidas durante um anno, é segundo a clausula IV, de 357.388 milhas.

XXXIII

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada,

e, no caso de propostas iguaes, ao que, além, disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar, no menor tempo, os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula X.

XXXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço e, bem assim, o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 10:000\$, em moeda corrente, caução essa que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto, no prazo de 20 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

XXXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão:

Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 10 de junho de 1912.— *Francisco José Marques da Rocha*, inspector geral.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MUNDO NOVO», NO MUNICIPIO DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

De ordem do Exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 23 de junho a 23 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem na secretaria geral

desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 2ª secção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão: 1º da construção de uma *barragem principal*, que será de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 3 (tres) de areia tendo as fundações, fora do nucleo, 0,50 (cincoenta centímetros) de profundidade, á excepção da parte situada no leito do rio onde a excavação descerá a 1,00 (um metro) a barragem medirá 123,00 (cento e vinte e tres metros) de comprimento, 10,00 (dez metros) de altura, 28,50 (vinte e oito metros e cincoenta centímetros) de largura na base, 3,50 (tres metros e cincoenta centímetros) no coroamento, e o nucleo central, fundado na rocha do leito do rio e das hombreiras, terá 10,50 (dez metros e cincoenta centímetros) de altura, 8,00 (oito metros) apenas, acima do leito do rio; 2º, da construção de uma *barragem auxiliar* toda de terra argilosa, medindo 5,00 (cinco metros) de altura, 280,00 (duzentos e oitenta metros) de comprimento, 15,75 (quinze metros e setenta e cinco centímetros) de largura, na base 2,00 (dous metros) no coroamento, sendo as suas cavas abertas com 1,00 (um metro) de profundidade no leito do rio e com 0,50 (cincoenta centímetros) nas hombreiras; 3º, da construção de um *sangradouro* que será aberto em corte, ficando a sua soleira 2,00 (dous metros) abaixo do coroamento da barragem e 8,00 (oito metros) acima do leito do rio, parte (trinta e tres centesimos) em terra e parte (sessenta e seis centesimos) em rocha, com uma largura de 130,00 (cento e trinta metros); 4º, da construção de uma *galeria e torre de tomada da agua*, de alvenaria de tijolo bem queimado com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 1,5 (uma e meia) de areia, revestidas interna e externamente com argamassa da mesma dosagem; a *galeria* de 0,40 (quarenta centímetros) de diametro e 25,00 (vinte e cinco metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3,00 (tres metros) acima do leito do rio e será munida de uma torneira comporta, na extremidade de juzante; a *torre* que medirá 8,00 (oito metros) de altura incluindo o poço que serve de desarenador, 1,00 (um metro) de diametro interno e 1,90 (um metro e noventa centímetros) de diametro externo até 4,00 (quatro metros) de altura, sendo os outros 4,00 (quatro metros) de diametro externo de 1,00 (um metro e sessenta centímetros), será munida de uma comporta de 0,40 (quarenta centímetros) de largura e 0,50 (cincoenta centímetros) de altura.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução de todas as obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras foram orçadas em 176:509\$228 (cento e setenta e seis contos quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito réis) não incluindo as parcelas da fiscalização e desapropriações, a cargo da Inspectoria. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultante de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o acrescimo de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios constantes do mesmo orçamento,

diminuídos da importância correspondente á taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante áquelle

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o início das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admitidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cauciona-mento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento á importância total de orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo: F..... residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secas, propõe-se a construir o açude *Mundo Novo*, município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de... % sobre o omeito a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude *Mundo Novo*.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e aceitas. O valor de tais obras será calculado de

conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuídos da importância correspondente á taxa de abatimento ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o cauciona-mento a que se refere a clausula quinta a 8:825\$461 (oito contos oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento, e, da importancia de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento). Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das caucões e respectivos reforços: o início ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente e do açude.

XX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912.—
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. chefe interino da Fiscalização autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 13 de julho á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta Fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2 (avenida do Cães), para a demolição completa e remoção do entulho dos predios á rua da Saude ns. 54, 56, 78 e 132 (antigos) ou 106, 108, 134 e 210 (modernos), sujeitando-se os Srs. concorrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará de demolição completa dos predios citados, dentro do prazo maximo de tres mezes a contar da data da assignatura do contracto.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos de modo a evitar nelles quaesquer damno ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 200\$ na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52 quantia esta necessaria para serem admitido á concorrência, perdendo o proponente di-reito a ella caso o contracto não seja assignado dez dias depois da notificação pelo *Diario Official*, da acceptação da sua proposta.

V

Para fiel execução do contracto, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importancia de 500\$, a qual reverterá a favor dos cofres publicos, e antes do prazo fixado pela clausula 1ª, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O contracto será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta accepta.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito á um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam percentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, no dia 13 de julho, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Fiscalização já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.—
J. Brito Junior, escriptuario encarregado da Secretaria.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos paquetes *Orissa, Konnig, Byron, Asturias e Signwuringen*, em 23, 24 e 27 de maio proximo passado, sem endereço de residência, para os destinatarios abaixo:

José Marcellino Rodrigues, Sebastião Stan-siolo, Martinho, Passos & Comp., Rodrigues Barbosa Filho, Sampaio Correia & Comp., Antonio Baccilo, C. P. Monteiro, A. I. Garcia & Comp., Geo Smith, Rodini Crancall, E. L. Clowiter, Henry A. Howe, F. Ferreira, Georges Hondret & Comp., J. A. Esteves, G. F. Ballmann, John Moore & Comp., Pedro Ditz, Severino Mendes & Comp. e Luiz Campos.
Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Escola do Minas do Ouro Preto

Edital n. 584

Da ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 10 do corrente o o prazo do adiamento para a inscrição do concurso para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da setima secção desta escola, de accordo com o Código de Ensino, fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 10 de setembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental della, technologia das profissões elementares e do constructor mechnico, hydraulica (liquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos, hydraulica agricola* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Secretaria da Escola de Minas do Ouro Preto, 10 de junho de 1912.—O secretario da Escola, *Jayne Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1912

Aos vinte e sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e doze a uma hora da tarde, reunidos no escriptorio da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena, á rua da Alfandega n. 25, loja quatorze Srs. accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença, representando por si e por procuração duas mil novecentas e quarenta e cinco acções, o Sr. Arthur de Souza Gomes, director, declara que, havendo numero legal de accionistas presentes, representando quantia superior a tres quartas partes do capital social, propunha para presidir a assembléa o Sr. Eugenio José de Almeida e Silva.

Accetta unanimemente essa proposta, assume a presidencia o Sr. Eugenio José de Almeida e Silva, que convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. barão de Ibirocahy e Arlindo de Souza Gomes.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, já estando approvada a acta da sessão anterior, vem apresentar á approvação da assembléa os actos praticados pela directoria, em observancia ao resolvido naquella reunião.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional, correspondente a 10 % sobre 600:000\$ do augmento do capital social, cujo documento é do teor seguinte: «Numero dous mil duzentos e quarenta e sete. Thesouro Nacional. Numero dous mil quinhentos e sessenta e dous. Mil novecentos e doze. A folhas quarenta e nove de livro Caixa Geral, fica debitado o thesoureiro geral major Francisco Fonseca por sessenta contos de réis recebidos dos Srs. directores da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena, correspondente a dez por cento com que foi augmentado o capital da dita sociedade, 60:000\$. E para constar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo escrivão. Rio de Janeiro, vinte e um de junho de mil novecentos e doze. Pelo thesoureiro geral, *Raul de Almeida*. Pelo escrivão, *E. R. Araújo*.

Continuando, o mesmo senhor lê a lista dos subscriptores das 3.000 acções representa-

tivas do augmento de 600:000\$, realizado no capital social e distribuidos pelos Srs.:

	Acções
Arlindo de Souza Gomes.....	1.575
R. de Castro Maya.....	25
Eugenio J. de Almeida e Silva.....	40
Americo F. de Moraes.....	420
Luiz da Rocha Miranda.....	30
J. C. de Figueiredo.....	150
Gaffree, Guinle & Comp.....	100
Jorge Street.....	250
Barão de Ibirocahy.....	10
Alberto de Faria.....	50
Manoel de Siqueira Cavaleanti.....	680
	3.000

O Sr. presidente submete á discussão os actos acima referidos os quas são approvados unanimemente, pelo que declara que fica elevado o capital social a mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), dividido em 6.000 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, de conformidade com a resolução da assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 10 de junho do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, da qual mandou lavrar a presente acta e de sua cópia autentica, a qual é lida e approvada sem discussão, e eu, barão de Ibirocahy, 1º secretario, a subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes.—*Barão de Ibirocahy*.—*Eugenio José de Almeida e Silva*.—*Arlindo de Souza Gomes*.—*M. de Sequeira*.—Por procuração de A. de Sequeira, *M. de Sequeira*.—*Americo Firmiano de Moraes*.—*R. de Castro Maya*.—*Luiz da Rocha Miranda*.—*Alberto de Faria*.—Por procuração de José C. de Figueiredo. —*João de Godoy*.—*Jorge Street*.—*Gaffree, Guinle & Comp*.—*Arthur de Souza Gomes*.—*Eduardo A. Ballard*.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**A. Equitativa**

AVENIDA RIO BRANCO

EDIFICIO DE SUA PROPRIEDADE

Sinistro das apolices «Vida» ns. 4.439 e 42.626/7

20:000\$000

«Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000\$000), valor da apolice n. 4.439, emitida pela referida sociedade sobre a vida de meu marido, João Firmino Furtado de Mendonça, e ora vencida por fallecimento deste.

E, pelo presente, dou á mencionada sociedade plena e geral quitação quanto a apolice n. 4.439, entregue neste acto e que fica nulla e de nenhum valor.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912.—*Olivia Reis Furtado de Mendonça*.

Como testemunhas.—*Ismar Grey Tavares*.—*Americo Luiz Leitão*.

Firmas reconhecidas pelo tabellião Dr. Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho, da Capital Federal.

«Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a importância de dez contos de réis (10:000\$000), valor das apolices ns. 42.626/7, emitidas pela referida sociedade, sobre a vida de meu marido João Firmino Furtado de Mendonça, e ora vencidas por fallecimento deste, menos a quantia de trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (325\$800), de uma prestação semestral differida para completar o sétimo anniversario de seguro.

E, pelo presente, dou á Equitativa plena e geral quitação quanto ás apolices ns. 42.626/7,

entregues neste acto e que ficam nullas e de nenhum valor.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912.—*Olivia Reis Furtado de Mendonça*.

Como testemunhas.—*Ismar Grey Tavares*.—*Americo Luiz Leitão*.

Firmas reconhecidas pela tabellião Dr. Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho, da Capital Federal.

«Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912. Illmos. Srs. directores da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, presentes.

Tendo liquidado, hoje, nessa sociedade, as apolices ns. 4.439 e 42.626/7, no valor total 20:000\$000, emitidas sobre a vida de meu marido João Firmino Furtado de Mendonça, ultimamente fallecido, cumpro o dever de agradecer a VV. SS. a presteza com que attenderam a esse assumpto.

Embora a Equitativa goze já de merecido renome, julgo-me na obrigação de demonstrar, por este meio, a minha plena satisfação pela liquidação ora realizada, que mais uma vez evidencia as vantagens proporcionadas por essa prospera empresa.

Com elevada consideração, subscrevo-me. De VV. SS. Attº. Crdº. e Obrdº.—*Olivia Reis Furtado de Mendonça*.

Nota—Os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas e sorteadas pela Equitativa, montam a mais de 12.000:000\$, sendo que as sorteadas continuam em vigor, na forma dos respectivos contractos.

Põem prospectos.

ANNUNCIOS**CLUB DE MOBILIAS**

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA N. 82

O Club de Mobílias C 1 de

**Salas de Jantar,
Salas de Visitas,
Dormitórios
e Escriptorios.**

Começa a correr na quarta-feira, 3 de julho de 1912.—*D. da Silva & Comp*.

Está aberta a inscrição para o novo Club de Mobílias.

M. Buarque & Comp.

Sociedade em commandita por acções

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da rua dos Ourives n. 88, 1º andar, no dia 6 de julho, ás 2 horas da tarde, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta de dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912. — *M. Buarque de Macedo*, gerente.

Fallencia de Albino Machado & Comp.

V. Senra & Comp., syndicos desta fallencia, convidam os credores da massa, por quaesquer titulos, a apresentarem os seus documentos, titulos e mais papeis comprovativos dos seus creditos no escriptorio dos seus advogados, á rua Gonçalves Dias n. 20, das 3 ás 5 horas da tarde, no prazo de 15 dias a contar da data infra, afim de serem verificados e classificados, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912. (

Lei orçamentaria de 1912

Achá-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$300 o exemplar.

Companhia Seguros Minerva**CAUTELA PERDIDA**

A Companhia Seguros Minerva faz publico que, tendo o Sr. José R. Duarte, allegado ter perdido a cautela n. 137 de 260 acções dessa companhia, com 30 % realizados, vaca emitir novo titulo em substituição áquelle dentro do prazo de 30 dias.

Rio, 26 de junho de 1912. — A Directoria.

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo, previne a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 dias a contar desta data, iniciará, de conformidade com o projecto approved pela mesma repartição em 7 de maio do corrente anno, o serviço relativo á travessia da sua canalização de esgoto pelo terreno situado entre as propriedades ns. 40 e 64 da rua S. Gabriel, no Meyer, afim de esgotar diversos predios da rua Americana.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912.—G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

São convocados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, no salão do predio á rua Visconde de Inhauma n. 38, ás 2 horas da tarde do dia 3 de julho proximo futuro, afim de ser-lhes apresentada uma proposta da directoria, para obtenção de um emprestimo com resgate do actual.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1912. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel-a dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhauma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.

Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os possuidores de debentures desta sociedade a virem receber, a partir de 1 de julho proximo futuro, os juros relativos ao coupon n. 4, no respectivo escriptorio, á Avenida Rio Branco n. 144, 2º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912. — O gerente, Antonio Jannuzzi.

CLUBS

DA

CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73
NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

Garantido por lei e carta-patente n. 12

Club para roupas de noivo.
Club para chapéos de Chile.
Club para roupas sob medida.
Club para guardas-chuva.
Club para roupas feitas.
Club para capas de borracha.
Club para roupas brancas.
Club para chapéos diversos.
Club para roupas de meninos.
Club para roupas de cama e mesa.
Club para todas as outras mercadorias do barateiro estabelecimento.

Inserendo-se nos novos Clubs da Casa Rio Triumphal, os seus prestamistas terão direito a 160\$ em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha em 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$, ou até ao seu justo valor, pago em prestações semanaes de 5\$000.

Mais ainda 160\$ em mercadorias á sua escolha, completamente de graça pelos BONUS gratuitos, distribuidos a cada prestamista.

Os novos clubs do novo systema são compostos de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas, servindo para os sorteios a ultima dezena do 1º premio da Loteria Federal ás segundas-feiras.

O Bonus gratuito dá direito a 32 sorteios seguidos, diarios, tambem pela loteria.

Acha-se aberta a inscripção para o 13º club em organização.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

5º CLUB — 31ª semana—Foram sorteados os ns. 056 a 060, pertencentes ao Sr. Heitor Lopes do Rego, rua da Passagem n. 164.

6º CLUB — 27ª semana—Foram sorteados os ns. 056 a 060, pertencentes ao Sr. Antonio Camargo, ladeira João Homem.

7º CLUB — 20ª semana—Foram sorteados os ns. 056 a 060, pertencentes ao Sr. José Oliveira, rua de S. Christovão.

8º CLUB — 14ª semana—Foi sorteado o n. 57, pertencente ao Sr. Egydio Salles de Abreu, rua Santa Luiza n. 93.

9º CLUB — 12ª semana—Foi sorteado o n. 57, pertencente ao Sr. general Julio Fernandes de Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 396.

10º CLUB — 8ª semana—Foi sorteado o n. 57, pertencente ao Sr. Julio Martins Corrêa, rua Humaytá n. 233.

11º CLUB — 5ª semana—Foi sorteado o n. 57, pertencente ao Sr. Dr. João Alves Borges Junior, rua Nogueira n. 41.

12º CLUB — 1ª semana—Foi sorteado o n. 57, pertencente ao Sr. João Ribeiro de Almeida, rua Dezenove de Fevereiro n. 71.

Rio, 1 de julho de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do Governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

239 — 16ª

20:000\$000

Por 1\$00

Sabbado, 6 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 26ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 13 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 10ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 10 de agosto

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 12ª

200:000\$000

Por 17\$, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações semanais de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia.

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, nas segundas-feiras, às 11 horas, na sede do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 1 do julho de 1912

Club XCI — 74ª semana — N. 106 — Ilmo. Sr. Seraphim Boal, rua General Camara n. 151, Capital Federal.

Club XCII — 68ª semana — N. 113 — Ilmo. Sr. Manoel Theophilo da Costa Pinheiro, rua Ferreira Vianna n. 62, Capital Federal.

Club XCIII — 62ª semana — N. 11 — Ilmo. Sr. Dr. Otto Coxito Grando, rua Primeiro de Março n. 14, Capital Federal.

Club XCIV — 56ª semana — N. 76 — Ilmo. Sr. E. Bernardes da Silva, rua dos Voluntarios da Patria n. 177, Capital Federal.

Club XCV — 52ª semana — N. 75 — Ilmo. Sr. Octavio Moniz, praia de Botafogo n. 220, Capital Federal.

Club XCVI — 47ª semana — N. 73 — Ilmo. Sr. capitão Anthero de Moura, negociante, rua Capitão Aguiar, S. Vicente, Santos.

Club XCVII — 41ª semana — N. 39 — Ilmo. Sr. Gustavo Ederth, Pharmacia Allemã, rua da Alfandega n. 74, Capital Federal.

Club XCVIII — 38ª semana — N. 161 — Ilmo. Sr. Rogerio Pereira Coelho, rua Japarutuba n. 16, em Aracajú, Sergipe.

Club XCIX — 31ª semana — N. 149 — Ilmo. Sr. José Bomfim, empregado publico, praça da Matriz, em Aracajú, Sergipe.

Club C — 28ª semana — N. 68 — Anonymo.

Club CI — 21ª semana — N. 14 — Ilmo. Sr. Pretestato Mostardeiro, rua Bacellar n. 87, Cidade do Rio Grande do Sul.

Club CII — 20ª semana — N. 106 — Ilmo. Sr. Custodio Rosas, negociante, rua Municipal n. 69, Manaus, Amazonas.

Club CIII — 13ª semana — N. 167 — Ilmo. Sr. Dr. Pedro Marquet, engenheiro, em S. Roque, Estrada de Ferro Sorocabana, S. Paulo.

Club CIV — 8ª semana — N. 114 — Ilmo. Sr. Izidro Pereira, lavrador em Jahu, S. Paulo.

Club CV — 13ª semana — N. 66 — Ilmo. Sr. Dr. Adolpho Alencar, advogado, rua M. Coutinho n. 138, em Manaus, Amazonas.

Club CVI — 2ª semana — N. 148 — Ilmo. Sr. Manso Sayão N. Guerra, rua do Catete n. 323, Capital Federal.

Club CVII — 4ª semana — N. 174 — Ilmo. Sr. Sebastião Penna, commerciante, rua Bom Jesus n. 20, Pernambuco.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. — O fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são compostos de 180 socios, pagando cada um, por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando, porém, o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscripção for amortizado, recebendo incontinentemente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da marca distincto CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro massico.

Na segunda semana, verificado o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios, e o socio amortizado receberá immediatamente um

relógio igual, que só lhe terá custado VINTE FRANCOS, e assim por diante, até completar 79 prestações. Nesta ultima todos os socios quites restantes receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE cuja inscripção for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massico, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas, nas datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de antecipar os pagamentos e, os completando, receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscripção, ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas poderão ser declarados, pelo estabelecimento caducos em seu beneficio. (Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911).

Club CVIII — Aceitamos inscripções para o Club PATEK-PHILIPPE CVIII.

O primeiro e unico premio de serie entre os fabricantes foi attribuido a PATEK-PHILIPPE & C., no ultimo concurso do Observatorio Astronomico de Genebra.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81